BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

20 DE AGOSTO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.072

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.792, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 18.602, de 9 de janeiro de 2024, que "Determina o expediente dos órgãos e das entidades do Poder Executivo nas datas que menciona.".

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o incisoVII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O inciso V do art. 1º do Decreto nº 18.602, de 9 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

V – 1º de novembro;".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.793, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão administrativa, os imóveis situados no Bairro Aarão Reis.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e para fins de constituição de servidão administrativa, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis da quadra 22A do Bairro Aarão Reis e suas benfeitorias, conforme memoriais descritivos constantes do Anexo:

I – área de 106,68m² a ser desmembrada do lote 35, de propriedade presumível de José Maria dos Santos, Nilza Pereira dos Santos e Francisco Pereira dos Santos;

II – área de 98,04m² a ser desmembrada do lote 36, de propriedade presumível de Zacarias Cassiano de Jesus e Terezinha Lindolfo de Jesus;

III – área de 97,89m² a ser desmembrada do lote 37, de propriedade presumível de Hilário Sales de Andrade e Agripina Maria Tavares;

IV – área de 98,33m² a ser desmembrada do lote 38, de propriedade presumível de Maria José Soares dos Santos, Raimundo Décio Gonçalves dos Santos, Maria de Fátima dos Santos Silva, João Batista Gonçalves dos Santos, Jorge Mateus Gonçalves dos Santos, Marina Luzia Gonçalves, Maria Antônia Santos Verte e Cosme Damião Gonçalves dos Santos;

V – área de 94,10m² a ser desmembrada do lote 39, de propriedade presumível de Izolino Cecílio Lopes;

VI – área de 80,45m² a ser desmembrada do lote 40, de propriedade presumível de Caio Leonor Pereira, Euro Leonor Pereira, Cosbaff – Construtora Bandeirantes Felix Ltda. – e Pedro Aurélio Farnese;

VII – área de 12,61m² a ser desmembrada do lote 41, de propriedade presumível de Caio Leonor Pereira, Euro Leonor Pereira, Cosbaff – Construtora Bandeirantes Felix Ltda. – e Pedro Aurélio Farnese;

VIII – área de 45,43m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 40, de propriedade presumível de Caio Leonor Pereira, Euro Leonor Pereira, Cosbaff – Construtora Bandeirantes Felix Ltda. – e Pedro Aurélio Farnese;

IX – área de 78,33m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 41, de propriedade presumível de Caio Leonor Pereira, Euro Leonor Pereira, Cosbaff – Construtora Bandeirantes Felix Ltda. – e Pedro Aurélio Farnese;

X – área de 7,61m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 45, de propriedade presumível de Caio Leonor Pereira, Euro Leonor Pereira, Cosbaff – Construtora Bandeirantes Felix Ltda. – e Pedro Aurélio Farnese;

XI – área de 59,60m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 46, de propriedade presumível de Caio Leonor Pereira, Euro Leonor Pereira, Cosbaff – Construtora Bandeirantes Felix Ltda. – e Pedro Aurélio Farnese;

XII – lote 16, de propriedade presumível de Caio Leonor Pereira, Theo Lustosa Pereira, Cosbaff – Construtora Bandeirantes Felix Ltda. – e Pedro Aurélio Farnese.

Art. 2º – As desapropriações e constituições de servidão administrativa de que trata o art. 1º destinam-se à execução de obra de urbanização e contenção da Rua Carlindo Costa Ferreira, prevista no Plano de Obras 2204:NE-S-URB-17.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações e constituições de servidão administrativa.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.793, de 19 de agosto de 2024)

Memoriais Descritivos

I – área de 106,68m² a ser desmembrada do lote 35
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P1, localizado na Rua Carlindo Costa Ferreira entre os lotes 34 e 35 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.719,874 e N=7.803.631,936, desse segue-se no azimute de 14°09'03" e distância 15,00m, faceando com a Rua Carlindo Costa Ferreira, chega-se ao vértice P2 definido pelas coordenadas E=613.723,541 e N=7.803.646,481. Desse segue-se no azimute de 104°09'03" e distância de 6,72m, agora confrontando com o lote 36 da quadra em questão chega-se ao vértice P31 definido pelas coordenadas E= 613.730,052 e N= 7.803.644,840. Desse segue-se em curva com raio de 432,83m, ângulo central de 0°18'51", desenvolvimento de 2,37m e centro de curva de coordenadas E= 614.153,220 e N= 7.803.553,920, agora confrontando com a área a ser desapropriada da quadra em questão, chega-se ao vértice P32 definido pelas coordenadas E=613.729,560 e N=7.803.642,518. Desse segue-se no azimute de 190°39'27" e distância 9,39m, confrontando com a área a ser desapropriada da quadra em questão, chega-se ao vértice P33 definido pelas coordenadas E=613.727,822 e N=7.803.633,287. Desse segue-se em curva com raio de 47,82m, ângulo central de 3°54'08", desenvolvimento de 3,26m e centro de curva de coordenadas E= 613.774,300 e N= 7.803.622,040, confrontando com a área a ser desapropriada da quadra em questão, chega-se ao vértice P34 definido pelas coordenadas E=613.727,165 e N=7.803.630,098. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância 7,52m, confrontando com o lote 34 da quadra em questão chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 44,26m e totalizando uma área de 106,68m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

II – área de 98,04m² a ser desmembrada do lote 36
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P2, localizado na Rua Carlindo Costa Ferreira entre os lotes 35 e 36 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.723,541 e N=7.803.646,481. Desse segue-se no azimute de 14°09'03" e distância de 15,00m, faceando com a Rua Carlindo Costa Ferreira, chega-se ao vértice P3 definido pelas coordenadas E=613.727,208 e N=7.803.661,026. Desse segue-se no azimute de 104°09'03" e distância de 6,45m, agora confrontando com o lote 37 da quadra em questão chega-se ao vértice P30 definido pelas coordenadas E= 613.733,457 e N= 7.803.659,456. desse segue-se em curva com raio de 432,83m, ângulo central de 1°59'10", desenvolvimento de 15,00m e centro de curva de coordenadas E= 614.153,220 e N= 7.803.553,920, agora confrontando com a área a ser desapropriada da quadra em questão, chega-se ao vértice P31 definido pelas coordenadas E= 613.730,052 e N= 7.803.644,840. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância de 6,72m, confrontando com o lote 35 da quadra em questão chega-se ao vértice P2, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 43,16m e totalizando uma área de 98,04m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

III – área de 97,89m² a ser desmembrada do lote 37
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P3, localizado na Rua Carlindo Costa Ferreira entre os lotes 36 e 37 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.727,208 e N=7.803.661,026. Desse segue-se no azimute de 14°09'03" e distância de 15,00m, faceando com a Rua Carlindo Costa Ferreira, chega-se ao vértice P4 definido pelas coordenadas E=613.730,875 e N=7.803.675,571. Desse segue-se no azimute de 104°09'03" e distância de 6,70m, agora confrontando com o lote 38 da quadra em questão chega-se ao vértice P29 definido pelas coordenadas E= 613.737,366 e N= 7.803.673,934. Desse segue-se em curva com raio de 432,83m, ângulo central de 1°59'10", desenvolvimento de 15,00m e centro de curva de coordenadas E= 614.153,220 e N= 7.803.553,920, agora confrontando com a área a ser desapropriada da quadra em questão, chega-se ao vértice P30 definido pelas coordenadas E= 613.733,457 E N= 7.803.659,450. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância de 6,45m, confrontando com o lote 36 da quadra em questão chega-se ao vértice P3, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 43,14m e totalizando uma área de 97,89m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

IV – área de 98,33m² a ser desmembrada do lote 38
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P4, localizado na Rua Carlindo Costa Ferreira entre os lotes 37 e 39 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.730,875 e N=7.803.675,571. Desse segue-se no azimute de 14°09'03" e distância 14,00m faceando com a Rua Carlindo Costa Ferreira, chega-se ao vértice P5 definido pelas coordenadas E=613.734,298 e N=7.803.689,146. Desse segue-se no azimute de 104°09'03" e distância de 7,45m, agora confrontando com o lote 39 da quadra em questão chega-se ao vértice P27 definido pelas coordenadas E= 613.741,517 e N= 7.803.687,326. Desse segue-se no azimute de 197°55'50" e distância de 6,62m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, desse segue-se em curva com raio de 432,83m, ângulo central de 0°58'48", desenvolvimento de 7,40m e centro de curva de coordenadas E= 614.153,220 e N= 7.803.553,920, ainda confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao vértice p29 definido pelas coordenadas E=613.737,366 e N=7.803.673,934. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

distância 6,70m, confrontando com o lote 37 da quadra em questão chega-se ao vértice p4, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 42,16m e totalizando uma área de 98,33m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

V – área de 94,10m² a ser desmembrada do lote 39
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P5, localizado na Rua Carlindo Costa Ferreira entre os lotes 38 e 39 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.734,298 e N=7.803.689,146. Desse segue-se no azimute de 14°09'03" e distância 12,00m faceando com a Rua Carlindo Costa Ferreira, chega-se ao vértice P6 definido pelas coordenadas E=613.737,231 e N=7.803.700,782. Desse segue-se no azimute de 104°09'03" e distância de 8,24m, agora confrontando com o lote 40 da quadra em questão chega-se ao vértice P26, definido pelas coordenadas E= 613.745,220 e N= 7.803.698,768. Desse segue-se no azimute de 197°55'50" e distância 12,03m agora confrontando com a área a ser desapropriada da quadra em questão, chega-se ao vértice P27, definido pelas coordenadas E= 613.741,517 e N= 7.803.687,326. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância 7,45m agora confrontando com o lote 38 da quadra em questão chega-se ao vértice P5 ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 39,71m e totalizando uma área de 94,10m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

VI – área de 80,45m² a ser desmembrada do lote 40
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P6, localizado na Rua Carlindo Costa Ferreira entre os lotes 39 e 40 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.737,231 e N=7.803.700,782. Desse segue-se no azimute de 14°09'03" e distância 12,00m faceando com a Rua Carlindo Costa Ferreira, chega-se ao vértice P7 definido pelas coordenadas E=613.740,165 e N=7.803.712,418. Desse segue-se no azimute de 104°09'03" e distância de 4,29m, agora confrontando com o lote 41 da quadra em questão chega-se ao vértice P11 definido pelas coordenadas E= 613.744,329 e N= 7.803.711,368. Desse segue-se no azimute de 171°27'09" e distância 10,60m confrontando com área remanescente da quadra em questão, chega-se ao vértice P13 definido pelas coordenadas E=613.745,905 e N=7.803.700,884. Desse segue-se no azimute de 197°55'50" e distância 2,22m, ainda confrontando com área remanescente da quadra em questão, chega-se ao vértice P26 definido pelas coordenadas E=613.745,220 e N=7.803.698,768. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância 8,24m, confrontando com o lote 39 da quadra em questão chega-se ao vértice P6, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 37,36m e totalizando uma área de 80,45m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

VII – área de 12,61m² a ser desmembrada do lote 41
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P7, localizado na Rua Carlindo Costa Ferreira entre os lotes 40 e 41 da quadra 22A DO CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.740,165 e N=7.803.712,418. Desse segue-se no azimute de 14°09'03" e distância de 5,58m faceando a Rua Carlindo Costa Ferreira, chega-se ao vértice P8 definido pelas coordenadas E=613.741,528 e N=7.803.717,824. Desse segue-se em curva com raio de 8,55m, ângulo central de 34°00'00", desenvolvimento de 5,07m e centro de curva de coordenadas E= 613.734,635 e N= 7.803.712,766, confrontando com área remanescente do lote 41 da quadra em questão, chega-se ao vértice P9 definido pelas coordenadas E= 613.743,178 e N= 7.803.713,104. Desse segue-se no azimute de 103°21'05" e distância 0,95m, ainda confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao vértice P11 definido pelas coordenadas E=613.744,329 e N=7.803.711,368. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância 4,29m, confrontando com o lote 40 da quadra em questão, chega-se ao vértice P7, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 17,35m e totalizando uma área de 12,61m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

VIII – área de 45,43m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 40
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade. Partindo-se do vértice P26, localizado entre os lotes 39 e 40 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.745,220 e N=7.803.698,768. Desse segue-se no azimute de 17°55'50" e distância 2,22m confrontando com área a ser desapropriada da quadra em questão chega-se ao vértice P13 definido pelas coordenadas E=613.745,905 e N=7.803.700,884. Desse segue-se no azimute de 351°27'09" e distância de 1,87m, ainda confrontando com área a ser desapropriada da quadra em questão chega-se ao vértice P12 definido pelas coordenadas E=613.745,626 e N=7.803.702,737. Desse segue-se no azimute de 52°42'49" e distância de 10,30m, confrontando com área remanescente do lote 40 da quadra em questão, chega-se ao vértice P14 definido pelas coordenadas E= 613.753,819 e N= 7.803.708,975. Desse segue-se no azimute de 104°09'03" e distância 4,48m confrontando com o lote 41 da quadra em questão, chega-se ao vértice P24 definido pelas coordenadas E=613.758,159 e N=7.803.707,881. Desse segue-se no azimute de 232°42'49" e distância 15,35m, confrontando com área remanescente do lote 40 da quadra em questão, chega-se ao vértice P25 definido pelas coordenadas E=613.745,949 e N=7.803.698,584. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância 0,75m, confrontando com o lote 39 da quadra em questão chega-se ao vértice P26, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 34,97m e totalizando uma área de 45,43m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

IX – área de 78,33m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 41
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P14, localizado entre os lotes 40 e 41 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.753,819 e N=7.803.708,975. Desse segue-se no azimute de 52°42'49" e distância 2,59m confrontando com lote 41 da quadra em questão chega-se ao vértice P15 definido pelas coordenadas E=613.755,883 e N=7.803.710,547. Desse segue-se no azimute de 13°20'52" e distância de 0,82m, confrontando com lote 41 da quadra em questão chega-se ao vértice P16 definido pelas coordenadas E=613.756,072 e N=7.803.711,344. Desse segue-se no azimute de 103°20'52" e distância de 25,20m, ainda confrontando com lote 41 da quadra em questão, chega-se ao vértice P17 definido pelas coordenadas E= 613.780,587 e N= 7.803.705,528. Desse segue-se no azimute de 188°26'25" e distância 3,22m confrontando com o lote 45 da quadra em questão, chega-se ao vértice P23 definido pelas coordenadas E=613.780,115 e N=7.803.702,345. Desse segue-se no azimute de 284°09'03" e distância 27,12m, confrontando com lote 40 da quadra em questão, chega-se ao vértice P14, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 58,95m e totalizando uma área de 78,33m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

X – área de 7,61m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 45
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P23, localizado entre os lotes 17, 40, 41, 45 e 46 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.780,115 e N=7.803.702,345. Desse segue-se no azimute de 8°26'25" e distância 3,22m, confrontando com lote 41 da quadra em questão, chega-se ao vértice P17 definido pelas coordenadas E=613.780,588 e N=7.803.705,530. Desse segue-se no azimute de 103°20'52" e distância de 4,70m, agora confrontando com o lote 45 da quadra em questão, chega-se ao vértice P18 definido pelas coordenadas E= 613.785,165 e N= 7.803.704,441. Desse segue-se no azimute de 115°49'42" e distância 0,03m, ainda confrontando com o lote 45, da quadra em questão, chega-se ao vértice P19 definido pelas coordenadas E=613.785,195 e N=7.803.704,427. Desse segue-se no azimute de 247°43'06" e distância 5,49m, confrontando com o lote 46, da quadra em questão chega-se ao vértice P23, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 13,45m e totalizando uma área de 7,61m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

XI – área de 59,60m² de servidão administrativa a ser constituída no lote 46
Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto TOP-VR076-01-01-EP-MTO-R04. Elaborado pela Sudecap sob sua responsabilidade técnica. Partindo-se do vértice P23 localizado na divisa dos lotes 17, 40, 41, 45 e 46 da quadra 22A do CP 162053M, definido pelas coordenadas E=613.780,115 e N=7.803.702,345. Desse segue-se no azimute de 67°43'06" e distância 5,49m confrontando com o lote 45 da quadra em questão chega-se ao vértice P19 definido pelas coordenadas E=613.785,195 e N=7.803.704,427. Desse segue-se no azimute de 115°49'42" e distância de 11,16m, confrontando com o lote 46 da quadra em questão chega-se ao vértice P20 definido pelas coordenadas E=613.795,243 e N=7.803.699,563. Desse segue-se no azimute de 151°05'16" e distância de 5,80m, confrontando com o lote 46 da quadra em questão chega-se ao vértice P21 definido pelas coordenadas E=613.798,049 e N=7.803.694,483. Desse segue-se no azimute de 292°25'21" e distância de 10,59m, confrontando com o lote 16 da quadra em questão, chega-se ao vértice P22 definido pelas coordenadas E=613.788,262 e N=7.803.698,521, confrontando com o lote 17 da quadra em questão chega-se ao vértice P23, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 42,05m e totalizando uma área de 59,60m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

ATOS DO PREFEITO

Exonera Bernardo Silva de Oliveira Ribeiro, BM-118.523-1, do cargo em comissão DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.013, da chefia da Diretoria de Relações Internacionais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 19/08/2024. (ATO GP Nº 1171/2024)

Exonera Priscilla Barbosa Leite, BM-86.848-9, da função gratificada FCA 2, código nº PREF. FCA2.001, na Controladoria-Geral do Município, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1172/2024)

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1173/2024)

-Daniele Souza Carmona, BM-105.089-1, DAM 6, código nº SMAS.DAM6.A.018, da chefia da Diretoria de Relação com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça;
-Maria Fernanda e Silva, BM-103.121-8, FCA 4, código nº SMAS.FCA4.022.

Exonera, a pedido, Bárbara Hoffmann Barbosa, BM-321.698-3, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMPU.DAM3.A.003, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/08/2024. (ATO GP Nº 1174/2024)

Exonera, a pedido, Isabela de Vasconcelos Teixeira, BM-116.734-9, do cargo em comissão de Subsecretária, código nº SUB.0004, da chefia da Subsecretaria de Assistência Social, na

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2° andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 19/08/2024. (ATO GP Nº 1175/2024)

Exonera, a pedido, Raquel Vieira da Silva, BM-106.465-5, do cargo em comissão de Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Lindeia, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/08/2024. (ATO GP Nº 1176/2024)

Nomeia Alessandra Miranda de Aguilar Ferreira, BM-101.790-8, para a função gratificada FCA 2, código nº PREF.FCA2.001, na Controladoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1177/2024)

Nomeia Daniele Souza Carmona, BM-105.089-1, para o cargo em comissão de Subsecretária, código nº SUB.0004, para chefiar a Subsecretaria de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1178/2024)

Nomeia Luana Oliveira Gonçalves, para o cargo em comissão DAM 3, código nº SMPU. DAM3.A.003, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1179/2024)

Nomeia Maria Fernanda e Silva, BM-103.121-8, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMAS.DAM6.A.018, para chefiar a Diretoria de Relação com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1180/2024)

Nomeia Pedro Assis Neto, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMSA.DAM6.A.008, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1181/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 01-031.844/24-15
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste
Adotante: C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda.
Objeto: Manutenção da Praça Maria Norberto Fonseca, localizada à Rua Lauro Gomes Vidal, 525, no Bairro Dom Joaquim, nesta Capital, com extensão total de área aproximada de 662,22 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 13/08/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 01-035.948/24-62
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro
Adotante: Alvim Nunes Nogueira Neto
Objeto: Manutenção da Praça Doutora Cristiani Moreira, localizada na Rua das Petúnias, no Bairro Líndeia, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 238 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 13/08/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 01-034.011/24-06
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste
Adotante: Centro Pedagógico Verde Vida Ltda.
Objeto: Manutenção da Praça sem nome, localizada na Rua Frutuoso Viana, nº 135, no Bairro Havaí, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 500 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 06/08/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 01-032.959/24-72
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste
Adotante: Associação dos Lojistas e Empreendedores do Show Auto Mall Belo Horizonte - ALESAM
Objeto: Manutenção de 01 Canteiro localizado na Av. Raja Gabaglia nº 1812 a 2000 com extensão de 224 metros. 02 Canteiros localizados na Av. Raja Gabaglia em frente ao nº 2440 de 24,04 e 70,5 metros e uma rotatória de 79,29 metros quadrados, no Bairro Estoril, nesta Capital, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 13/08/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 01-027.099/24-37
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Andityas Soares de Moura Costa Matos
Objeto: Manutenção do Jardim Público, localizado ao final da Rua Camocim, no Bairro Santa Lúcia, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 230 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 31/07/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 01-033.922/24-06
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Associação dos Fiscais Federais Agropecuários do Ministério da Agricultura no Estado de Minas Gerais – AFAMA-MG
Objeto: Manutenção do Canteiro, localizado na Av. Raja Gabaglia próximo ao nº 8159, no Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 107 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 13/08/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo: 31-00818906/2023-58
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris - AMALUX
Objeto: Manutenção do Terreno, localizado na Rua Doutor Sette Câmara ao lado do n° 592, no Bairro Luxemburgo, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 613 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 13/08/2024

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DO PREFEITO

ATO GP N° 48 – C / 2024
O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal n° 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder, a pedido, a agente pública Marly Ladeia Ribeiro, BM-94.652-8, para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para exercer cargo em comissão, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário, a partir da data de publicação até 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-035.940/24-50
Ratifico o reconhecimento da dispensa de licitação nº 0600.001/2024, com fundamento no inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, por estar em conformidade com a legislação vigente, nos termos dos documentos anexados aos autos, para aderir ao consórcio da CONSÓRCIO CEMIG SIM GD I, CNPJ 45.955.360/0001-85, objetivando a efetiva participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica com obtenção imediata de desconto pré-fixado nas despesas com energia elétrica das unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando a ratificação acima e documentos juntados no processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para aderir ao consórcio da CONSÓRCIO CEMIG SIM GD I, CNPJ 45.955.360/0001-85.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ATO DA GERENTE

ATO GESDE N° 034/2024
A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato nº 10/2024 da Subsecretária da SUGESP, de 13 de março de 2024, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL COM VENCIMENTO, ao servidor ANDRE MYLLER BARBOSA SILVA, BM 104335-6, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período de 19/08/2024 a 28/03/2026 (Prot. 31.00578132/2024-13).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a estagiária abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Sandro).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- MAYARA DO AMARAL CAMPI, BM: 321967-2, BH DIGITAL nº 31.00608081/2024-71.

DESPACHOS DA GERENTE DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Processos Indeferidos:

Abono de Permanência

- DEBORAH CASSIA CARREIRO DE SOUSA, BM 76.056-4, Proc. nº 5709/2024;
- DIRCE MARIA TARONI, BM 72.780-X, Proc. nº 5057/2024;
- FABIO AUGUSTO DE CASTRO GUERRA, BM 41.217-5, Proc. nº 5823/2024;
- MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, BM 48.283-1, Proc. nº 5661/2024;
- MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA, BM 47.520-7, Proc. nº 5053/2024;
- SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA, BM 93.145-8, Proc. nº 5763/2024;
- VERONICA MOREIRA DOMINGOS, BM 97.703-2, Proc. nº 4907/2024;
- WILMA MARIA LUZILANDIA SILVA DE SOUSA, BM 106.577-5, Proc. nº 5708/2024.

Averbação de Tempo

- ELIANE FERNANDES RIBEIRO, BM 96.736-3, Proc. nº 5890/2024;
- EMILIANA MAGELA GARANDY PENA DA SILVA, BM 101.021-0, Proc. nº 5927/2024;
- KENIA CUNHA LOPES, BM 81.150-9, Proc. nº 2015/2024;
- KELVER DE LIMA FRAGA, BM 110.244-1, Proc. nº 2468/2024;
- SONIA APARECIDA DA SILVA LOPES, BM 114.800-X, Proc. nº 4381/2023;
- VANESSA LIBERATO ROSA DO CARMO, BM 76.519-1, Proc. nº 1799 / 2024;
- WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA, BM 320.504-3, Proc. nº 1814/2024.

Desaverbação de Tempo

- ALBERTO VERAS GOMES JUNIOR, BM 42.343-6, Proc. nº 8715/2023;
- SILVIO MARCOS DINIZ FERREIRA, BM 35.298-9, Proc. nº 4040/2024.

Processos Deferidos:

Abono de Permanência

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88:

- CRISLEI RODRIGUES DOS SANTOS, BM 77.890-0, Proc. nº 5784/2024, a partir de 05/08/2024;
- ERLENE DE SOUZA ROCHA, BM 43.685-6, Proc. nº 4980/2024, a partir de 03/07/2024;
- NYARA NOGUEIRA BASTOS, BM 45.042-5, Proc. nº 4952/2024, a partir de 02/07/2024;
- VANUSA GONÇALVES PORTO XAVIER, BM 43.397-0, Proc. nº 4955/2024, a partir de 02/07/2024.

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c §5º da CF/88:

- IRIS CRISTINA DE AGUIAR CARVALHO, BM 46.092-7, Proc. nº 4992/2024, a partir de 04/07/2024.

Averbação de Tempo

- CLAUDIA DE SOUZA, BM 76.973-1, Proc. nº 3476/2024;
- EDNICE BARROS DUARTE, BM 54757, Proc. nº 3433/2024;
- EVA MARIA XAVIER, BM 103.760-7, Proc. nº 5836/2024;
- INDIRA OLIVEIRA TOLENTINO MIRANDA, BM 316.560-2, Proc. nº 5732/2024;
- LUDMILLA ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO, BM 317.245-5, Proc. nº 2376/2024;
- MARCIA ANTONIA SOARES SANTANA, BM 98.218-4, Proc. nº 6617/2023;
- MARIANE BORLIDO HADDAD, HOB 61036, Proc. nº 4638/2024;
- MARIA DO CARMO DUARTE DE SA FREIRE, BM 78.454-4, Proc. nº 2940/2024;
- SONIA APARECIDA DA SILVA LOPES, BM 114.800-X, Proc. nº 3313/2024;
- SORAYA FARIAS PEREIRA PEGO, BM 79.000-5, Proc. nº 5715/2024;
- THAIS ALVES MOREIRA, BM 317.972-7, Proc. nº 2403/2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

ONDE SE LÊ: CAIO BENEVIDES PEDRA, BM- 97.017-8, Proc. 31.00531979/2024-82, PERIODO DEFERIDO 01/07/2024 A 10/07/2024
LEIA SE: CAIO BENEVIDES PEDRA, BM- 315.838-X, Proc. 31.00531979/2024-82, PERIODO DEFERIDO 01/07/2024 A 10/07/2024

Processos Deferidos:

Processos Administrativos
- ALESSANDRA MENEZES FERREL, BM- 97.233-2 E 104.105-1, Proc. 31.00583512/2024-59, PERIODO DEFERIDO 18/07/2024 A 01/08/2024
- ALINE LUCIOLA DINIZ, BM- 115.371-2, Proc. 31.00577946/2024-88, PERIODO DEFERIDO 24/06/2024 A 03/07/2024 E 06/07/2024 A 15/07/2024
- ANA CLAUDIA OLIVEIRA PESSOA DE CASTRO, BM- 111.234-X, Proc. 31.00552236/2024-29, PERIODO DEFERIDO 01/07/2024 A 05/07/2024
- ANA LUIZA DE LIMA TEIXEIRA, BM- 144.882-8 E 150.189-3, Proc. 31.00569293/2024-46, PERIODO DEFERIDO 16/07/2024 A 20/07/2024
- BRUNO PIRES TOGNERI, BM- 147.669-4, Proc. 31.00572475/2024-74, PERIODO DEFERIDO 13/07/2024 A 14/07/2024
- CARMELITA DO ROSARIO GOMES, BM- 71.319-1, Proc. 31.00582314/2024-07, PERIODO DEFERIDO 03/06/2024 A 07/06/2024
- CELIANA MARTINS, BM- 98.634-1, Proc. 31.00574255/2024-29, PERIODO DEFERIDO 15/07/2024 A 18/07/2024
- CLARICE WILKEN DE PINHO, BM- 91.988-1, Proc. 31.00594877/2024-15, PERIODO DEFERIDO 14/06/2024 A 14/06/2024
- CLAUDIA DE ARAUJO CASTRO, BM- 114.819-0, Proc. 31.00585110/2024-78, PERIODO DEFERIDO 24/07/2024 A 07/08/2024
- CRISTIANE APARECIDA VITAL DA SILVA, BM- 313.553-3, Proc. 31.00574148/2024-08, PERIODO DEFERIDO 10/07/2024 A 11/07/2024
- DANIEL VITOR ALBINO LAGES, BM- 145.096-2, Proc. 31.00591569/2024-91, PERIODO DEFERIDO 25/07/2024 A 08/08/2024
- HELOISA CLEUDINISIA OLIVEIRA PORTES, BM- 115.785-8, Proc. 31.00602610/2024-65, PERIODO DEFERIDO 04/07/2024 A 06/07/2024
- LEANDRO COSTA MARTINS ARJA ALVES, BM- 315.507-0, Proc. 31.00589316/2024-06, PERIODO DEFERIDO 20/07/2024 A 23/07/2024
- LUCIANA RIBEIRO DE PAIVA, BM- 108.616-0, Proc. 31.00597796/2024-63, PERIODO DEFERIDO 01/08/2024 A 02/08/2024
- MAISA RENATA SOARES, BM- 74.389-9, Proc. 31.00589527/2024-32, PERIODO DEFERIDO 21/08/2024 A 27/08/2024
- MARCIA MARILIA FIGUEIREDO, BM- 72.413-4, Proc. 31.00568286/2024-75, PERIODO DEFERIDO 12/07/2024 A 10/08/2024
- MARCO AURELIO PELUSIO DE SA, BM- 87.383-0, Proc. 31.00593268/2024-02, PERIODO DEFERIDO 08/07/2024 A 08/07/2024
- MARIA DE FATIMA FERREIRA DO CARMO, BM- 85.289-2, Proc. 31.00598847/2024-10, PERIODO DEFERIDO 04/07/2024 A 05/07/2024 E 08/07/2024 A 10/07/2024
- MARIA EMILIA CARVALHO E CARVALHO, BM- 142.382-5, Proc. 31.00573254/2024-90, PERIODO DEFERIDO 07/07/2024 A 08/07/2024
- MARIA JOSE MENDONCA REZENDE, BM- 108.395-1, Proc. 31.00600012/2024-80, PERIODO DEFERIDO 08/07/2024 A 10/07/2024
- MARILIA RICOY PENA DE OLIVEIRA, BM- 105.705-5, Proc. 31.00583871/2024-66, PERIODO DEFERIDO 22/07/2024 A 05/08/2024
- MONICA MIRANDA RAMOS, BM- 71.849-5, Proc. 31.00592722/2024-97, PERIODO DEFERIDO 23/07/2024 A 26/07/2024
- PATRICIA CASSIA DOS SANTOS, BM- 94.480-0, Proc. 31.00604627/2024-23, PERIODO DEFERIDO 04/08/2024 A 08/08/2024
- RENATA FLAUSINO DA CRUZ, BM- 117.110-9, Proc. 31.00596967/2024-39, PERIODO DEFERIDO 17/07/2024 A 23/07/2024
- ROSA DA CONSOLACAO RAMOS BRANDAO, BM- 319.034-8, Proc. 31.00583971/2024-82, PERIODO DEFERIDO 24/06/2024 A 25/06/2024
- SARA DE SOUSA ANANIAS, BM- 321.616-9, Proc. 31.00585986/2024-94, PERIODO DEFERIDO 16/07/2024 A 29/07/2024
- SILVANIA DE OLIVEIRA LANA GOMES, BM- 102.166-2, Proc. 31.00590513/2024-85, PERIODO DEFERIDO 06/06/2024 A 07/06/2024
- UBIANA DE CASSIA MOURAO SILVA, BM- 117.494-9, Proc. 31.00598716/2024-55, PERIODO DEFERIDO 15/07/2024 A 15/07/2024
- VERONICA GONCALVES DE FREITAS, HM- 7568-1, Proc. 31.00605315/2024-71, PERIODO DEFERIDO 03/08/2024 A 05/08/2024

Processos Extintos:

Processos Administrativos
- ADRIANA RODRIGUES CURI, BM- 81.203-3, Proc. 31.00602335/2024-21, PERIODO EXTINTO – LICENÇA JÁ FOI CONCEDIDA EM PROCESSO ANTERIOR
- CAROLINA SENA LOPES DA SILVA, BM- 84.303-6 E 105.358-0, Proc. 31.00588585/2024-52, PERIODO EXTINTO - JÁ CONCEDIDO PELA TEG
- CLAUDIA PEDROSA LOPO, BM- 92.742-6, Proc. 31.00037033/2024-31, PERIODO EXTINTO- SOLICITAÇÃO EXTEMPORÂNEA
- FLAVIA CRISTINA CARDOSO ALVES, BM- 116.691-1, Proc. 31.00588128/2024-72, PERIODO EXTINTO - JÁ DEFERIDO PELA TEG
- HELOISA HELENA GOMES, BM- 87.736-4, Proc. 31.00588241/2024-28, PERIODO EXTINTO - PERÍODO JÁ CONCEDIDO EM PERÍCIA NA TEG
- RENATA FLAUSINO DA CRUZ, BM- 117.110-9, Proc. 31.00600132/2024-41, PERIODO EXTINTO- LICENÇA JÁ FOI CONCEDIDA EM PROCESSO ANTERIOR

Processos Indeferidos:

Processos Administrativos
- ANA CAROLINA VENTURA DE MORAIS, BM- 141.723-X, Proc. 31.00598936/2024-32, PERIODO INDEFERIDO 29/07/2024 A 01/08/2024
- ANDREA CRISTIANE CARDOSO LEANDRO MARTINS, BM- 92.602-0, Proc. 31.00602355/2024-63, PERIODO INDEFERIDO 24/07/2024 A 27/07/2024
- ANDREIA CRISTINA PEREIRA, BM- 98.111-0 E 110.523-8, Proc. 31.00575153/2024-33, PERIODO INDEFERIDO 14/05/2024 A 17/05/2024 E 28/05/2024 A 29/05/2024
- CASSILA LOPES DE MOURA, BM- 146.503-X, Proc. 31.00600536/2024-94, PERIODO INDEFERIDO 25/07/2024 A 26/07/2024
- CHRISTINE ANDRADA DE OLIVEIRA, BM- 70.225-4, Proc. 31.00592251/2024-10, PERIODO INDEFERIDO 05/07/2024 A 06/07/2024
- DERLI MAINART DE MOURA, BM- 116.920-1, Proc. 31.00587605/2024-31, PERIODO INDEFERIDO 11/07/2024 A 12/07/2024
- FRANCISNEA ROSA MACHADO PEREIRA FIRMINO, BM- 112.913-7, Proc. 31.00594370/2024-27, PERIODO INDEFERIDO 12/07/2024 A 12/07/2024
- LETICIA RAQUEL FERREIRA E VIEGAS, BM- 311.090-5, Proc. 31.00587969/2024-97, PERIODO INDEFERIDO 30/06/2024 A 02/07/2024
- LUANA ROCHA VINDILINO, BM- 110.472-x, Proc. 31.00596132/2024-80, PERIODO INDEFERIDO 08/07/2024 A 08/07/2024
- LUCIENI JOSE DE OLIVEIRA, BM- 92.628-4, Proc. 31.00589055/2024-69, PERIODO INDEFERIDO 10/07/2024 A 10/07/2024
- LUIS FILIPE PEREIRA SANTOS, BM- 138.748-9 E 138.949-x, Proc. 31.00551314/2024-91, PERIODO INDEFERIDO 08/07/2024 A 12/07/2024
- ROSANGELA MARTINS MOREIRA PINHO, BM- 48.275-0, Proc. 31.00583614/2024-21, PERIODO INDEFERIDO 25/07/2024 A 25/07/2024

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- SILVIA ANGELICA MIRANDA SILVEIRA, BM- 92.883-X, Proc. 31.00587060/2024-02, PERIODO INDEFERIDO 02/07/2024 A 06/07/2024
- SORAYA GARRIDO LEAO, BM- 143.405-3, Proc. 31.00578996/2024-62, PERIODO INDEFERIDO 23/07/2024 A 06/08/2024
- SORAYA SIMONE MARTINS DE ARAUJO, BM- 77.788-2, Proc. 31.00588369/2024-64, PERIODO INDEFERIDO 10/07/2024 A 13/07/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

Redução de Jornada de Trabalho:
Deferidos
- ADRIANO GUIMARAES DA SILVA BM 102.494-7 NO PERÍODO DE 26/07/24 A 25/01/25. PROC. 31.00573104/2024-66.
- CAMILA LILIANE FREIRE MAIA SIQUEIRA BM 320.358-X NO PERÍODO DE 07/08/24 A 06/02/25. PROC. 31.00599361/2024-03.
- CAROLINA JARDIM DE SOUZA FERREIRA BM 102.124-7 NO PERÍODO DE 12/07/24 A 11/01/25. PROC. 31.00541556/2024-08.
- CAROLINA OLIVEIRA ASSIS BM 85.998-6 NO PERÍODO DE 11/08/24 A 10/02/25. PROC. 31.00573117/2024-06.
- CLELIA CRISTINA DE BARROS BM 116.582-6 NO PERÍODO DE 13/09/24 A 12/03/25. PROC. 31.00604420/2024-83.
- DANIELA FERNANDA DOS SANTOS PIMENTA BM 115.982-6 NO PERÍODO DE 25/08/24 A 24/02/25. PROC. 31.00556684/2024-19.
- ERICA CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO BM 108.030-8 NO PERÍODO DE 25/07/24 A 24/01/25. PROC. 31.00539932/2024-12.
- ERIKA FERNANDES ANDRADE BM 319.289-8 NO PERÍODO DE 28/08/24 A 27/02/25. PROC. 31.00549632/2024-12.
- EUNICE DE AQUINO CUNHA BM 101.237-X NO PERÍODO DE 01/08/24 A 31/01/25. PROC. 31.00573839/2024-09.
- FABIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS BM 105.619-9 NO PERÍODO DE 11/08/24 A 10/02/25. PROC. 31.00589008/2024-77.
- GLEICIANE SILVA VIANA BM 119.486-9 NO PERÍODO DE 29/05/24 A 28/11/24. PROC. 31.00427793/2024-07.
- GLAUCILENE GRACIOLA PINTO ALVES BM 81.067-7 NO PERÍODO DE 03/08/24 A 02/02/25. PROC. 31.00595952/2024-90.
- GLAUCILENE GRACIOLA PINTO ALVES BM 70.463-X NO PERÍODO DE 03/08/24 A 02/02/25. PROC. 31.00595949/2024-74.
- GRAZIELE PAULA GABRIEL RAMOS DA SILVA HM 6922-3 NO PERÍODO DE 22/09/24 A 21/03/25. PROC. 31.00573145/2024-26.
- JOSILAINE DE PAULA CRUZ DA SILVA BM 79.142-7 NO PERÍODO DE 07/08/24 A 06/02/25. PROC. 31.00569272/2024-31.
- KARINE DESIREE GUEDES HM 5519-2 NO PERÍODO DE 12/09/24 A 11/03/25. PROC. 31.00600367/2024-98.
- LUCIANA LIMA CARCERONI HM 5253-3 NO PERÍODO DE 11/08/24 A 10/02/25. PROC. 31.00577652/2024-72.
- LUCIENE PAGANO DE MIRANDA SILVA BM 112.043-1 NO PERÍODO DE 04/09/24 A 03/03/25. PROC. 31.00588684/2024-95.
- OTILIA MARIA DOS SANTOS BM 76.213-3 NO PERÍODO DE 03/08/24 A 02/02/25. PROC. 31.00551925/2024-84.
- RAFAELA DE MOURA EMIDIO BM 72.210-7 NO PERÍODO DE 01/08/24 A 31/01/25. PROC. 31.00585780/2024-30.
- REGINALDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO HM 6814-6 NO PERÍODO DE 11/08/24 A 10/02/25. PROC. 31.00553017/2024-88.
- RENATA DE ALMEIDA RAMOS BM 95.755-4 NO PERÍODO DE 11/08/24 A 10/02/25. PROC. 31.00596356/2024-46.
- RODRIGO CLEMENS FERREIRA VALENTE BM 93.367-1 NO PERÍODO DE 19/10/24 A 18/04/25. PROC. 31.00573141/2024-37.
- SORAIA DE ALMEIDA RIBEIRO BM 113.668-0 NO PERÍODO DE 16/07/24 A 15/01/25. PROC. 31.00549932/2024-60.
- VANDERLEIA VIEIRA CRUZ SOARES HM 6077-3 NO PERÍODO DE 11/08/24 A 10/02/25. PROC. 31.00539805/2024-46.
- VANESSA GOUVEIA PORTO BM 104.872-2 NO PERÍODO DE 13/09/24 A 12/03/25. PROC. 31.00594171/2024-65.

Indeferido
- ANA MARIA DA SILVA FERREIRA BM 113.197-2. PROC. 31.00511749/2024-85.
- ANA PAULA DE MELO BM 91.704-8. PROC. 31.00541246/2024-36.
- DAGMAR NERI DO CARMO BM 43.159-5. PROC. 31.00557864/2024-72.
- IRLENE MARTINS SILVA BM 89.086-7. PROC. 31.00513025/2024-68.
- JORGIANE PEREIRA DUARTE BM 97.856-X. PROC. 31.00594026/2024-03.
- KARITA DE OLIVEIRA SOUZA BARROS BM 84.743-0. PROC. 31.00549708/2024-94.

ATENDIMENTO PRESENCIAL
NO BH RESOLVE

AGENDE PELA INTERNET:

AGENDAMENTOELETRONICO.PBH.GOV.BR

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 184/2024

Nomeia empregado de Recrutamento Amplo

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, visando tornar pública a nomeação de cargo comissionado no âmbito da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado PABLO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 03648-7, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR II-D, na DIRETORIA DE INCLUSÃO DIGITAL a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica nomeado DANIEL ANGELO LIMA, matrícula 03654-1, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR I-C, na DIRETORIA DE INCLUSÃO DIGITAL a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente

PORTARIA PRODABEL Nº 187/2024

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 187/2024)

PROCESSO	Processo de compras nº 01-019.123/24-64 Inaplicabilidade de licitação nº 001/2024 PDB.055.2024.5.5 Contratada: Stark Bank S.A - Instituição de Pagamento
OBJETO	Prestação de serviços de intermediação de pagamentos, que realize o processamento de transações financeiras nas modalidades de Cartões de Crédito e Pix.
GESTOR	
Nome:	Eduardo Starling Lopes
Matrícula:	099147-0
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Luana Miranda de Souza
Matrícula:	03476-X
Cargo/Função:	Assessora
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Haroldo Machado Cardoso
Matrícula:	01148-4
Cargo/Função:	Analista

PORTARIA PRODABEL Nº 188/2024

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 188/2024)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.322/24-88 Pregão Eletrônico nº 024/2023 PDB.058.2024.5.3 Contratada: System Manager Tecnologia em Informática Ltda.
OBJETO	Fornecimento de horas de consultoria especializada Red Hat.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula:	02656-2
Cargo/Função:	Assessora
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula:	03346-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula:	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente

PORTARIA PRODABEL Nº 189/2024

Nomeia empregado na Presidência - PRE-PB

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 18.290, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a cessão de agentes públicos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada LÍVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 80040-3, cedida à Prodabel, conforme publicação no Diário Oficial do Município - DOM, de 23 de julho de 2024, para o cargo de ASSESSOR IV-C, na PRESIDÊNCIA, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PDB.041.2022.5.1
Nº do Processo de Licitação: 013/2022
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.792/22-80
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2022.0604.0031.02.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel
Nome e CNPJ do Contratado: Mapfre Vida S/A, CNPJ nº 54.484.753/0001-49
Descrição do objeto e garantia contratual: Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para empregados da Prodabel.
Garantia: Seguro Garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, o que representa um recolhimento de R$21.373,56.
Prazo de Vigência: 12 meses
Quantitativos Contratados/Valor Unitário do Itens Contratados:

Lote Único/Item	Capital Segurado	Taxa Média Mensal	Prêmio Individual Mês
1	R$ 25.000,00	0,6500%	R$ 16,25
2	R$ 50.000,00		R$ 32,50
3	R$ 75.000,00		R$ 48,75
4	R$ 100.000,00		R$ 65,00

Valor Total do Contrato: R$533.113,20.
Cronograma de Execução: A PRODABEL encaminhará mensalmente, até o último dia útil do mês corrente, relatório informando os dados dos empregados incluídos e excluídos, podendo ser variável mês a mês a quantidade de segurados.
Especificação do Objeto do Termo Aditivo: A renovação do Contrato PDB.041.2022.5.1 pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme quadro abaixo:

Lote Único/Item	Capital Segurado	Taxa Média Mensal	Prêmio Individual Mês
1	R$ 27.018,78	0,7800%	R$ 21,07
2	R$ 54.037,57		R$ 42,15
3	R$ 81.056,35		R$ 63,22
4	R$ 108.075,13		R$ 84,30

Quantitativo Aditivado: 12 (doze) meses e acréscimo de 24,67% ao valor do Contrato.
Justificativa do Aditivo Contratual: A renovação do contrato é necessária para cobrir eventuais acidentes e mortes ocorridos com empregados da Prodabel e com base na decisão proferida pela 39º Vara do Trabalho da 3ª Região. Quanto ao reequilíbrio econômico

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

e financeiro, o mesmo é necessário para evitar quaisquer prejuízos do fornecedor, uma vez que a apólice estaria deficitária em 63,30%.
Exercício e Mês da Assinatura: 2024/08
Vigência: 12/08/2024 à 11/08/2024.
Data de Assinatura: 10/08/2024

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato PDB.061.2024.4.3
Nº do Processo de Licitação: 04.000.570/23-39
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.309/24-10
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0054.00.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel
Nome e CNPJ do Contratado: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A – 19.877.285/0002-52
Descrição do objeto: Fornecimento, sob demanda, de 907 créditos azure prepayment.
Garantia contratual: Seguro Garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, o que representa um recolhimento de R$26.750,53.
Prazo de Vigência: 12 meses
Quantitativo do Bem Adquirido: 907 créditos azure prepayment
Valor unitário do Bem Adquirido: R$589,8684211
Valor Total da Contratação: R$535.010,66
Cronograma de Execução: sob demanda
Data de Assinatura: 10/08/2024

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato PDB.054.2024.3.2
Nº do Processo de Pregão Eletrônico: 047/2023
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.740/23-67
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0056.00.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel
Nome e CNPJ do Contratado: C&M Comércio e Serviços Ltda - 46.089.683/0001-04
Descrição do objeto: Aquisição de drone com RTK (Real Time Kinematic) integrado, módulo scanner, software de pós processamento de imagem, software para tratamento da nuvem de pontos e itens relacionados e estação de carregamento de baterias.
Garantia contratual: Seguro Garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, o que representa um recolhimento de R$8.904,95.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Quantitativo do Bem Adquirido:

- 1 (uma) Aeronave remotamente pilotado (DRONE);
- 1 (um) Módulo Scanner LIDAR com IMU e câmera RGB. Sensor LIDAR com no mínimo 3 (três) retornos + sistema inercial (IMU) de alta precisão + câmera RGB integrados;
- 1 (um) Software de pós-processamento de dados. Licença de uso de software de pós-processamento de dados LIDAR com suporte técnico, disponibilização de novas versões/atualizações do produto, pelo período de 12 (doze) meses;
- 2 (duas) Baterias de voo compatíveis com o drone;
- 2 (duas) Baterias compatíveis com o rádio controle remoto;
- 1 (uma) Estação de carregamento de baterias de drone, compatível com os itens 1 e 4 do Lote 1 do objeto;
- 2 (dois) Cartões de memória, classe de velocidade 10 de 128 GB.

Valor unitário dos Bens Adquiridos:

Item	Descrição	Unid de medida	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Aeronave remotamente pilotado (DRONE)	unid	1	R$60.898,78	R$60.898,78
2	Módulo Scanner LIDAR com IMU e câmera RGB. Sensor LIDAR com no mínimo 3 (três) retornos + sistema inercial (IMU) de alta precisão + câmera RGB integrados.	unid	1	R$81.377,14	R$81.377,14
3	Software de pós-processamento de dados. Licença de uso de software de pós-processamento de dados LIDAR com suporte técnico, disponibilização de novas versões/atualizações do produto, pelo período de 12 (doze) meses	unid	1	R$11.994,50	R$11.994,50
4	Baterias de voo compatíveis com o drone.	unid	2	R$7.324,50	R$14.649,00
5	Bateria compatível com o rádio controle remoto	unid	2	R$1.591,23	R$3.182,46
6	Estação de carregamento de baterias de drone, compatível com os itens 1 e 4 do Lote 1 do objeto	unid	1	R$4.999,00	R$4.999,00
7	Cartão de memória, classe de velocidade 10 de 128 GB	unid	2	R$499,00	R$998,00

Valor Total da Contratação: R$178.098,88
Cronograma de Execução: O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho devidamente assinada.
Data de Assinatura: 16/07/2024

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato PDB.052.2024.5.2
Nº do Processo de Inexigibilidade: 04.000.000.277/24-45
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0055.00.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel
Nome e CNPJ do Contratado: AOVS Sistemas de Informática S/A – 05.555.382/0001-33
Descrição do objeto: Contratação do Plano Corp (Plano Corporativo), disponibilizado pela ALURA, especializada em fornecer pacotes de treinamentos na plataforma EAD, na modalidade online, concedendo 5 licenças para acesso a todos os cursos disponíveis na área de Tecnologia e Informação no plano contratado para capacitação de empregados.
Garantia contratual: Garantia contratual dispensada.
Prazo de Vigência: 12 meses
Quantitativo do Objeto Contratado: 05 licenças
Valor unitário do Objeto Contratado: R$1.425,00
Valor Total da Contratação: R$7.125,00
Cronograma de Execução: As licenças serão liberadas em até 05 dias úteis após o recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.
Data de Assinatura: 12/08/2024

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 092/2024

Altera a Portaria SMFA nº 002/2024 que Institui Comissão de Inventário Anual

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Municipal nº 16.739, de 06 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Os artigos 5º e 6º da Portaria SMFA nº 002/2024, publicada no DOM em 23 de janeiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Ficam designados como membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e não Circulante;

I - Marisa da Costa Chaves
II - Lyllian Nietzch Lima Melo
III - Isabela Linhares Stangherlin
IV - Milton Vieira Caires Júnior
V - Marília Celestino Xavier

Art. 6º - Ficam designados como membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

I - Isabela Linhares Stangherlin
II - Milton Vieira Caires Júnior
III - Marília Celestino Xavier"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CONSÓRCIO TRÂNSITO SEGURO, CNPJ: 55.411.280/0001-12; VIVO LICITAÇÕES LTDA., CNPJ: 30.041.676/0001-94.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ: 04.927.782/0001-60; COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. – EPP, CNPJ: 11.509.243/0001-76; CRECHE ESPERANÇA, CNPJ: 19.711.332/0001-02; ENGINEERING DO BRASIL S.A., CNPJ: 09.433.094/0003-29; FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI, CNPJ: 18.218.909/0001-86; HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.921.755/0002-69; INTERNACIONAL COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA., CNPJ: 22.141.204/0001-85; PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA., CNPJ: 02.226.707/0001-46; TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA. – EPP, CNPJ: 00.139.736/0001-45.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
INTIMAÇÃO

A Secretária Administrativa do Conselho de Recursos Tributários, no exercício de suas atribuições, intima os Agravantes de que o Agravo nº 804 foi rejeitado, nos termos dos despachos exarados pelos Presidentes da 3ª e 1ª Câmaras do CRT, em atendimento ao disposto no artigo 83 do anterior Regulamento do CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016, e no §3º do artigo 57 do Regulamento atual, baixado pelo Decreto nº 18.783/2024.

Os arquivos digitalizados dos referidos despachos poderão ser solicitados através do e-mail crt.tributario@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que das presentes decisões não cabe recurso.

Agravo nº 804
Processo nº 01.108687.17.01
Agravantes: RONAN MAX SILVEIRA E MARIA DA GLORIA SILVEIRA

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretaria Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.690
Processo nº 01.030287.13.62. Anexo nº 01.174105.07.87
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: CARLUZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogados: Dr. Otto Carvalho Pessoa de Mendonça - OAB/MG 93.835 e outros
Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho
(Transferido da pauta de 20/02/2024)

Recurso Voluntário nº 11.698
Processo nº 31.00325552/2021-97.
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: LOCALIZA SERVIÇOS PRIME S/A
Advogados: Dr. Arnaldo Soares Miranda de Paiva - OAB/MG 86.622 e outros
Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior
(Transferido da pauta de 06/02/2024)

Recurso Voluntário nº 11.705
Processo nº 70.096558/21-10
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: MALTA & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado: Dr. Marco Antônio Corrêa Ferreira – OAB/MG 1.445-A e outros
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Transferido da pauta de 27/02/2024)

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretaria Administrativa do CRT

PBH ATIVOS S.A.

COMUNICADO PPMI 001/2024

Processo Administrativo nº 01.022.531/23-68

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da PBH ATIVOS S.A., COMUNICA a todos a abertura do PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 18.325, de 23 de maio de 2023, para apresentação de propostas para a estruturação de projetos de requalificação, manutenção e ativação de Baixios de Viaduto no município de Belo Horizonte, conforme diretrizes estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Os interessados em participar do Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (PPMI) nº 001/2024 devem protocolizar os documentos até às 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024 na sede da PBH Ativos, situada na Rua Espírito Santo, nº 605, 10º andar, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-031, nos termos do Edital, especialmente itens 4 e 5.

O Edital do Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (PPMI) nº 001/2023 poderá ser obtido pelos interessados no sítio eletrônico: pbhativos.com.br/ppmi-baixios/.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 173/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 173/2024)

PROCESSO	Processo licitatório nº 04.000220.24.08 Processo de contratação n° 01.033451.24.73 Pregão Eletrônico nº 90007/2024 Fornecedora: MG2 Nutrição Ltda.
OBJETO	Registro de Preços para a aquisição de fórmulas lácteas infantis
FISCAL TITULAR	
Nome:	Juliano Costa Negro Dias
Matrícula	BM – 311.311-4
Cargo/Função:	Gerente da Gerência de Logística e Controle de Qualidade - GELOQ
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Andrea da Silva Queiroz
Matrícula	BM – 46.471-X
Cargo/Função:	Técnica superior de saúde (nutricionista) e Coordenadora de Controle de Qualidade

PORTARIA SMASAC Nº 174/2024

Designa servidor para a função de gestor de parcerias e gestor substituto.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias e gestor substituto, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 174/2024)

PROCESSO	Nº 01.030.479/24-86
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Fundação Oásis, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Construir e Acolher", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR TITULAR	
Nome	Albânia Cordeiro Machado
Matrícula	BM: 323-242-3
Cargo/Função	Analista Administrativo - PSS
GESTOR SUBSTITUTO	
Nome	Carlos Giovane Martins Rodrigues
Matrícula	BM 318.325-2
Cargo/Função	Analista Administrativo - PSS

RETIFICAÇÃO
PORTARIA SMASAC Nº 113/2024

Retificação da Portaria SMASAC nº 113/2024 publicada na Edição 7025 do Diário Oficial do Município do dia 12/06/2024

Onde se lê:

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo

Leia-se:

Designa servidor para a função de gestor de convênio de repasse.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de convênio de repasse, a servidora elencada no Anexo.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA E ATESTES

Que fique registrado que a empresa NG COMERCIO EDISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 36.976.621/0001-52, com sede no Município de Belo Horizonte - MG, na Rua Maria José Assumpção, nº 154, Bairro Jardinópolis fornecedora do higiene e limpeza, não apresentou o ateste na Notificação n °47/2024, bem como sua respectiva defesa por atraso na entrega do álcool 65°. Desta forma, notificamos a empresa a regularizar as pendências abaixo listadas:

Pendência	Projeto	NE	Quantidade	Cronograma de regularização
Ateste na Notificação n ° 47/2024 Apresentação de defesa prévia referente à Notificação	Restaurante Popular	551		48 horas a contar da data da publicação no DOM.

O descumprimento da presente notificação estará sujeita às penalidades previstas no contrato. Nos termos da Lei 8.666/93 a contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Wellemy Nogueira G.N.P. da Silva
Diretoria de Unidades de Alimentação Popular
Subsecretaria Segurança Alimentar e Nutricional

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 01.032.921/24-08
Em conformidade com o art. 75 da NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 e do DECRETO MUNICIPAL Nº 18.343/2023, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a contratação da empresa R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 21.767.486/0001-68, cujo objeto é o fornecimento de itens de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, com recursos provenientes da dotação orçamentária:
1000.1100.08.122.123.2900.0001.339030.31.15.00
1000.1100.08.122.123.2900.0001.339030.40.15.00

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATOS

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01-030.342/24-21
Instrumento Jurídico nº: 01.2024.1011.0018
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e
Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Lar Infantil Dorcas, CNPJ 22.133.003/0001-36
Objeto: Qualificar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela Creche Comunitária Lar Infantil Dorcas, proporcionando a convivência, o fortalecimento de vínculos, o compartilhamento de experiências e a ampliação das possibilidades de expressão do sujeito no mundo. (Emenda Impositiva).
Vigência: 14 (quatorze)meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)
Data da Assinatura: 14/08/2024

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024101100180000	CRECHE COMUNITARIA LAR INFANTIL DORCAS	R$ 100.000,00	2024	3	R$ 100.000,00
012024101100180000	CRECHE COMUNITARIA LAR INFANTIL DORCAS	R$ 100.000,00	2024	4	R$ 0,00
012024101100180000	CRECHE COMUNITARIA LAR INFANTIL DORCAS	R$ 100.000,00	2025	1	R$ 0,00
012024101100180000	CRECHE COMUNITARIA LAR INFANTIL DORCAS	R$ 100.000,00	2025	2	R$ 0,00
012024101100180000	CRECHE COMUNITARIA LAR INFANTIL DORCAS	R$ 100.000,00	2025	3	R$ 0,00
012024101100180000	CRECHE COMUNITARIA LAR INFANTIL DORCAS	R$ 100.000,00	2025	4	R$ 0,00

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº: 01.030.479/24-86
Instrumento Jurídico nº: 01.2024.1018.0005.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Fundação Oásis, CNPJ nº 01.030.958/0002-79.
Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Construir e Acolher", definido no Plano Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 14/08/2024

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Renata Luiza de Lima
Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Administrativo nº: 01.108.592/14-46
Instrumento Jurídico nº: 01.2014.1011.0020.11.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM, CNPJ nº 21.516.315/0003-28.
Objeto: promoção do reequilíbrio econômico-financeiro da parceria, bem como a manutenção da reciprocidade entre as receitas e despesas necessárias à execução do objeto, com ampliação do valor global e a alteração do plano de trabalho.
Vigência: permanece inalterado o prazo de vigência da presente parceria.
Valor: R$ 387.774,76 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 14/08/2024

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Renata Luiza de Lima
Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

** O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, prorroga até 10/09/2024 o prazo para inscrição de propostas no EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2024 da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Lei Municipal Nº 11.010/2016, publicado no DOM no dia 08/08/2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO - HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 004/2024 – CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo: 01-018.969/24-96.
A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 054/2024, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela OSC Instituto Odeon, sendo o resultado final da Etapa de Habilitação, o seguinte:

A OSC Instituto Odeon, CNPJ 02.612.590/0001-39, foi considerada habilitada, para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar o Circuito Municipal de Cultura, por apresentar a documentação para habilitação exigida no Edital.
De acordo com o Edital, as Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o resultado da análise dos documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, à Comissão de Seleção.
Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MARIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas em arquivo de formato não editável e protocoladas por meio do endereço eletrônico estabelecido no subitem 8.1 do Edital, no horário de 00h às 23:59h.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo: 01-018.455/24-59
Auto de Infração: 11481
Consumidor: Milena Rodrigues Starick
Fornecedor: LGF Indústria e Comércio Eletrônico Ltda
CNPJ: 26.384.531/0001-19
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-014.253/24-92
Auto de Infração: 11489
Consumidor: Luís Cláudio de Souza Alberto
Fornecedor: Comercial Dahama Limitada – Super Nosso
CNPJ: 00.070.509/0033-98
Procurador: Marcella Resende Alves – OAB/MG 192.807
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no art. 6º, III c/c 31, art. 20, art. 30 e 35, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-008.494/24-84
Auto de Infração: 11513
Consumidor (a): Edmilson Lopes da Silva
Fornecedor: Abmex Pagamentos Inteligentes Ltda
CNPJ: 39.676.137/0001-04
Procurador: Rafael de Araújo Bastos – OAB/SP 355.224
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal 11.539/03.

Processo: 01-0424.633/24-90
Auto de Infração: 11523
Consumidor (a): José dos Santos
Fornecedor: APDAP PREV – Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas
CNPJ: 07.699.920/0001-99
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal 11.539/03.

Processo: 01-026.112/24-68
Auto de Infração: 11596
Consumidor (a): Lucília Lima Gonçalves Fernandes
Fornecedor: Banco Losango S/A – Banco Múltiplo
CNPJ: 33.254.319/0001-00
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 11.539/03.

Ficam as reclamadas acima intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS - PROCESSOS INSUBSISTENTES

Processo: 01-090.369/19-89
Auto de Infração: 7594
Fornecedor: Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/3552-39
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista tratar-se de normas de segurança, os quais, de fato, exigem que sejam feitas revisões periódicas. A apuração de eventuais irregularidades quanto a prestação de informação prévia, os produtos utilizados e o horário da ocorrência, exige diligência in loco para apuração da realidade dos fatos. O auto de infração foi lavrado 45 (quarenta e cinco) dias após o evento. O caso, inclusive, exige a intervenção ou consulta ao Corpo de Bombeiros Militar. Ainda, os dispositivos legais apontados como práticas infrativa cometidas pelo autuado não coadunam com a suposta prática infrativa descrita, tornando prejudicada a ampla defesa e o devido processo legal, e contrariando, assim, o inc. I, alínea "d", do art. 35 do Decreto Federal 2.181/97.

Processo: 01-016.113/24-02
Auto de Infração: 7956
Fornecedor: Hiper Opa Ltda
CNPJ: 01.371.588/0001-52
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista o lançamento genérico de várias Leis e Decretos de supostas práticas infrativa cometidas pelo autuado, tornando prejudicada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, contrariando, assim, o inc. I, alínea "d" do art. 35 do Decreto Federal 2.181/97.

Processo: 01-016.772/24-30
Auto de Infração: 11310
Fornecedor: Adição Distribuição Express S/A (ABC Supermercados)
CNPJ: 04.149.637/0077-01
Procurador: Fernanda Mendes Vaz – OAB/MG 122.560
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista o lançamento genérico de várias Leis e Decretos de supostas práticas infrativa cometidas pelo autuado, tornando prejudicada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, contrariando, assim, o inc. I, alínea "d" do art. 35 do Decreto Federal 2.181/97.

Processo: 01-017.389/24-90
Auto de Infração: 11319
Fornecedor: Supermercado BH Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 01-371.588/0001-52
Procurador: Guilherme Teixeira de Souza – OAB/MG 83.096
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista o lançamento genérico de várias Leis e Decretos de supostas práticas infrativa cometidas pelo autuado, tornando prejudicada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, contrariando, assim, o inc. I, alínea "d" do art. 35 do Decreto Federal 2.181/97.

Processo: 01-014.263/24-46
Auto de Infração: 11499
Consumidor: Ronaldo Militão Leocadio
Fornecedor: Banco Mercantil do Brasil S.A
CNPJ: 17.184.037/0001-10
Procurador: Carolina Marinho do Vale Duarte – OAB/MG 73.475
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que no caso concreto, o consumidor informou que repassou seus dados completos por telefone a um suposto agente bancário, evidenciando ter sido vítima de fraude. Isso retira do fornecedor a responsabilidade pela manutenção do sigilo e segurança dos dados do cliente, configurando, assim, a culpa exclusiva do consumidor na ocorrência da fraude.

Processo: 01-023.001/24.90
Auto de Infração: 11501
Fornecedor: Raia Drogasil S/A – (Droga Raia)
CNPJ: 61.585.865/0912-89
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que foi lançada a Lei nº 12.291/2010 – referente à ausência de CDC no estabelecimento, como prática infrativa constatada no ato da diligência fiscal. Sobretudo, nota-se que tal prática infrativa não foi mencionada no relatório de vistoria, bem como não constou descrição do Auto de Infração. Ressalta-se, ainda, que o valor da multa pecuniária para a citada prática infrativa segue um rito específico, diverso do previsto no Decreto Municipal 11.539/03, sendo o valor da multa previamente determinado, no valor de até R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), nos termos do inciso I do art. 2º.

Processo: 01-021.120/24-09
Auto de Infração: 11696
Consumidor: Maria da Piedade Gonçalves
Fornecedor: Cordial Administradora Ltda
CNPJ: 34.441.644/0001-37
Procurador: Guilherme Siqueira Silva – OAB/MG 100.479
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a reclamada apresentou o comprovante de pagamento no valor acordado de R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), conforme consta na fl. 41.

Nos termos do art. 42-A, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas da declaração, por este órgão, de insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELOTUR

RESULTADO OFICIAL
CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS ARRAIAL DE BELO HORIZONTE 2024

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR informa o resultado oficial do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas do Arraial de Belo Horizonte 2024, conforme apuração realizada nos dias 23/07/2024 – Grupo Especial e 30/07/2024 – Grupos de Disputa e de Acesso, no coreto do Parque Municipal, em Belo Horizonte:

GRUPO DE DISPUTA

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE*
1º	CAMIN DA ROÇA	100	NOTA DE DESCARTE
2º	NOSSA JUNINA	100	NOTA DE DESCARTE
3º	CATA LATAS	99,8	
4º	FOGO NA PERNA	99,6	
5º	BREJO GRANDE	99,3	
6º	AMOR JUNINO	99,2	
7º	ARRASTA PÉ DE MINAS	99,1	
8º	SERTÃO DOURADO	98,9	CARACTERIZAÇÃO
9º	BALANCÊ MINEIRO	98,9	CARACTERIZAÇÃO
10º	JILÓ COM MEL	98,7	
11º	PÉ VERMELHO	98,3	
12º	PEGA FRANGO	98,1	CARACTERIZAÇÃO
13º	ARRAIAL DU TADEU	98,1	CARACTERIZAÇÃO
14º	ME LARGA CUMADE	98	
15º	NEGA BIRUTA	94,4	

*Foram adotadas as hipóteses de desempate dispostas nos incisos I e II do art. 88 do Regulamento, sendo que a ordem dos critérios, sorteados antes da abertura dos envelopes, ficou assim definida:

1 - Caracterização
2 - Conjunto
3 - Coreografia
4 - Casal de Noivos
5 - Marcador

GRUPO DE ACESSO

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE*
1º	TREM D' MINAS	99,8	NOTA DE DESCARTE
2º	SOL NASCENTE	99,8	NOTA DE DESCARTE
3º	TRADIÇÃO MINEIRA	99,8	CARACTERIZAÇÃO
4º	MILHO VERDE	99,5	
5º	ESTRELA MATUTINA	99,4	
6º	CHIC CHIC	98,9	
7º	FORMIGUEIRO QUENTE	98,8	
8º	PÉ NA BRASA	98,6	CARACTERIZAÇÃO
9º	FORRÓ DE MINAS	98,6	CARACTERIZAÇÃO
10º	CASA DO CHAPÉU	98,4	
11º	FULÔ DE LARANJEIRA	98,2	
12º	PÉ ROXO	98,1	CARACTERIZAÇÃO
13º	FLOR D' CHITA	98,1	CARACTERIZAÇÃO
14º	PAIXÃO JUNINA	96,2	

*Foram adotadas as hipóteses de desempate dispostas nos incisos I e II do art. 88 do Regulamento, sendo que a ordem dos critérios, sorteados antes da abertura dos envelopes, ficou assim definida:

1 - Caracterização
2 - Conjunto
3 - Casal de Noivos
4 - Coreografia
5 - Marcador

GRUPO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE**
1º	FEIJÃO QUEIMADO	100	TEMPO DE TABLADO
2º	SÃO MATEUS	100	TEMPO DE TABLADO
3º	SÃO GERERÊ	100	NOTA DE DESCARTE
4º	FOGO DE PALHA	100	NOTA DE DESCARTE
5º	NOVA GERAÇÃO	99,9	
6º	ARRIBA A SAIA	99,7	
7º	PIPOCA DOCE	99,2	
8º	SANGÊ DE MINAS	99,1	
9º	LUAR DO SERTÃO	98,9	MARCADOR
10º	RENASCER JUNINO	98,9	MARCADOR
11º	VACA LOKA	98,7	
12º	PÉ RACHADO	98,4	
13º	PÉ DE SERRA	98,1	MARCADOR
14º	SEM NOME	98,1	MARCADOR
15º	BEIJA FLOR	97,9	
16º	EXPLOSÃO JUNINA	96,7	

***Foram adotadas as hipóteses de desempate dispostas nos incisos I e II do art. 88 do Regulamento, sendo que a ordem dos critérios, sorteados antes da abertura dos envelopes, ficou assim definida:

1 - Marcador
2 - Coreografia
3 - Casal de noivos
4 - Caracterização
5 - Conjunto

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Nathália Coelho Soares Reis
Diretora de Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento, por esta Prefeitura, dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$45.114.133,52
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 13/08/2024

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Processo Administrativo: 01.007.976/24-90
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CARNEIROS, GRAVAÇÃO EM PEDRAS / LÁPIDES E SERVIÇOS CORRELATOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS BONFIM E DA SAUDADE, SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA – FPMZB.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, para aquisição do objeto supracitado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Data da sessão pública: 10/09/2024 às 9h (horário de Brasília).
Horário de referência: Brasília (DF).

O edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.gov.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, nº 628 / 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal (DRAM), que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram. O custo por página é de R$ 0,28 (vinte e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Guilherme de Almeida Gomes
Pregoeiro

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos deferidos:

Processo Administrativo - Apuração do Direito ao Gozo de Licença Prêmio:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

31.00613529/2024-35 MARIA GUADALUPE CARVALHO FERNANDES, Mat. 00713-6 – Período: 28/08/2012 A 27/08/2017

31.00613554/2024-39 – MARIA GUADALUPE CARVALHO FERNANDES, Mat. 00713-6 – Período: 28/08/2017 A 26/08/2022

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Gelson Antono Leite
Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo Administrativo: 01.025.788/24-61
Instrumento Jurídico: 01.2024.2505.0038.01.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).
Contratada: Hemotech Comércio e Serviços LTDA. (CNPJ nº 07.253.855/0001-73).
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva em duas câmaras germinadoras e uma estufa de secagem conforme fotos em anexo e condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual.
Objeto do Termo Aditivo:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência do Contrato: 12/06/2024 a 11/09/2024.
Vigência do Aditivo: 12/09/2024 a 11/12/2024.
Valor total do Aditivo: Inalterado.
Valor total da garantia: Não se aplica.
Mês e exercício do Contrato: Junho/2024.
Mês e exercício do Aditivo: Setembro/2024.
Assinatura: 13/08/2024.
Portal de Transparência (link): https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/2024/1o-ta-hemotech-assinado.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 209/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 209/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-082/24 Contratada: COMERCIAL CARMO SION LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico DQ-91.009/2024 Processo: 31.00577415/2024-69 IJ: 01.2024.2700.0152
OBJETO	Aquisição, de forma parcelada, de materiais para construção (Areia, Cimento, Argamassas, Rejunte e Britas) - Lote I.
GESTOR	
Nome	Leonardo José Gomes Neto
Matrícula	127.225-8
Cargo/Função	Subsecretário de Zeladoria Urbana
FISCAL TITULAR	
Nome	Júlio Cesar de Lanna Souza
Matrícula	00775-8
Cargo/Função	Assistente Administrativo - GEMAP
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Ronaldo Batista Coelho
Matrícula	115.159-0
Cargo/Função	Gerente de Gestão de Manutenção de Próprios

PORTARIA CONJUNTA SMOBI/SUDECAP Nº 011/2024

Altera a Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP Nº 002, de 09 de abril de 2021 que dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes, critérios e procedimentos necessários para a análise e encaminhamento das solicitações de realinhamento de preços decorrente de acréscimos ou decréscimos extraordinários de nos preços de mercado de insumos e/ou de itens de contratos administrativos nos âmbitos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e o Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso da atribuição que lhes confere a Lei nº 11.0675/2007,
RESOLVEM:

Art. 1º - O Art. 4º da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 002/2021 passa a vigorar acrescido do item III, e seu §1º terá a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)
III - anexar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos responsáveis pela elaboração da Memória de Cálculo do Reequilíbrio da Contratada;

§ 1º Para efeitos do disposto no inciso I, caso o(s) item(ns) que se pretenda realinhar o(s) preço(s) com aumento de valor tenha(m) sido utilizado(s) na execução do contrato nos 90 (noventa) dias que antecederem a data do protocolo da Solicitação de Realinhamento de Preços, o pedido deverá obrigatoriamente vir acompanhado de cópias das Notas Fiscais Eletrônicas de aquisição do(s) referido(s) item(ns) ou de seus insumos e comprovante da sua quitação, em quantitativos compatíveis com os utilizados no contrato, de forma a comprovar a aquisição após o aumento extraordinário de seus respectivos preços no mercado."

Art. 2º - O Parágrafo Único do art. 6º da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 002/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)
§ 1º - Não estando a Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato devidamente instruída pela Contratada na forma do art. 4º, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da SUDECAP – DPGF-SD considerá-la-á inepta e informará, uma única vez, à Contratada os vícios encontrados, viabilizando a correção pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias. Caso os vícios não sejam sanados no prazo, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da SUDECAP – DPGF-SD considerará a Solicitação definitivamente inepta e informará à Contratada que, querendo, poderá recorrer desta decisão no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência ou divulgação oficial, ou protocolizar nova Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º.

§ 2º – Não haverá concessão de prazo de correção, caso seja constatada, pela Administração, a ausência dos documentos comprobatórios estabelecidos nesta portaria, a fim de se atestar a variação extraordinária nos custos ou preços de mercado, sendo a Solicitação de Reequilíbrio Econômico- Finacneiro do Contrato indeferida, de ofício, pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da SUDECAP – DPGF-SD."

Art. 3º - O Parágrafo Único do art. 8º da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 002/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O Fiscal deverá informar ao Departamento de Controle e Medições da SUDECAP – DPCM-SD durante o período de reequilíbrio aprovado, a existência de publicação de aditivo de valor do contrato para fins de reavaliação do impacto financeiro nos cálculos efetuados pelo DPCM-SD.

§ 2º - O Fiscal deverá indicar no campo apropriado dos formulários de solicitação de aditamento ao contrato a existência de Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro pendente de análise, bem como notificar essa situação à Diretoria Jurídica da SUDECAP – DJUR-SD, na eventualidade de haver alguma solicitação de aditivo em andamento (não publicada).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.043/2024 - DV

Retificação do Extrato da HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.043/2024 - DV, no qual se determina a adjudicação do objeto licitado à empresa RIBEIRO & LIMA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 42.799.940/0001-32, publicado na Edição 7069, Ano 2024, no DOM de 13/08/2024:

Onde se lê:
"R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)"

Leia-se:
"R$ 597,96 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)"

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DC-078/24
Licitação: Pregão Eletrônico nº. 13.006/2023 - Lote VIII

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo: 31.00535013/2024-32
IJ: 01.2024.2700.0158
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CETUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada: 32.227.070/0001-73
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para reformas e adaptações nas edificações do atual CAC barreiro para implantação do centro do idoso.
Valor: R$620.726,89 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte seis reais e oitenta e nove centavos).
Garantia de execução: R$31.036,34 (trinta e um mil, trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 1018.1100.14.241.235.2697.0008.339039.28.2.501.778.
Prazo de vigência do contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 14/08/2024 a 06/11/2025.
Contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/contrato-dc-078-24-ass.pdf
Quantitativo do bem adquirido:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-078-24-planilha-quantitativos.pdf
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-078-24-cronograma.pdf
Data de assinatura: 14/08/2024

SLU

PORTARIA CONJUNTA SLU/SMDE/SMMA/SMPOG/SMOBI/SMPU Nº 001/2024

Designa servidores para as funções de membros titulares e suplentes para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento dos Sistemas de Logística Reversa – CMSLR.

O Superintendente de Limpeza Urbana, a Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, o Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e o Secretário Municipal de Política Urbana, nos exercícios das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a presente Comissão Municipal de Acompanhamento dos Sistemas de Logística Reversa – CMSLR:

I - representando a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU:
a) Andréa Pereira Fróes, titular e Lucas Alpoim de Araújo;
b) Aurora Pederzoli, titular e Pegge Sayonara Mendes, suplente.

II – representando a Secretaria Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico – SMDE:
a) Carolina das Neves Rocha, titular e Chyara Sales Pereira, suplente.

III – representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:
a) Sônia Knauer, titular e Maria Consuelita Oliveira, suplente.

IV – representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG:
a) Luiza Hermeto Coutinho Campos, titular e Gustavo de Andrade, suplente.

V – representando a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI:

a) Anderson Maércio dos Reis, titular e Guilherme Botelho Silva, suplente.

VI – representando a Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU:
a) Guilherme Lana Pimenta, titular e Cynara Fernanda Maia Gomes, suplente;
b) Simone Barbosa Marques, titular e Maria do Rosário de Carvalho, suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana – SLU
Chyara Sales Pereira
Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Gelson Antônio Leite
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente – SMMA
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG
Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana - SMPU

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

URBEL

PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS
ARP UB 008/2024

Processo: 01-007.200/23-25
Objeto: Contratação de serviços e obras de recuperação, mitigação e estabilização de edificações e das áreas de risco geológico através da operacionalização do Programa Estrutural de Áreas de Risco junto às vilas, favelas e áreas de interesse social do Município de Belo Horizonte – LOTE II
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL
Detentor da ARP: ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, em observância ao Decreto 18.482 de 25/01/2023, bem como às demais normas aplicáveis à espécie, torna público a alteração dos preços registrados, da Ata de Registro de Preços – ARP UB 008/2024, vinculada à Licitação Concorrência URBEL/SMOBI 10.008/2023 – LOTE II, conforme análise realizada pela Divisão de Orçamento de Empreendimentos – DVOR-UB tendo como referência os preços estabelecidos na Tabela de Preços da Sudecap, data base abril /24, conforme planilha anexa.

A empresa detentora da ATA poderá se manifestar sobre os preços ora publicados no prazo de 5 dias a contar desta publicação na forma do artigo art. 29 do decreto nº. 18.482 de 25/01/2023.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2024

Alexandre Lopes Vieira
Coordenador da Comissão de Registro de Preços
Portaria Urbel n.º 005/2022
Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br*

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS PREÇOS REGISTRADOS VIGENTES
ARP UB 003/2023

Processo: 01-015.727/23-60
Objeto: Contratação da elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana e edificações para intervenções pontuais no Município de Belo Horizonte /MG.
Órgão Gestor: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Detentor da ARP: Objetiva Projetos e Serviços Ltda.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, ocorrida em 14/11/2023.

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, em observância ao Decreto nº. 16.538/2016, bem como às demais normas aplicáveis à espécie, torna público os preços registrados vigentes da Ata de Registro de Preços – ARP UB 003/2023, vinculada à Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 009/2023, relativa ao terceiro trimestre, conforme planilha anexo.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Alexandre Lopes Vieira
Presidente da Comissão de Registros de Preços
Portaria Urbel n.º 005/2022

Fica homologada a presente publicação trimestral de preços registrados, nos termos do §5º do art. 16 do Decreto nº. 16.538/2016.

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 281ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 14/08/2024.
Presidente: Wellington da Silveira
Secretária: Gabriella Luciana Silva Camargos
Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Fabiana de Cássia Carlin, Larissa de Souza Silva Lellis, Priscila de Abreu Sampaio.
Às 09h15 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo. O membro César Lopes Caetano Machado se declarou impedido nos protocolos n° 31.00586150/2024-31, 31.00544967/2024-61 e 31.00553448/2024-91.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00579780/2024-40 - DIRF-P
Solicitante: IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA /VIDRALIA LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053463AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240053463AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00545059/2024-02 - DIRF-P
Solicitante: CLEMILDA SILVA DE SOUZA / DROGARIA DRUGSTORE IDEAL
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 340258
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à Vigilância Sanitária, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00576532/2024-48 - DIRF-P
Solicitante: GERALDO ALVES DE ANDRADE NETO / 50.588.863 LUIZ FERNANDO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047112AI; 20240047113AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se os autos n° 20240047112AI; 20240047113AI.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00547075/2024-84 - DIRF-B
Solicitante: GERALDO ESTERCIO FERNANDES VIEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047181AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto n°20240047181AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00536112/2024-41 - DIRF-O
Solicitante: RAFAEL LINO DE SOUZA /ELDORADO SOLDAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240055154AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n° 20240055154AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00580176/2024-18 - DIRF-NE
Solicitante: GERALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240057387AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 dias de prazo adicional (22/08/2024 a 21/10/2024) para cumprimento do(s) auto(s) n° 20240057387AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00565380/2024-64 - DIRF-
Solicitante: LEONARDO FERREIRA MAGALHAES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 014140263; 31498098; AH11697100
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à infração de trânsito, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00551429/2024-90 - DIRF-O
Solicitante: ELEUTERIO DUTRA DOS SANTOS /KING EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047052AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, pelo cancelamento do auto n° 20240047052 AI, recorrendo-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00578898/2024-89 - DIRF-NO
Solicitante: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA / CEMIG DISTRIBUIÇÃO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049369AN; 20240035220AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos n° 20240049369AN; 20240035220AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00585184/2024-20 - DIRF-NO
Solicitante: DEBORAH FERREIRA DO CARMO /ALVORADA AUTO VIDROS LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240063686AN; 20240063684AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240063686AN; 20240063684AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00412514/2024-96 - DIRF-CS
Solicitante: LUCIANA BARBOSA DE ANDRADE E SILVA / CLAUDIA MARIA BERNARDI CAPISTRANO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043141AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00573278/2024-24 - DIRF-
Solicitante: JOAO VICTOR BENEVIDES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° AH11727025
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à infração de trânsito, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00568881/2024-15 - DIRF-P
Solicitante: DAGENIL MARCAL JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240024994AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, pelo cancelamento do auto n° 20240024994AI, recorrendo-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00558689/2024-10 - DIRF-NO
Solicitante: QUEZIA DIAS DA SILVA / FERRO VELHO E RECICLAGEM ITAPECERICA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° MULTA
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por inépcia da inicial.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00574446/2024-13 - DIRF-
Solicitante: ALESSANDRA LUCAS LEITE ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° AHII724016
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à infração de trânsito, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00588077/2024-91 - DIRF-NE
Solicitante: SIMON SOARES MARCOS / YEDDA ANDRADE LEMOS GARCIA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053241AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00569133/2024-98 - DIRF-P
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / ARENA PAMPULHA BEACH LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002130AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n°20240002130AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00569136/2024-17 - DIRF-P
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / ARENA PAMPULHA BEACH LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002131AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n°20240002131AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00562536/2024-28 - DIRF-CS
Solicitante: LUIZ EDUARDO MOURAO ARAUJO / RESTAURANTE E EMPORIO MORADA MEXICANA EIRELI - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043110AI; 20230069184AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos n° 20240043110AI; 20230069184AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00527854/2024-04 - DIRF-NO
Solicitante: GUILHERME GABECH DE MELO / AGROPECUARIA AQUILES DINIZ LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046355AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00583693/2024-22 - DIRF-P
Solicitante: GILMAR ALVES / HUS IMOVEIS LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053915AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n° 20240053915AN e negando-se a prorrogação de prazo para cumprir as suas exigências.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00555326/2024-19 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO HENRIQUE DE REZENDE / M & A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042970AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n°20240042970AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00573974/2024-50 - DIRF-N
Solicitante: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO / IGREJA EM BELO HORIZONTE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041982AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00569192/2024-57 - DIRF-N
Solicitante: SINESIO JOSE DE MORAIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002261AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n° 20240002261AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00579797/2024-66 - DIRF-NO
Solicitante: CELIA DINIZ SOARES NASTRINI / CAMINHO DAS FLORES LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240063683AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade. Deferida a solicitação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

de cancelamento do auto nº 20240063683AN e indeferida a solicitação de prorrogação de prazo para
cumprir as suas exigências.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00586150/2024-31 - DIRF-L
Solicitante: RICARDO MAGALHAES TEODORO / TAFF PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230084645AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n° 20230084645AN e negando-se a prorrogação de prazo para cumprir as suas exigências.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00544967/2024-61 - DIRF-L
Solicitante: ILDEU BARBOSA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240056999AN; 20240057000AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se os autos nº 20240056999AN; 20240057000AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00553448/2024-91 - DIRF-L
Solicitante: ROMULO ANDRADE REIS / CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE SAGRADA FAMILIA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042530AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240042530AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00546498/2024-46 - DIRF-NO
Solicitante: ADALBERTO GONCALEZ DE OLIVEIRA / CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE VERDE
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240057374AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00563030/2024-76 - DIRF-P
Solicitante: EVELLIN STELLA DE CARVALHO MONSUETO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002901AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240002901AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00574285/2024-92 - DIRF-CS
Solicitante: GUSTAVO DINIZ TAVARES / CONDOMINIO DO EDIFICIO PRIME SAVASSI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240001715AI; 20240057373AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida para o auto no 20240057373AN, por existência de mesmo pedido em primeira instância. E defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, para a solicitação de cancelamento do auto n° 20240001715AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00095429/2024-74 - DIRF-VN
Solicitante: WALFREDO KNIPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230084134AN; 20230084135AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência do relator para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte:

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00337794/2024-33 - DIRF-L
Solicitante: DARCILO DE MIRANDA NETO / ITAGIRA BOLIVAR GOMES DE FARIA
ITAGIRA BOLIVAR GOMES DE FARIA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043061AN

Por ter sido retirado de pauta a pedido do relator para melhor análise

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00517004/2024-14 - DIRF-O
Solicitante: CLAUDIA GUIMARAES FELISBERTO VILLEFORT
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042634AI; 20240042635AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h20 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Gabriella Luciana Silva Camargos
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

COMUNICADO

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: 19.131.876 LORENA ROBERTA NICCOLAI
CPF / CNPJ: 19131876000103
Endereço da irregularidade: RUA LEILOEIRO JOSE BARROS, N. 21 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305024 004 001-3
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20240042211AN
Data: 02/04/2024
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 040748-1
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
CPF / CNPJ: 33000118000330
Endereço da irregularidade: RUA ANTONIO CARLOS COUTINHO, N. 0 - NOVO GLORIA
Infração: DEIXAR DE MANTER O MOBILIÁRIO URBANO EM PERFEITA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 72
Documento fiscal: 20240005453AI
Data: 11/07/2024
Hora: 08:45
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 117420-5
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 39 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: FV=NO3-24-331

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
CPF / CNPJ: 04892707002405
Endereço da irregularidade: RUA ORION, N. 00 - SANTA LÚCIA
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20160039217AI
Data: 21/07/2016
Hora: 14:40
Órgão emissor: GRFIL-CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071595-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Expediente de origem: FV4 656/14

Infrator: TRESMAISUM EMPREENDIMENTOS GASTRONOMICOS LTDA
CPF / CNPJ: 14626557000147
Endereço da irregularidade: RUA IVAI, N. 130 - SERRA
Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA SEM LICENÇA EMITIDA PELA PBH NO LOGRADOURO PÚBLICO (EXCETO VIA PÚBLICA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 77 E 82
Documento fiscal: 20240044312AI
Data: 23/05/2024
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047874-5
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 43 E LEI 8147/00
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100246747202431

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3658-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 558ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 14/08/2024.
Presidentes ad hoc: Anne Caroline Cunha Costa e Anna Clara da Silva Noronha
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Anne Caroline Cunha Costa, Daniela Viana de Paula, Camila Harumi Ono Garcia, Andrea Neves Silveira, Tatiana de Melo Braga e Anna Clara da Silva Noronha.
O Sr. João Carlo Ferreira apresentou sustentação referente ao protocolo nº 31.00551618/2024-31. A Sra. Ivete Araújo da Costa assistiu ao julgamento do protocolo nº. 31.00551618/2024-31
O Sr. Aldemir de Carvalho Guimarães apresentou sustentação referente ao protocolo nº 31.00540311/2024-61.
O Sr. Herson de Oliveira Peixoto apresentou sustentação referente ao protocolo nº 31.00515453/2024-84.
A Sra. Ana Maria Cerqueira e Poliane Lopes assistiram ao julgamento do protocolo nº. 31.00583771/2024-50.

RECURSOS JULGADOS

Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo n°: 31.00484406/2024-79 - DIRF- B
Solicitante/Interessado: ROMIN REZENDE DORNAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240049191AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240049191AN.

Protocolo nº: 31.00546331/2024-93 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/JAIRO NEDES PEREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230055472AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade. Concedida de ofício, por unanimidade, prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto(s) n° 20230055472AN, de 13/07/2024 a 09/01/2025.

Protocolo n°: 31.00569486/2024-73 - SUFIS
Solicitante: FELIPE CAMPOS BRETAS/ CARIJO EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS S.A
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047065AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo nº: 31.00492416/2024-22 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ELZA TEREZINHA FREIRE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240049676AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto e negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240049676AN.

Protocolo nº: 31.00477873/2024-27 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIELA FERREIRA DO CARMO/ M & M CONSULTORIA MERCADOLOGICA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041115AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de ilegitimidade do recorrente.

Protocolo n°: 31.00559664/2024-69 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WELLINGTON SIDNEY CORREA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230078103AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte, recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20230078103AN e recurso não conhecido quanto ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20230078103AN, por inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento da prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20230078103AN na 1ª Instância.

Protocolo n°: 31.00540471/2024-09 - DIRF-NE
Solicitante: SERGIO PAIXAO MACHADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240037934AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240037934AI.

Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Processo nº: 31.00541167/2024-35 – DIRF-NE
Interessado: ALBERT SENA SCHLAFNER
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n.º 20230048746AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgada administrativa. Prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n.º 20230048746AN julgada na sessão 225ª da JIJFI-IV em 29/06/2023, com publicação no DOM de 05/07/2023, protocolo nº: 31.00500187/2023-19, e na sessão na 532ª da JIRFI, em 31/01/2024, com publicação no DOM de 03/02/2024, não cabendo mais defesa ou recurso administrativo, nem concessão de prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00515170/2024-62 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: WAGNER SOUZA COUTINHO/THEO ROHLFS COELHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240039379AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para o auto n.º 20240039379AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00564243/2024-14 - DIRF-O
Solicitante: LEONARDO LOPES BITARAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240035246AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de duplicidade de recurso. Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240035246AN julgado no protocolo nº. 31.00493480/2024-06.

Ex offício
Protocolo: 31.00449272/2024-37 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANDRE MYSSIOR/JACQUES COHEN
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240033497AI
Dispositivo da decisão: recurso em reexame necessário, confirmada por unanimidade a decisão da Junta de 1ª Instância, cancelando o auto nº 20240033497AI.

Protocolo: 31.00482771/2024-89 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: JANE DE PAULA MONTEIRO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240051712AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240051712AN.

Protocolo: 31.00513148/2024-45 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANA PAULA NUNES/CONDOMINIO DO EDIFICIO CECILLIA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240053006AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento de cancelamento do auto n.º 20240053006AN em 1ª Instância.

Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo n°: 31.00500714/2024-46 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LEONARDO DINIZ HOMEM BAHIA / MADEIREIRA SERRANO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009917AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240009917AI.

Protocolo: 31.00435802/2024-74 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: KAREN CRISTINE VIEIRA KOLANSKY/ZEMA IND DE ARTEF TEC DE BORRACHA E POLIURETANO LTDA
Assunto: cancelamento do auto nº 20240050249AN e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240006498AF
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte. Recurso não conhecido quanto ao cancelamento do auto nº 20240050249AN por perda de objeto, auto cancelado de ofício com publicação em 04/06/2024. Recurso conhecido quanto ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240006498AF e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação.

Protocolo nº: 31.00534547/2024-04 – DIRF-N
Solicitante/ Interessado: FABIO RICARDO SIMOES DA COSTA/ IRIO BERNARDINO DE SOUZA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240047734AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240047734AN, de 14/08/2024 a 10/02/2025.

Protocolo nº: 31.00570269/2024-78 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: PAULO CESAR SCHIAVON
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240027850AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240027850AN.

Protocolo n°: 31.00483456/2024-24 - DIRF-SUFIS
Solicitante: LUIS CLAUDIO RANGEL COSTA / C&A MODAS S.A.
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054224AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de ilegitimidade do recorrente.

Protocolo n°: 31.00554148/2024-09 - DIRF-NO
Solicitante: THIAGO BONACCORSI FERNANDINO/WAGNER JORGE MARTINS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240044462AN, 20240044678AN, 20240044685AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte. Recurso não conhecido quanto aos pedidos de cancelamento dos autos nº 20240044462AN, 20240044678AN, 20240044685AN por inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento dos cancelamentos em 1ª Instância. Recurso conhecido quanto ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240044462AN, 20240044678AN, 20240044685AN e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação.

Protocolo n°: 31.00429580/2024-64 - DIRF-O

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante: CANDICE CATARINE SANTOS FONSECA/ CLEMENCIA BAHIA SILVA SANTOS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240041274AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto e negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240041274AI
Documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00582888/2024-29 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: HILDA ROSA SENFF DE ANDRADE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240046328AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº. 20240046328AN, recurso para a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240046328AN perdeu o objeto, uma vez que o auto nº. 20240046328AN foi cancelado.

Protocolo nº: 31.00540311/2024-61 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042307AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) n° 20240042307AI.

Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo nº: 31.00522945/2024-45 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ANDREIA DE CASSIA MACIEL
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050892AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240050892AN.

Protocolo n°: 31.00530822/2024-87 - DIRF-CS
Solicitante: CELSO PACHECO / DISTRIBUIDORA DE FOGOS CIENFUEGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240056414AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240056414AN.

Protocolo: 31.00546783/2024-14 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: SERGIO AUGUSTO MATTOS
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240031785AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240031785AI.

Protocolo: 31.00540545/2024-48 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDUARDO ANTONIO VILACA DUARTE
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230088819AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230088819AN.

Protocolo nº: 31.00569394/2024-35 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/CAC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240037473AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240037473AI.

Protocolo nº: 31.00567591/2024-22 – GAAPO
Solicitante/Interessado: DANIELA FIGUEIREDO MARANHA CASTANHEIRA/GALICIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046950AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240046950AN.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

Protocolo n°: 31.00562211/2024-73 - DIRF-VN
Solicitante: ANA PAULA DE FARIA OTONI / JOAO BATISTA VILACA DE ABREU
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240022237AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo nº: 31.00485804/2024-66 - DIF-P
Solicitante/Interessado: ROBERTO FIUZA BOTELHO/ SOLDESP EIRELI - ME
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240024833AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240024833AN.

Protocolo n°: 31.00533908/2024-88 - DIRF-NE
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA / DIVINO FRANCISCO DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053585AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240053585AN, de 19/08/2024 a 14/02/2025.

Protocolo n°: 31.00515453/2024-84 - DIRF-P
Solicitante: HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240016527AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240016527AN, de 05/08/2024 a 31/01/2025.

Protocolo n°: 31.00308195/2024-23 - DIRF-O
Solicitante: ANA CRISTINA SOUSA RAMOS BARROS / GET SOLUCOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240033243AN, 20240033217AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento de cancelamento do(s) auto(s) n° 20240033243AN, 20240033217AN em 1ª Instância.

Protocolo nº: 31.00573405/2024-87 – DIRF-B
Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE FERNANDES SILVA/ DILSON MARCOS MOREIRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240045489AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto e negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240045489AN.

Protocolo n°: 31.00924768/2023-83 - DIRF-VN
Solicitante: THAIS FERNANDES PORTILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230091211AN, 20230091212AN, 20230091213AN, 20230067500AE
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230091211AN, 20230091212AN, 20230091213AN, 20230067500AE.

Protocolo n°: 31.00551618/2024-31 - DIRF-CS
Solicitante: JOAO CARLO FERREIRA/IVETE ARAUJO DA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240017597AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240017597AN.

Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo n°: 31.00458211/2024-20 - DIRF-O
Solicitante: JOSE ANTONIO DA SILVA/CONSTRUTORA SETTE LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240045145AN, 20240045146AN, 20240045147AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento das prorrogações de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240045145AN, 20240045146AN, 20240045147AN em 1ª Instância.

Protocolo nº: 31.00583771/2024-50 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GREGORIO AMERICO SILVA/ WALTER CERQUEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240028118AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240028118AN, de 07/08/2024 a 03/02/2025, desde que respeitados os termos do auto de embargo nº. 20240026306AE.

Protocolo: 31.00545877/2024-32 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA HELENA ALVES ROCHA/ VALTER PEREIRA ROCHA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240043865AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240043865AI.

Protocolo n°: 31.00295490/2024-66 - DIRF-O
Solicitante: PEDRO SANTOS MARANDOLA / LIBER ODONTOLOGIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240032646AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240032646AI.

Protocolo nº: 31.00549358/2024-38 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FABRICIO FAUSTO LIMA RABELO/ CENTRO EMPRESARIAL RAJA GABAGLIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044943AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240044943AN.

Protocolo nº: 31.00569955/2024-20 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MATHEUS RAYMUNDO DO ROSARIO - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043354AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240043354AN.

Protocolo n°: 31.00556398/2024-78 - DIRF-CS
Solicitante: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO/EUCLIDES GOMES BRANQUINHO FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240025047AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240025047AI.

Protocolo n°: 31.00516984/2024-69 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MIRIAN KELLY TEIXEIRA CAMARGOS / 50775166 MAURO MELLO XAVIER
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240021656AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240021656AI.

Protocolo n°: 31.00516931/2024-45 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MIRIAN KELLY TEIXEIRA CAMARGOS / 50.775.166 MAURO MELLO XAVIER
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002196AI, 20240027517AI e 20240021655AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20240002196AI, 20240027517AI e 20240021655AI.

RECURSOS NÃO JULGADOS

Por ter sido retirado de pauta a pedido da relatora:

Protocolo n°: 31.00554282/2024-77 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RUI CEZAR AMORIM/ FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049404AN e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) auto(s) n° 20240049185AN
Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO DA PAUTA DA 556ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 03/08/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7063, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo n°: 31.00462912/2024-66 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANTONIO CESAR GOULART JUNIOR / ANTONIO CESAR GOULART JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041109AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) n° 20240041109AI.

Leia-se:

Protocolo n°: 31.00462912/2024-66 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANTONIO CESAR GOULART JUNIOR / ANTONIO CESAR GOULART JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041109AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240041109AI.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 2ª Câmara, dia 21/08/2024. Às 17:26 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MARIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUMOB

PORTARIA SUMOB Nº 176/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 176/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01-070.674/20-33 Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. Contrato SIMPRESS: 2603/21 Instrumento Jurídico: 01 2021 2709 0002
OBJETO	Prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing), com fornecimento de impressoras departamentais, equipamentos multifuncionais, impressora de grande formato e sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos e consumíveis originais, exceto papel.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	sm00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA SUMOB Nº 177/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 177/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01-010.600/24-62 Contratada: ACCESS Gestão de Documentos Ltda. Contrato ACCESS (vigência 60 meses): 2708/24 Instrumento Jurídico: 01 2024 3304 0009
OBJETO	Prestação de serviços de guarda de documentos, incluindo as atividades de movimentação e armazenamento de caixas fechadas (lacradas) e vigilância do acervo, destinadas à gestão da guarda documental do acervo arquivístico da BHTRANS, por um período de 60 (sessenta) meses.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Waldemar de Souza Maia
Matrícula	BT 000113
Cargo/Função:	Bibliotecário

PORTARIA SUMOB Nº 178/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 178/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01.047.839/20-09 Contratada: TOTVS S.A. Contrato Totvs - Licenças: 2578/20 Instrumento Jurídico: 01 2020 2709 0012
OBJETO	Prestação de serviço especializado de manutenção das licenças de uso do sistema ERP TOTVS DATASUL, composto pelo direito de uso de licenças dos softwares da TOTVS, atualização e evolução tecnológica dos sistemas TOTVS.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM 00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA SUMOB Nº 179/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023e Portaria SUMOB Nº 174/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 179/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01-023.472/23-36 Contratada: ENGINEERING DO BRASIL S/A. Contrato EngdB - SGO: 2679/23 Instrumento Jurídico: 01 2023 3304 0016
OBJETO	Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, além de serviços de análise e desenvolvimento de sistemas em regime de banco de horas, para o Sistema de Gestão da Operação - SGO (INFOTRÂNSITO) na BHTRANS.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM 00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA SUMOB Nº 180/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 180/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01-017.643/23-42 Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Contrato Oracle - Licenças: 2678/23 Instrumento Jurídico: 01 2023 3304 0015
OBJETO	Atualização de software e suporte técnico de 04 (quatro) licenças Oracle Database Standard Edition, Processor Perpetual 18681090.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM 00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA SUMOB Nº 181/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 181/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01.056.266/20-97 Contratada: INFOISIS INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – ME. Contrato Infoisis - Gestão de Acervo da Biblioteca: 2584/20 Instrumento Jurídico: 01 2020 2709 0017
OBJETO	Prestação de serviços de atualização e manutenção técnica dos softwares utilizados pela Biblioteca da BHTRANS.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM 00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Waldemar de Souza Maia
Matrícula	BT 000113
Cargo/Função:	Bibliotecário

PORTARIA SUMOB Nº 182/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 182/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01.066.628/21-93 Contratada: TOTVS S.A. Contrato Totvs - Banco de Horas: 2620/21 Instrumento Jurídico: 01 2021 2709 0025
OBJETO	Prestação de serviços de suporte e consultoria sob demanda, em regime de banco de horas, aos produtos TOTVS BACKOFFICE e TOTVS RH da Linha DATASUL na Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM 00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marcelo Geraldo Batista
Matrícula	SM 00000212-5
Cargo/Função:	Coordenador do Núcleo de Estudos e Aplicações à Mobilidade

PORTARIA SUMOB Nº 183/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 183/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01-063.499/22-17 Contratada: MOBILIBUS Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. Contrato Mobilibus - EDITOR_GTFS (SaaS): 2663/23 Instrumento Jurídico: 01 2023 3304 0005
OBJETO	Prestação de serviço continuado, com fornecimento de licença de uso de ferramenta computacional especializada que realize a edição de arquivos em formato GTFS, denominada "EDITOR_GTFS", na modalidade Software como Serviço (Software as a Service – SaaS).
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM 00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marcelo Geraldo Batista
Matrícula	SM 00000212-5
Cargo/Função:	Coordenador do Núcleo de Estudos e Aplicações à Mobilidade

PORTARIA SUMOB Nº 184/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 184/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 04-000.451/23-40 (Prodabel) Contratada: ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Contrato ENGDTP (Adobe): 2690/23 Instrumento Jurídico: 01 2023 3304 0023
OBJETO	Contratação de licenças ADOBE CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE ALL APPS Subscrição 3 (três) anos.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM 00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA SUMOB Nº 185/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 185/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 01-044.518/21-61 Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. Contrato MI MONTREAL: 2617/21 Instrumento Jurídico: 01 2021 2709 0019
OBJETO	Prestação de serviços técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de software utilizando práticas ágeis, análise e suporte à infraestrutura de operação, on-site, mediante cessão de mão de obra exclusiva, na modalidade posto de trabalho presencial.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	sm00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marcelo Geraldo Batista
Matrícula	SM00000212-5
Cargo/Função:	Coordenador do Núcleo de Estudos e Aplicações à Mobilidade

PORTARIA SUMOB Nº 186/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 186/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 04-000.988/22-00 (Prodabel) Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA. Contrato MS System Center: 2671/23 Instrumento Jurídico: 01 2023 3304 0013
OBJETO	Contratação de licenciamento de switch para ambiente Windows denominada System Center Subscrição 3 (três) anos.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	sm00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA SUMOB Nº 187/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 187/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 04-000.451/23-40 (Prodabel) Contratada: WORLD SOFTWARE E LOCADORA LTDA Contrato World Software (Corel Draw): 2691/23 Instrumento Jurídico: 01 2023 3304 0024
OBJETO	Aquisição de licenças do Software CorelDRAW Graphics Suite Enterprise License - Licença Perpétua.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	sm00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA SUMOB Nº 188/2024

Designa servidores para a exercer função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319/2021, considerando o Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e o Acordo de Cooperação SUMOB/BHTRANS Nº 670/2023 e Portaria SUMOB Nº 174/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores constantes do ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 188/2024)

PROCESSO	Processo Contrato nº: 04-000.093/23-01 (Prodabel) Contratada: Tecno – IT Tecnologia Serviços e Comunicação S.A Contrato Tecno-It (Infra CFTV): 2694/24 Instrumento Jurídico: 01 2024 3304 0003
OBJETO	Aquisição de 2 (dois) NVR´s (gravadores de vídeo em rede) totalizando 256 canais e 1 (um) servidor de gerenciamento das câmeras, por meio da Ata de Registro de Preços PRODABEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.093/23-01.
GESTOR	
Nome:	Lucas Ventura Araújo Ribas Colen
Matrícula	SM000002-5
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	SM00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 000626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS Nº 013/2024

Altera a Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS n° 009/2024, de 02 de julho de 2024, que autoriza os veículos do Serviço de Transporte por Táxi que menciona a utilizarem as pistas exclusivas do MOVE e faixas exclusivas autorizadas e dá outras providências.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e a Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024 e considerando o art. 193 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que estabelece a Política Nacional de Mobilidade Urbana;
RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS n° 009/2024, de 02 de julho de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 2º – (...)
IX – Avenida dos Andradas."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte
Deusuíte Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta
da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - GEJIT

Ao 14º dia do mês de Agosto de 2024, reuniram-se em ambiente virtual através do Google Drive em sua 2ª Sessão Ordinária a 2ª Câmara da Gerência Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte do Município de Belo Horizonte, com a presença dos seguintes membros: Marcos Rogério dos Santos (Presidente), Mônica Palhares Pena e Carlos Luiz Roberto Fernandes.
A referida Câmara apreciou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

Processo	Nome do recorrente	AI	Decisão
T22/23	Morrison Rodrigues do Couto	77025	Improcedente
T23/23	Jose Fausto Teixeira	74252	Improcedente
T24/23	Dangelo de Almeida Braga	75159	Improcedente
T25/23	Dangelo de Almeida Braga	75155	Improcedente
T26/23	Oracy Veridiano de Souza	75168	Improcedente
T27/23	Amauri da Silva Marcal	72679	Improcedente
T28/23	Vicente Vieira de Souza Neto	75291	Improcedente
T29/23	Luiz Gustavo Fonseca Reis	75294	Improcedente
T30/23	Rodrigo Gomes de Barros	75295	Improcedente
T31/23	Robson Pereira de Oliveira	72861	Improcedente
T32/23	Robson Pereira de Oliveira	72860	Improcedente
T33/23	Kleber Augusto dos Santos Moraes	75306	Improcedente
T34/23	Marcos Paulo Meira de Oliveira	74613	Improcedente
T35/23	Marcos Paulo Meira de Oliveira	74614	Improcedente
T36/23	Jose Lucio Ferreira	76071	Improcedente
T37/23	Jose Lucio Ferreira	76080	Improcedente
T38/23	Jose Lucio Ferreira	76159	Improcedente
T39/23	Rodrigo Gomes de Barros	75295	Improcedente
T40/23	Pedro Cardoso Vieira	74756	Improcedente
T41/23	Pedro Cardoso Vieira	74755	Improcedente
T42/23	Jaci Rosa de Matos Filho	72862	Improcedente
T43/23	Marcos de Matos Campos	75419	Improcedente
T44/23	Agostinho Rodrigues Pereira	75522	Procedente
T45/23	Marcos de Matos Campos	75418	Improcedente
T46/23	Genetuir Antonio Zeferino	75521	Procedente
T47/23	Dimas Pimenta Lemos	72895	Improcedente
T48/23	Jose Geraldo Balbino de Castro	72845	Improcedente

Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão.

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

GUIAS DO IPTU SOMENTE PELA INTERNET
OU NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

PARA EMITIR GUIAS E SOLICITAR
OUTROS SERVIÇOS, ACESSE:

SERVICOS.PBH.GOV.BR

ATA DA 2141ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2141ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: FERNANDO MALAQUIAS CARRARA, SANDRA MARGARETH PEREIRA COELHO ARAUJO e DIMAS VAGNER RAMOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/276381	1562875-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276386	1562880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/276382	1562876-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276383	1562877-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276384	1562878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276385	1562879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276387	1562881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276392	1562886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276388	1562882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276389	1562883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276390	1562884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276391	1562885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276459	4110361-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276460	4110362-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276461	4110363-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276462	4110364-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276463	4110365-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276464	4110366-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276465	4110367-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276458	4110360-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276457	4110359-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276456	4110358-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276455	4110357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276454	4110356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276453	4110355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276452	4110354-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276451	4110353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276450	4110352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276449	4110351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276448	4110350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276447	4110349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276446	4110348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276422	1720133-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276421	1720132-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276420	1720131-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276419	1720130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276418	1720129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276417	1720128-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276416	1720127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276429	1720140-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276428	1720139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276427	1720138-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276426	1720137-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276425	1720136-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276423	1720134-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276424	1720135-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276436	1720147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276435	1720146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276434	1720145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276433	1720144-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276432	1720143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276431	1720142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276430	1720141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276437	1720148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276445	1720156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276444	1720155-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276443	1720154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276442	1720153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276441	1720152-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276440	1720151-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276439	1720150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276438	1720149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276466	4110368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276474	4110376-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276473	4110375-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276472	4110374-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276475	4110377-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276470	4110372-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276469	4110371-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276468	4110370-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276467	4110369-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276471	4110373-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276506	228909-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276510	1562890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276509	1562889-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276508	1562888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276507	1562887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276511	1562891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/276524	1562918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276525	1562919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276526	1562920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276512	1562906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276513	1562907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276514	1562908-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276515	1562909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276516	1562910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276523	1562917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276522	1562916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276521	1562915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276520	1562914-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276517	1562911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276518	1562912-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276519	1562913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276413	1080765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276414	1080766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276415	1080767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276396	1080745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276397	1080746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276398	1080747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276399	1080750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276400	1080751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276401	1080753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276402	1080754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276403	1080755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276404	1080756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276405	1080757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276406	1080758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276407	1080759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276408	1080760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276409	1080761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276410	1080762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276411	1080763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276412	1080764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276395	1080744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276495	1606044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276393	1080742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276394	1080743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276494	1606043-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276493	1606042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276492	1606041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276491	1606040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276490	1606039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276489	1606038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276488	1606037-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276487	1606036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276486	1606035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276485	1606034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276484	1606033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276483	1606032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276482	1606031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276481	1606030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276480	1606029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276479	1606028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276478	1606027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276477	1606026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276476	1606025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276527	1720157-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276530	1720160-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276529	1720159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276546	1720279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276545	1720278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276544	1720277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276543	1720276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276542	1720275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276541	1720274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276540	1720273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276539	1720272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276538	1720271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276537	1720167-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276536	1720166-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276535	1720165-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276534	1720164-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276533	1720163-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276532	1720162-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276531	1720161-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276528	1720158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276497	1606046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276498	1606047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276499	1606048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276500	1606049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276501	1606050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276502	1606051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276503	1606052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

24/276504	1606053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276505	1606054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276496	1606045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276566	1471240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276551	1471225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276564	1471238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276563	1471237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276562	1471236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276561	1471235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276560	1471234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276559	1471233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276558	1471232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276557	1471231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276556	1471230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276555	1471229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276554	1471228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276553	1471227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276552	1471226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276547	1471221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276548	1471222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276549	1471223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276550	1471224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276565	1471239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276571	1471245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276569	1471243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276568	1471242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276567	1471241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276570	1471244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276577	4110383-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276578	4110384-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276579	4110385-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276580	4110386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276581	4110387-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276582	4110388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276583	4110389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276584	4110390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276585	4110391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276586	4110392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276587	4110393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276576	4110382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276575	4110381-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276574	4110380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276573	4110379-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276572	4110378-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276588	4110394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276590	4110396-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276589	4110395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2142ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2142ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: FERNANDO MALAQUIAS CARRARA, SANDRA MARGARETH PEREIRA COELHO ARAUJO e DIMAS VAGNER RAMOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/276608	1562927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276602	1562921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276616	1563000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276615	1562999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276614	1562998-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276613	1562997-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276612	1562996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276611	1562995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276610	1562994-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276609	1562928-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276605	1562924-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276606	1562925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276607	1562926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276604	1562923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276603	1562922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276617	1563001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276621	1563005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276620	1563004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276619	1563003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276618	1563002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276591	4110397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276622	407879-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276623	407880-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276634	407938-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276633	407936-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276632	407935-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276631	407928-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/276630	407927-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276624	407882-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276625	407887-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276626	407901-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276627	407906-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276628	407907-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276629	407925-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276638	407957-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276639	407964-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276636	407953-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276635	407940-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276637	407955-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276640	407966-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/276594	4110400-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276595	4110401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276596	4110402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276597	4110403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276598	4110404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276599	4110405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276601	4110407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276600	4110406-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276593	4110399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276592	4110398-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276668	1720280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276669	1720281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276676	1720288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276675	1720287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276674	1720286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276673	1720285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276672	1720284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276671	1720283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276670	1720282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276677	1720289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276687	1720299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276686	1720298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276685	1720297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276684	1720296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276683	1720295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276682	1720294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276681	1720293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276680	1720292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276679	1720291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276678	1720290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276709	1563017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276710	1563018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276711	1563019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276712	1563020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276713	1563021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276714	1563022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276715	1563023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276716	1563024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276708	1563016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276717	1563025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276688	1720300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276689	1720301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276690	1720302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276691	1720303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276697	1720309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276693	1720305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276694	1720306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276695	1720307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276696	1720308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276692	1720304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276747	1471305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276748	1471306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276746	1471304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276745	1471303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276744	1471302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276743	1471250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276742	1471249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276741	1471248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276740	1471247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276739	1471246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276699	1563007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276700	1563008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276701	1563009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276702	1563010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276698	1563006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276704	1563012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276705	1563013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276706	1563014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276707	1563015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276703	1563011-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276758	1471316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276757	1471315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276756	1471314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276755	1471313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276754	1471312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276753	1471311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276752	1471310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276751	1471309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276749	1471307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276750	1471308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276724	234156-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276727	234994-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276722	234154-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276721	234153-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276720	234152-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276719	234132-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276718	234131-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276723	234155-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276728	235816-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276729	235817-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276730	235819-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276726	234993-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276725	234992-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276759	1471317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276760	1471318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276761	1471319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276762	1471320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276763	1471321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276778	1563040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276777	1563039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276776	1563038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276775	1563037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276774	1563036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276773	1563035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276772	1563034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276771	1563033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276770	1563032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276769	1563031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276768	1563030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276767	1563029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276766	1563028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276764	1563026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276765	1563027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276782	1563044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276781	1563043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276780	1563042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276779	1563041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276783	1563149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276789	4110413-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276788	4110412-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276791	4110415-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276792	4110416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276793	4110417-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276794	4110418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276795	4110419-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276796	4110420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276797	4110421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276798	4110422-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276784	4110408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276785	4110409-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276786	4110410-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276787	4110411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276790	4110414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276799	4110423-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276800	4110424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276731	238998-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276732	238999-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276733	239010-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276738	239026-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276735	239012-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276736	239013-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276737	239014-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276734	239011-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276641	1080769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276660	1080859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276643	1080775-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276644	1080776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276645	1080777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276646	1080778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276647	1080779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276648	1080780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276649	1080781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276650	1080782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276651	1080783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276652	1080784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276653	1080852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276654	1080853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276655	1080854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276656	1080855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276657	1080856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276658	1080857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276659	1080858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276642	1080774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276662	1080861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276663	1080862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276664	1080863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276665	1080864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/276666	1080865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276667	1080866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276661	1080860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2143ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2143ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: FERNANDO MALAQUIAS CARRARA, SANDRA MARGARETH PEREIRA COELHO ARAUJO e DIMAS VAGNER RAMOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/276814	1720310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276833	1720431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276816	1720312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276817	1720313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276818	1720314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276819	1720315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276820	1720316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276821	1720317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276822	1720318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276823	1720319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276824	1720320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276825	1720321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276826	1720322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276827	1720425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276828	1720426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276829	1720427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276830	1720428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276831	1720429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276832	1720430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276815	1720311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276834	1720432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276835	1720433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276836	1720434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276837	1720435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276843	1720441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276839	1720437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276840	1720438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276841	1720439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276842	1720440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276838	1720436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276803	4110427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276802	4110426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276801	4110425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276844	1563150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276845	1563151-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276846	1563152-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276851	1563157-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276848	1563154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276849	1563155-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276850	1563156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276847	1563153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276855	1563161-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276856	1563162-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276857	1563163-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276858	1563164-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276859	1563165-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276860	1563166-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276861	1563167-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276862	1563168-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276863	1563169-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276852	1563158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276853	1563159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276854	1563160-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276804	4110428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276805	4110429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276806	4110430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276807	4110431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276808	4110432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276811	4110435-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276809	4110433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276810	4110434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276812	4110436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276813	4110437-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276889	239007-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/276870	1471328-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276865	1471323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276864	1471322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276883	1471407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276882	1471406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276867	1471325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276868	1471326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/276869	1471327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276866	1471324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276871	1471329-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276872	1471330-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276873	1471332-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276874	1471333-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276875	1471334-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276876	1471335-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276877	1471336-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276878	1471337-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276879	1471338-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276880	1471404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276881	1471405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276884	1471408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276888	1471449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276887	1471448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276886	1471447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276885	1471409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276895	1563175-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276894	1563174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276897	1563177-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276898	1563178-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276899	1563179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276900	1563180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276901	1563181-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276902	1563182-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276903	1563183-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276904	1563184-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276905	1563185-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276906	1563186-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276907	1563187-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276908	1563188-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276909	1563189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276890	1563170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276891	1563171-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276892	1563172-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276893	1563173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276896	1563176-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276914	1720446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276928	1720460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276927	1720459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276926	1720458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276925	1720457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276924	1720456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276923	1720455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276922	1720454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276921	1720453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276920	1720452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276910	1720442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276911	1720443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276912	1720444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276913	1720445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276929	1720461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276915	1720447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276916	1720448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276917	1720449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276918	1720450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276919	1720451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276931	1720463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276932	1720464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276930	1720462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276936	1720468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276934	1720466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276933	1720465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276937	1720469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276938	1720470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276939	1720471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276935	1720467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276953	1563190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276955	1563192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276954	1563191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276959	1563247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276960	1563248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276961	1563249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276972	1563354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276963	1563251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276964	1563346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276965	1563347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276966	1563348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276967	1563349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276968	1563350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276969	1563351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276970	1563352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276971	1563353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276958	1563246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276957	1563245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276956	1563244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276962	1563250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276973	1471450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276974	1471451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276975	1471452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276976	1471453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276977	1471454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276978	1471609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276979	1471610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276980	1471611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276981	1471612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276982	1471613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276983	1471614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276984	1471615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276985	1471616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276986	1471617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276987	1471618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276988	1471619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276989	1471620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276990	1471621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276991	1471622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276992	1471623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276940	1606055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276941	1606056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276952	1606146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276951	1606145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276950	1606144-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276949	1606143-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276942	1606057-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/276943	1606058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276944	1606059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276945	1606139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276946	1606140-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276947	1606141-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276948	1606142-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276993	1471624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276996	1471627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276995	1471626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276994	1471625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276997	1471628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/276999	4110439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/276998	4110438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277004	4110444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277003	4110443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277002	4110442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277001	4110441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277000	4110440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277005	4110445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277006	4110446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277009	4110449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277008	4110448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277007	4110447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277010	4110450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2144ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2144ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros:FERNANDO MALAQUIAS CARRARA, SANDRA MARGARETH PEREIRA COELHO ARAUJO e DIMAS VAGNER RAMOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/277033	408759-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277031	408757-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277030	408756-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277029	408755-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277028	407968-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277039	408765-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277038	408764-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277037	408763-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277036	408762-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277035	408761-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277034	408760-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277032	408758-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277043	408769-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277042	408768-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277046	408772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277047	408773-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277044	408770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277045	408771-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277040	408766-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277041	408767-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277056	1563460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277055	1563459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277062	1563466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277068	1563472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277069	1563473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/277070	1563474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277071	1563475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277072	1563476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277073	1563477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277057	1563461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277058	1563462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277059	1563463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277060	1563464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277061	1563465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277063	1563467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277064	1563468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277065	1563469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277066	1563470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277067	1563471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277074	1563478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277050	408777-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277051	408778-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277052	408779-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277049	408776-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277048	408775-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277054	408781-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277053	408780-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277116	1720496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277115	1720495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277117	1720497-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277098	1720472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277099	1720473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277114	1720494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277113	1720493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277112	1720492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277111	1720491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277110	1720490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277109	1720489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277108	1720488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277107	1720487-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277106	1720486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277105	1720485-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277104	1720484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277103	1720483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277102	1720482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277101	1720481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277100	1720480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277120	1720500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277119	1720499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277118	1720498-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277121	1720501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277122	1720502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277127	1720507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277126	1720506-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277125	1720505-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277124	1720504-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277123	1720503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277011	4110451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277012	4110452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277013	4110453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277014	4110455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277015	4110456-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277016	4110457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277017	4110458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277169	1563480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277170	1563481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277174	1563485-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277173	1563484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277175	1563486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277176	1563487-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277177	1563488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277178	1563489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277179	1563490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277180	1563491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277181	1563492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277182	1563493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277171	1563482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277172	1563483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277168	1563479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277187	1563500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277186	1563499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277184	1563495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277183	1563494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277185	1563496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277018	4110459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277019	4110460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277020	4110461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277021	4110462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277022	4110463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277025	4110466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277023	4110464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277024	4110465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277026	4110467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277027	4110468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277188	1471629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277189	1471630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277196	1471637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277195	1471636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277190	1471631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277193	1471634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277192	1471633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277191	1471632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277194	1471635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277207	1471650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277206	1471649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277205	1471648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277204	1471647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277203	1471646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277202	1471645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277201	1471644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277200	1471643-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277199	1471642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277197	1471638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277198	1471641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277133	245528-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277132	245526-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277131	245525-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277130	245524-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277129	245523-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277128	245522-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277140	969355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277134	969310-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277142	969357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277143	969358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277144	969359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277141	969356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277135	969350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277136	969351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277137	969352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277138	969353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277139	969354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277219	408788-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277212	408782-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277220	408789-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277214	408783-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277215	408784-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277218	408787-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277217	408786-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277216	408785-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277208	1471651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277209	1471652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277213	1471655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277211	1471654-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277210	1471653-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277152	1606147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277155	1606150-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277157	1606153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277158	1606154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277159	1606155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277160	1606156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277161	1606157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277156	1606152-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277154	1606149-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277153	1606148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277145	969360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277146	969361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277147	969362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277148	969419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277149	969420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277151	969422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277150	969421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277162	1606158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277163	1606159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277164	1606160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277165	1606161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277166	1606162-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277167	1606163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277075	1080867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277076	1080868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277089	1080881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277088	1080880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277087	1080879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277086	1080878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277077	1080869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277078	1080870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277079	1080871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277080	1080872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277081	1080873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277082	1080874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277083	1080875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277084	1080876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277085	1080877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277092	1080884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277091	1080883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277090	1080882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/277093	1080885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277094	1080886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277096	1080889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277095	1080887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277097	1080890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2145ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2145ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: SANDRO RICARDO SANTOS, HUGO LEONARDO DE ALCÂNTARA e REINALDO AVELAR DRUMOND. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/277221	408790-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277222	408791-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277223	408792-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277224	408793-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277225	408794-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277226	408795-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277227	408796-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277228	408797-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277229	408798-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277232	408830-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277231	408828-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277230	408827-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277240	1720616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277241	1720617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277242	1720618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277243	1720619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277244	1720620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277245	1720621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277246	1720622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277247	1720623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277233	1720508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277234	1720509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277235	1720611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277236	1720612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277237	1720613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277238	1720614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277239	1720615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277281	1563623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277282	1563624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277268	1563506-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277269	1563507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277270	1563508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277271	1563509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277272	1563510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277273	1563615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277274	1563616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277275	1563617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277276	1563618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277277	1563619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277278	1563620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277279	1563621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277280	1563622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277266	1563504-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277267	1563505-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277265	1563503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277264	1563502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277263	1563501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277258	1720737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277257	1720736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277256	1720735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277255	1720734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277254	1720630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277253	1720629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277252	1720628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277251	1720627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277250	1720626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277249	1720625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277248	1720624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277262	1720741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277261	1720740-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277259	1720738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277260	1720739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277322	1471767-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277317	1471660-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277318	1471709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277319	1471710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277320	1471711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277321	1471766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277315	1471658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277314	1471657-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277313	1471656-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277316	1471659-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277329	1471774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277330	1471775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277331	1471776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277332	1471777-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277323	1471768-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277324	1471769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277325	1471770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277326	1471771-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277327	1471772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277328	1471773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277334	1471779-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277335	1471780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277336	1471781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277337	1471782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277333	1471778-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277359	408833-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277360	408834-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277361	408836-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277362	408838-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277363	408839-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277358	408831-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277374	408885-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277373	408883-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277372	408882-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277371	408881-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277370	408880-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277369	408876-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277368	408875-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277367	408873-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277366	408872-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277365	408846-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277364	408845-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277375	408886-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277294	4110592-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277293	4110591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277292	4110477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277291	4110476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277290	4110475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277289	4110474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277288	4110473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277376	409315-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277377	409316-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277283	4110454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277284	4110469-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277285	4110470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277286	4110471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277287	4110472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277301	4110599-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277300	4110598-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277299	4110597-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277298	4110596-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277297	4110595-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277296	4110594-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277295	4110593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277302	4110600-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277339	1563626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277338	1563625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277342	1563629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277343	1563630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277344	1563631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277345	1563632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277346	1563633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277347	1563634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277348	1563635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277349	1563636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277350	1563637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277351	1563638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277341	1563628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277340	1563627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277352	1563639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277356	1563643-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277355	1563642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277354	1563641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277353	1563640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277357	1563644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277308	4110606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277309	4110607-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277310	4110608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277311	4110609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277307	4110605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277306	4110604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277312	4110610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277304	4110602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277303	4110601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277305	4110603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277378	1563645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277379	1563646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/277397	1563664-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277396	1563663-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277395	1563662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277394	1563661-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277393	1563660-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277392	1563659-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277391	1563658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277390	1563657-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277389	1563656-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277388	1563655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277387	1563654-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277386	1563653-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277385	1563652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277384	1563651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277383	1563650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277382	1563649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277381	1563648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277380	1563647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277398	1471783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277417	1471831-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277415	1471828-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277414	1471827-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277413	1471826-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277412	1471825-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277411	1471824-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277410	1471823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277409	1471822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277408	1471821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277407	1471820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277406	1471819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277405	1471818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277404	1471817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277403	1471816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277402	1471815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277401	1471814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277400	1471785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277399	1471784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277416	1471829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277428	409332-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277429	409353-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277427	409329-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277426	409328-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277425	409327-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277424	409326-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277423	409325-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277430	409354-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277421	409317-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277422	409318-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277420	1471835-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277419	1471834-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277418	1471833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2146ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2146ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: SANDRO RICARDO SANTOS, HUGO LEONARDO DE ALCÂNTARA e REINALDO AVELAR DRUMOND. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/277431	409355-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277432	409363-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277433	409364-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277434	409365-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277435	409366-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277436	409367-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277437	409368-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277438	409383-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277439	409385-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277440	409419-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277442	409425-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277441	409424-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277443	409426-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277444	1471832-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277445	1080892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277446	1080893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277447	1080894-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277448	1080895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277449	1080896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277450	1080897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277458	1080905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277459	1080906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277460	1080907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277461	1080908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277457	1080904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277451	1080898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277452	1080899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277453	1080900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277456	1080903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277455	1080902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277454	1080901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277463	1080910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277464	1080911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277462	1080909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277491	1563806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277490	1563805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277489	1563804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277488	1563803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277487	1563802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277486	1563801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277485	1563800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277484	1563799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277483	1563798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277482	1563797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277481	1563796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277480	1563795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277479	1563794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277478	1563793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277477	1563792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277476	1563791-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277475	1563785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277474	1563781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277472	1563665-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277473	1563666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277492	1563807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277470	1080917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277469	1080916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277468	1080915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277467	1080914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277466	1080913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277465	1080912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277471	1080918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277499	1471837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277509	1471842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277507	1471841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277505	1471840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277496	1471836-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277511	1471843-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277501	1471838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277503	1471839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277519	1471847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277516	1471846-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277514	1471845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277512	1471844-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277521	1471848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277523	1471849-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277525	1471850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277527	1471851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277611	969432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277567	1563814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277566	1563813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277565	1563812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277564	1563811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277563	1563810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277562	1563809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277568	1563815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277573	1563820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277572	1563819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277571	1563818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277570	1563817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277569	1563816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277574	1563821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277579	1563928-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277578	1563927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277577	1563926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277576	1563925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277575	1563924-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277580	1563929-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277561	1563808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277520	1720757-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277515	1720754-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277513	1720753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277510	1720752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277508	1720751-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277506	1720750-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277504	1720749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277502	1720748-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277500	1720747-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277498	1720746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277497	1720745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277495	1720744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277494	1720743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277493	1720742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/277518	1720756-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277517	1720755-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277592	4110622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277593	4110623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277591	4110621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277590	4110620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277589	4110619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277588	4110618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277587	4110617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277586	4110616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277585	4110615-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277584	4110614-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277583	4110613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277582	4110612-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277581	4110611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277600	4110630-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277599	4110629-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277598	4110628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277597	4110627-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277596	4110626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277594	4110624-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277595	4110625-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277607	4110637-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277606	4110636-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277605	4110635-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277604	4110634-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277608	4110638-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277602	4110632-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277601	4110631-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277609	4110639-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277610	4110640-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277603	4110633-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277612	1606164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277613	1606217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277614	1606218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277615	1606219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277616	1606220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277617	1606221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277618	1606222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277619	1606223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277621	1606225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277620	1606224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277544	1471860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277543	1471859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277541	1471858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277539	1471857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277537	1471856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277534	1471855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277532	1471854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277531	1471853-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277533	1720763-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277530	1720762-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277528	1720761-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277524	1720759-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277522	1720758-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277535	1720764-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277536	1720765-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277538	1720766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277540	1720767-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277542	1720768-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277545	1720769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277546	1720770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277547	1720771-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277622	1606226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277623	1606227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277624	1606228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277644	1606244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277637	1606241-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277639	1606242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277642	1606243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277636	1606240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277635	1606239-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277634	1606238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277633	1606237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277632	1606236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277631	1606235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277630	1606234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277629	1606233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277628	1606232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277627	1606231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277626	1606230-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277625	1606229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277646	1606245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277651	1080928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277650	1080927-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277649	1080926-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277655	1080932-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277654	1080931-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277653	1080930-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277648	1080925-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277638	1080919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277640	1080920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277641	1080921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277643	1080922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277645	1080923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277647	1080924-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277652	1080929-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2147ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2147ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: SANDRO RICARDO SANTOS, HUGO LEONARDO DE ALCÂNTARA e REINALDO AVELAR DRUMOND. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/277684	1563949-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277674	1563939-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277673	1563938-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277672	1563937-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277675	1563940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277676	1563941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277683	1563948-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277678	1563943-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277679	1563944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277680	1563945-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277681	1563946-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277682	1563947-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277677	1563942-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277669	1563934-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277668	1563933-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277667	1563932-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277666	1563931-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277665	1563930-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277670	1563935-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277671	1563936-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277685	969433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277699	969447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277687	969435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277688	969436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277689	969437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277690	969438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277691	969439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277692	969440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277693	969441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277694	969442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277695	969443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277696	969444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277697	969445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277698	969446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277700	969448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277701	969449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277686	969434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277702	969450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277703	969451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277704	969452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277710	409518-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277711	409520-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277712	409527-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277713	409528-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277709	409443-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277706	409428-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277707	409430-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277708	409431-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277705	409427-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277719	409556-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277720	409557-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277721	409558-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277722	409560-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277723	409561-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277717	409551-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277716	409550-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277715	409533-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277714	409530-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277718	409552-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277724	409577-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277728	409587-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277727	409586-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277726	409584-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277725	409579-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/277736	1720778-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277733	1720775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277732	1720774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/277731	1720773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277730	1720772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277729	1720760-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277748	1720833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277747	1720832-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277746	1720831-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277745	1720830-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277744	1720829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277743	1720785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277742	1720784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277741	1720783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277740	1720782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277739	1720781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277738	1720780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277737	1720779-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277735	1720777-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277734	1720776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277749	1720885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277754	4110645-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277750	4110641-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277751	4110642-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277769	4110660-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277768	4110659-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277767	4110658-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277766	4110657-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277765	4110656-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277764	4110655-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277763	4110654-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277762	4110653-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277761	4110652-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277760	4110651-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277759	4110650-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277758	4110649-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277757	4110648-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277756	4110647-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277755	4110646-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277752	4110643-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277753	4110644-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277782	1471863-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277793	1471874-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277792	1471873-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277791	1471872-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277790	1471871-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277789	1471870-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277788	1471869-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277787	1471868-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277786	1471867-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277785	1471866-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277780	1471861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277781	1471862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277794	1471875-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277783	1471864-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277784	1471865-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277795	1471876-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277796	1471877-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277797	1471878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277798	1471879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277799	1471880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277800	1471881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277801	1471882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277802	1471883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277803	1471884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277804	1471885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277818	1563963-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277819	1563964-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277817	1563962-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277816	1563961-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277815	1563960-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277814	1563959-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277813	1563958-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277812	1563957-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277811	1563956-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277810	1563955-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277805	1563950-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277806	1563951-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277807	1563952-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277808	1563953-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277809	1563954-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277770	4110661-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277771	4110662-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277772	4110663-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277773	4110664-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277779	4110670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277775	4110666-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277776	4110667-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277777	4110668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277778	4110669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277774	4110665-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277820	1563965-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277824	1563969-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277823	1563968-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277821	1563966-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277822	1563967-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277861	1720902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277862	1720903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277863	1720904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277864	1720905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277845	1720886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277846	1720887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277847	1720888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277848	1720889-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277849	1720890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277850	1720891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277851	1720892-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277852	1720893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277853	1720894-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277854	1720895-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277855	1720896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277856	1720897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277857	1720898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277858	1720899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277859	1720900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277860	1720901-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277865	1720906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277825	969453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277828	969466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277826	969454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277827	969455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277840	969520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277839	969519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277838	969518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277837	969517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277836	969474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277835	969473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277834	969472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277833	969471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277832	969470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277831	969469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277830	969468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277829	969467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277841	969521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277843	969523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277844	969524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277842	969522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277658	1080935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277657	1080934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277656	1080933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277660	1080937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277661	1081015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277659	1080936-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277662	1081016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277663	1081017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277664	1081018-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2148ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 4° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2148ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: SANDRO RICARDO SANTOS, HUGO LEONARDO DE ALCÂNTARA e REINALDO AVELAR DRUMOND. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/277866	1720907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277867	1720908-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277868	1720909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277874	1720915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277870	1720911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277871	1720912-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277872	1720913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277873	1720914-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277869	1720910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277905	1471887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277903	1471886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277917	1472024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277916	1472023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277915	1472022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277914	1472021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277913	1472020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277912	1471893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277911	1471892-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277910	1471891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277924	1472226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277923	1472030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/277922	1472029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277921	1472028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277920	1472027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277907	1471888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277908	1471889-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277909	1471890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277919	1472026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277918	1472025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277885	4110681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277886	4110682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277887	4110683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277888	4110684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277889	4110685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277890	4110686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277891	4110687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277892	4110688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277893	4110689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277894	4110690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277883	4110679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277884	4110680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277882	4110678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277881	4110677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277880	4110676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277875	4110671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277876	4110672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277877	4110673-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277878	4110674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277879	4110675-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277929	1472231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277928	1472230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277927	1472229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277926	1472228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277925	1472227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277941	1776684-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277944	1776687-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277939	1776682-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277938	1720924-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277937	1720923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277936	1720922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277935	1720921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277934	1720920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277933	1720919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277932	1720918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277931	1720917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277930	1720916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277942	1776685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277943	1776686-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277940	1776683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277946	1776689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277945	1776688-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277947	1776690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277948	1776691-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277954	1776697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277950	1776693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277951	1776694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277952	1776695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277953	1776696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277949	1776692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277956	1776699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277955	1776698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277957	1776700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277959	1776702-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277958	1776701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277895	4110691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277896	4110692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277897	4110693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277898	4110694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277906	4110700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277900	4110696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277901	4110697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277904	4110699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277902	4110698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277899	4110695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/277960	1563970-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277977	1564234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277962	1563972-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277963	1563973-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277964	1563974-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277965	1563975-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277966	1564079-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277967	1564080-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277968	1564092-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277969	1564101-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277970	1564112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277971	1564116-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277972	1564117-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277973	1564118-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277974	1564119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277975	1564120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277976	1564233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277961	1563971-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277978	1776703-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277979	1776704-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277980	1776705-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277997	1776722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277982	1776707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277983	1776708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277984	1776709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277985	1776710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277986	1776711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277987	1776712-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277988	1776713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277989	1776714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277990	1776715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277991	1776716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277992	1776717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277993	1776718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277994	1776719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277995	1776720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277996	1776721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/277981	1776706-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278000	969527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277999	969526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/277998	969525-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278001	969528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278006	969533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278017	969552-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278008	969535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278009	969536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278010	969537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278011	969538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278012	969539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278013	969540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278014	969541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278015	969542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278016	969551-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278005	969532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278004	969531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278003	969530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278002	969529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278007	969534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278051	1564238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278048	1564235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278049	1564236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278050	1564237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278052	1564239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278058	1564245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278059	1564246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278060	1564247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278061	1564248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278062	1564249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278063	1564250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278064	1564251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278065	1564252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278066	1564253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278067	1564254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278056	1564243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278055	1564242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278054	1564241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278053	1564240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278057	1564244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/278020	1606248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278019	1606247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278018	1606246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278021	1606249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278037	1606265-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278036	1606264-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278035	1606263-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278034	1606262-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278033	1606261-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278032	1606260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278031	1606259-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278022	1606250-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278023	1606251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278024	1606252-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278025	1606253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278026	1606254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278027	1606255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278028	1606256-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278029	1606257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278030	1606258-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278072	1081023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278071	1081022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278070	1081021-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278069	1081020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278068	1081019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278074	1081025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278073	1081024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278075	1081026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/278044	1606324-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/278045	1606325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278046	1606326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278047	1606453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278043	1606323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278039	1606267-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278040	1606268-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278041	1606321-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278042	1606322-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/278038	1606266-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da JARI Transportes

ATA DA 2149ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2149ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO SILVA CARVALHO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA E FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/269328	416293-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269329	416295-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269330	416296-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269331	416297-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269332	416301-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269333	416302-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269334	416303-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269335	416304-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269336	416305-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269337	416537-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269338	416539-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269339	416541-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
24/269340	416543-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269341	416545-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269342	416548-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269343	416551-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269344	416553-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269345	341071-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269346	1428147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269347	1428148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269438	1558292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269439	1558293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269440	1558294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269441	1558295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269442	1558296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269443	1558297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269444	1558298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/269445	1558299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269446	1558300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269447	1558301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269448	1558302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269449	1558303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269450	1558304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269451	1558305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269452	1558306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269453	1558307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269454	1558308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269455	416591-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269456	416592-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269457	416593-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269528	1558433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269529	1558434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269530	1558435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269531	1558436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269532	1558437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269533	1558438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269534	1558439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269535	1558440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269536	1558441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269537	1558442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269348	1428149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269349	1428150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269350	1428216-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269351	1428217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269352	1428218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269353	1428219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269354	1428220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269355	1428221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269356	1428222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269357	1428223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269358	1428224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269359	1428225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269360	1428226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269361	1428227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269362	1428228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269363	1428229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269364	1428230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269365	1428231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269366	1428232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269367	1428233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269369	1428235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269370	1428236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269371	341072-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269372	341073-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269373	341074-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269374	341075-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269375	416554-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269376	416555-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269377	416556-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269378	416557-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269379	416558-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269380	416559-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269381	416560-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269382	416561-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269383	416562-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269384	416563-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269385	416564-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269386	416565-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269387	416566-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269388	416567-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269398	416579-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269399	416582-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269400	416583-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269401	416584-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269402	416585-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269403	416586-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269404	416587-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269405	1428237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269406	1428238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269407	1428239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269408	1428240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269409	1428241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269410	1428242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269411	1428243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269412	1428244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269413	1428245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269414	1428246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269415	1428247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269416	1428248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269417	1428249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269418	1428250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269419	1428251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269420	1428252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269421	1428253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269422	1428254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269423	1428255-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269424	1428256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269425	1428257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269426	1428258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269427	1428259-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269428	1428260-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269429	1428261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269430	341076-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269431	1558279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269432	1558282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269433	1558287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269434	1558288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269435	1558289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269436	1558290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269437	1558291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269488	1558310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269489	1558311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269490	1558312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269491	1558313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269492	1558314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269493	1558418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269494	1558419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269495	1558420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269496	1558421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269497	1558422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269498	1558423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269499	1558424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269500	1558425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269501	1558426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269502	1558427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269503	1558428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269504	1558429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269505	1558430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269506	1558431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269507	968108-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269508	968109-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269509	968110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269510	968111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269511	968112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269512	968113-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/269513	968114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269514	968115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269515	968116-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269516	968117-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269517	968118-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269518	968119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269519	968120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269520	968121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269521	968122-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269522	968123-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269523	968124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269524	968143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269525	968144-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269526	968145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269527	1558432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269368	1428234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269389	416568-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269390	416569-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269391	416570-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269392	416571-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269393	416572-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269394	416573-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269395	416574-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269396	416575-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269397	416576-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269458	416594-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269459	416595-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269460	416596-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269461	416597-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269462	416598-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269463	416599-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269464	416600-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269465	416601-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269466	416602-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269467	416603-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269468	416604-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269469	416605-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269470	416606-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269471	416607-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269472	416608-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269473	416609-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269474	416610-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269475	416611-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269476	416612-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269477	416613-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269478	416614-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269479	416615-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269480	416616-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269481	416617-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269482	416618-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269483	416619-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269484	416620-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269485	341077-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269486	341078-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269487	1558309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2150ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2150ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO SILVA CARVALHO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA E FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/269608	1558616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269609	1558620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269610	1558621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269611	1558622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269612	1558623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269613	1558727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269614	1558728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269615	1558766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269616	1558767-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269617	1558768-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269618	1558769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269619	1558770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269620	1558771-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269621	1558772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269622	1558773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269623	1077796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269624	1077797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269625	1077798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269626	1077799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269627	1077800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269628	1077801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269629	1077802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269630	1077803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269631	1077804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269632	1077805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269633	1077806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269634	1077807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269635	1077864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269636	1077866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269637	1077867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269638	1077868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269639	1077869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269640	1077870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269641	1077871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269642	1077872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269643	1077873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269644	1077874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269645	1077875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269646	1077876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269647	1077877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269648	1077878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269649	1077879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269650	341084-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269651	1558774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269652	1558775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269653	1558776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269654	1558777-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269655	1558791-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269656	1558792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269657	1558793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269658	1558794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269659	1558795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269660	1558796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269661	1558797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269662	1558798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269663	1558799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269664	1558800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269665	1558801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269666	1558802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269667	1558803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269598	1558575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269599	1558576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269600	1558577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269601	1558578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269602	1558579-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269603	1558580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269604	1558581-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269605	1558582-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269606	1558583-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269607	1558595-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269718	1077927-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269719	1077928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269720	341086-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269721	339481-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269722	341087-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269723	330782-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269724	330874-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269725	341088-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269726	333188-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269727	341089-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269728	1428416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269729	1428417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269730	1428418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269731	1428419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269732	1428420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269733	1428421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269734	1428422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269735	1428423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269736	1428527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269737	1428528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269738	1428529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269739	1428530-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269740	1428531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269741	1428532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269742	1428533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269743	1428534-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269744	1428535-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269745	1428536-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269746	1428537-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269747	1428538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269668	1558804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269669	1558805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269670	1558806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269671	341085-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269672	1428391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269673	1428392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269674	1428393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269675	1428394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269676	1428395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/269677	1428396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269538	1558443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269539	1558444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269540	1558445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269541	1558446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269542	1558447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269543	1558448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269544	1558449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269545	1558450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269546	1558451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269547	341079-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269548	341080-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269549	1558452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269550	1558453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269551	1558454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269552	1558455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269553	1558456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269554	1558457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269555	1558458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269556	1558459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269557	1558460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269558	1558461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269559	1558462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269560	1558463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269561	1558464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269562	1558465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269563	1558466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269564	1558467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269565	1558468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269566	1558469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269567	1558572-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269568	1558573-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269569	341081-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269570	1428262-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269571	1428263-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269572	1428264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269573	1428265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269574	1428266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269575	1428267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269576	1428372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269577	1428373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269578	1428374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269579	1428375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269580	1428376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269581	1428377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269582	1428378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269583	1428379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269584	1428380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269585	1428381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269586	1428382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269587	1428383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269588	1428384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269589	1428385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269590	1428386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269591	1428387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269592	1428388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269593	1428389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269594	1428390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269595	341082-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269596	341083-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269597	1558574-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269678	1428397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269679	1428398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269680	1428399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269681	1428400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269682	1428401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269683	1428402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269684	1428403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269685	1428404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269686	1428405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269687	1428406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269688	1428407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269689	1428408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269690	1428409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269691	1428410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269692	1428411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269693	1428412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269694	1428413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269695	1428414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269696	1428415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269697	1077880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269698	1077881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269699	1077882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269700	1077883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269701	1077884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269702	1077911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269703	1077912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269704	1077913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269705	1077914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269706	1077915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269707	1077916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269708	1077917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269709	1077918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269710	1077919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269711	1077920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269712	1077921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269713	1077922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269714	1077923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269715	1077924-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269716	1077925-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269717	1077926-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2151ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2151ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO SILVA CARVALHO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA E FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/269808	1078096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269809	1078097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269810	1078098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269811	1078099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269812	1078100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269813	1078101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269814	1078102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269815	1078103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269816	1078104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269817	1078105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269948	1078389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269949	1078390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269950	1078391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269951	1078392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269952	1078393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269953	1078394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269954	1078395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269955	1078396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269956	1078397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269957	1078398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269818	1078106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269819	1078107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269820	1078108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269821	1078109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269822	1078110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269823	1078111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269824	341601-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269825	1428544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269826	1428545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269827	1428546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269828	1428547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269829	1428548-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269830	1428549-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269831	1428550-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269832	1428551-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269833	1428552-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269834	1428553-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269835	1428554-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269836	1428555-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269837	1428556-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269838	1428557-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269839	1428558-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269840	1428559-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269841	1428560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269842	1428561-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269843	1428562-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269844	1428566-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269845	1428568-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269846	1428570-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269847	1428571-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269848	1428572-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269849	1428573-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269850	1078112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269851	1078113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269852	1078114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269853	1078115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269854	1078116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269855	1078117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269856	1078118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269857	1078222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269858	1078223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269859	1078224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269860	1078225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/269861	1078226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269862	1078227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269863	1078228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269864	1078229-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269865	1078631-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269866	1078231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269867	1078232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269868	1078233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269869	1078234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269870	1078235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269871	1078236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269872	1078237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269873	1078238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269874	1078239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269875	1078240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269876	1078241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269877	1078242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269878	1078243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269879	1078244-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269880	1078245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269881	1078246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269882	1078247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269883	1078248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269884	1078249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269885	1078250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269886	1078251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269887	1078252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269888	1078253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269889	1078254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269890	1078255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269891	1078256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269892	1078257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269893	1078258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269894	1078259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269895	1078260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269896	1078261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269897	1078262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269898	1078263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269899	1078264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269900	340730-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/269901	1428574-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269902	1428575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269903	1428576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269904	1428577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269905	1428578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269906	1428682-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269907	1428683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269908	1428684-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269909	1428685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269910	1428686-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269911	1428687-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269912	1428688-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269913	1428689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269914	1428690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269915	1428691-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269916	1428692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269917	1428693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269918	1428694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269919	1428695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269920	1428696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269921	1428697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269922	1428698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269923	1428699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269924	1428700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269925	1428701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269926	330873-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269927	341903-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/269928	1078265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269929	1078266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269930	1078267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269931	1078268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269932	1078269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269933	1078270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269934	1078271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269935	1078272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269936	1078377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269937	1078378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269938	1078379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269939	1078380-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269940	1078381-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269941	1078382-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269942	1078383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269943	1078384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269944	1078385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269945	1078386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269946	1078387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269947	1078388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269748	1428539-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269749	1428540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269750	1428541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269751	1428542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269752	1428543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269753	333189-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269754	341090-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/269755	1077929-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269756	1077930-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269757	1077931-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269758	1077932-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269759	1077933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269760	1077934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269761	1077935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269762	1077936-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269763	1077937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269764	1077938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269765	1077939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269766	1077940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269767	1077941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269768	1077942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269769	1077943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269770	1077944-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269771	1077945-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269772	1077946-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269773	1077947-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269774	1077948-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269775	1077949-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269776	1077950-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269777	1077951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269778	1077952-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269779	1077953-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269780	1077954-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269781	1077955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269782	1558807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269783	1558808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269784	1558809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269785	1558810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269786	1558811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269787	1558812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269788	1558813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269789	1558814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269790	1558815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269791	1558816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269792	1558817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269793	1558818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269794	1558819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269795	1558820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269796	1558821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269797	1558822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269798	1558880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269799	1558881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269800	1558882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269801	1077956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269802	1077957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269803	1077958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269804	1077959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269805	1077960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269806	1077961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269807	1078095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2152ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2152ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO SILVA CARVALHO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA E FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/269958	1078399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269959	1078400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269960	1078401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269961	1078403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269962	1078404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269963	1078405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269964	1428702-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269965	1428703-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269966	1428704-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269967	1428705-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269968	1428706-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269969	1428707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269970	1428708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269971	1428709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269972	1428710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269973	1428711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269974	1428712-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/269975	1428713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269976	1428714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269977	1428715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270088	1429010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270089	1429011-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270090	1429012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270091	1429013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270092	1429014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270093	1429015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270094	1429016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270095	1429017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270096	1429018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270097	1429019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270138	1429228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270139	341432-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270140	341433-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270141	341434-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270142	341435-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270143	341436-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270144	341437-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270145	341438-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270146	1558884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270147	1558885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270148	1558890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270149	1558891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270150	1558892-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270151	1558893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270152	1558894-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270153	1558895-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270154	1558896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270155	1558897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270156	1558898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270157	1558902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270028	341155-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270029	341156-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270030	1428855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270031	1428856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270032	1428857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270033	1428858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270034	1428859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270035	1428860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270036	1428861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270037	1428862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270038	1428863-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270039	1428864-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270040	1428865-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270041	1428866-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270042	1428867-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270043	1428868-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270044	1428869-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270045	1428870-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270046	1428871-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270047	1428872-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270048	1428873-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270049	1428874-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270050	1428875-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270051	1428876-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270052	1428877-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270053	1428878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270054	1428879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270055	341157-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270056	341422-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270057	1428880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270058	1428881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270059	1428882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270060	1428883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270061	1428884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270062	1428885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270063	1428886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270064	1428887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270065	1428888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270066	1428940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270067	1428941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270158	1558903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270159	1558904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270160	1558905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270161	1558906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270162	1558907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270163	1558908-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270164	1558909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270165	1558910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270166	1558911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270167	1558912-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269978	1428716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269979	1428717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269980	1428718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269981	1428719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269982	1428720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269983	1428721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269984	1428722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269985	1428723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269986	1428724-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269987	1428725-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269988	1428726-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/269989	1078406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269990	1078407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269991	1078408-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269992	1078410-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269993	1078411-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269994	1078412-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269995	1078415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269996	1078416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269997	1078417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269998	1078418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/269999	1078419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270000	1078420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270001	1078421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270002	341154-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270003	1428727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270004	1428728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270005	1428729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270006	1428730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270007	1428731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270008	1428732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270009	1428733-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270010	1428837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270011	1428838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270012	1428839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270013	1428840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270014	1428841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270015	1428842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270016	1428843-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270017	1428844-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270098	1429056-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270099	1429057-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270100	1429058-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270101	1429059-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270102	1429111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270103	1429112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270104	1429113-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270105	1429114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270106	1429115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270107	1429116-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270108	1429117-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270109	1429118-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270110	341428-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270111	341429-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270112	341430-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270113	341431-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270114	1429119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270115	1429120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270116	1429121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270117	1429122-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270118	1429123-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270119	1429124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270120	1429125-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270121	1429126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270122	1429127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270123	1429128-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270124	1429214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270125	1429215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270126	1429216-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270127	1429217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270128	1429218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270129	1429219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270130	1429220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270131	1429221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270132	1429222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270133	1429223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270134	1429224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270135	1429225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270136	1429226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270137	1429227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270068	1428942-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270069	1428943-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270070	1428944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270071	1428945-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270072	1428946-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270073	1428947-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270074	1428948-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270075	1428949-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270076	1428950-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270077	1428951-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270078	1428952-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270079	1428953-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270080	1428954-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270081	1428955-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270082	341425-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270083	341426-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270084	341427-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/270085	1428956-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270086	1429008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270087	1429009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270018	1428845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270019	1428846-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270020	1428847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270021	1428848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270022	1428849-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270023	1428850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270024	1428851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270025	1428852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270026	1428853-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270027	1428854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2153ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2153ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA E CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/270228	1429277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270229	1429278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270230	1429279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270231	1429280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270232	1429281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270233	1429282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270234	1429283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270235	1429284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270236	1429285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270237	1429286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270258	1429395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270259	1429396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270260	1429397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270261	1429398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270262	1429399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270263	1429400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270264	1429401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270265	1078230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270266	1078422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270267	1078533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270268	1078534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270269	1078535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270270	1078620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270271	1078621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270272	1078622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270273	1078623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270274	1078624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270275	1078625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270276	1078626-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270277	1078627-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270308	1078713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270309	1078714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270310	1078715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270311	1078716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270312	1078717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270313	1078718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270314	1078719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270315	1078720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270316	1429402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270317	1429403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270318	1429404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270319	1429405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270320	1429406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270321	1429407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270322	1429408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270323	1429409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270324	1429410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270325	1429411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270326	1429412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270327	1429413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270328	1429415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270329	1429419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270330	1429420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270331	1429421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270332	1429422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270333	1429423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270334	1429424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270335	1429425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270336	1429426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270337	1429427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270338	1429428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270339	1429429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270340	1429430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270341	1429431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270342	1429432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270343	1429433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270344	1429434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270345	1429435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270346	1429436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270347	1429437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270348	1429438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270349	1429439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270350	1429440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270351	1429441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270352	1429442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270353	1429443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270354	1429444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270355	1429445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270356	1429446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270357	1429447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270358	1429448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270359	1429449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270360	1429450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270361	1429451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270362	1429452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270363	1429453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270364	1429454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270365	1429455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270366	1078721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270367	1078722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270368	1078723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270369	1078724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270370	1078725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270371	1078726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270372	1078727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270373	1078728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270374	1078729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270375	1078730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270376	1078731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270377	1078732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270168	1558913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270169	341439-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270170	341602-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270171	1558914-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270172	1558915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270173	1558916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270174	1558917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270175	1558918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270176	1558919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270177	1558920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270178	1558921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270179	1558922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270180	1558923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270181	1558924-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270182	1558925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270183	1558926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270184	1558927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270185	1558928-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270186	1558929-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270187	1558930-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270188	1558931-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270189	1559034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270190	1559035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270191	1429229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270192	1429230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270193	1429231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270194	1429232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270195	1429233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270196	1429234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270197	1429235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270198	1429236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270199	1429237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270200	1429238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270201	1429239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270202	1429240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270203	1429241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270204	1429242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270205	1429243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270206	1429244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270207	1429245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270208	1429246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270209	1429247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270210	1429248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270211	1429249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270212	1429250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270213	1429251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270214	1429252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270215	1429253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270216	1429254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270217	1429255-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270218	1429256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/270219	1429257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270220	1429258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270221	1429259-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270222	1429260-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270223	1429261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270224	1429262-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270225	1429263-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270226	1429264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270227	1429265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270298	1078695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270299	1078696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270300	1078697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270301	1078698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270302	1078699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270303	1078708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270304	1078709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270305	1078710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270306	1078711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270307	1078712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270238	1429287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270239	1429288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270240	1429289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270241	1429291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270242	1429292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270243	1429293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270244	1429294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270245	1429295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270246	1429296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270247	1429297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270248	1429298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270249	1429299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270250	1429300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270251	1429301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270252	1429302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270253	1429303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270254	1429304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270255	1429305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270256	1429306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270257	1429307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270278	1078628-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270279	1078629-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270280	1078630-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270281	1429290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270282	1078632-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270283	1078680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270284	1078681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270285	1078682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270286	1078683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270287	1078684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270288	1078685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270289	1078686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270290	1078687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270291	1078688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270292	1078689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270293	1078690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270294	1078691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270295	1078692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270296	1078693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270297	1078694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2154ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2154ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA E CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/270518	1429844-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270519	1429845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270520	1429846-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270521	1429847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270522	1429848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270523	1429881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270524	1468400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270525	1468401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270526	1468402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270527	1468403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270528	1468404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270529	1468405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270530	1468406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270531	1468407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270532	1468408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270533	1468409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270534	1468410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270535	1468411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270536	1079032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270537	1079033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270538	1079034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270539	1079035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270540	1079036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270541	1079037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270542	1079038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270543	1079039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270544	1079040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270545	1079041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270546	1079042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270547	1079043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270548	1079044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270549	1079045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270550	1079046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270551	1079047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270552	1079048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270553	1079049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270554	1079050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270555	1079051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270556	1079052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270557	1079053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270558	1079054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270559	1079241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270560	1079242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270561	1079245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270562	1079246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270563	1559237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270564	1559238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270565	1559239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270566	1559240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270567	1559276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270568	1559280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270569	1559282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270570	1559283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270571	1559284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270572	1559285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270573	1559286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270574	1559287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270575	1559288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270576	1559290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270577	1559291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270378	1078733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270398	1559054-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270399	1559055-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270400	1559056-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270401	1559057-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270402	1559058-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270403	1559059-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270404	1559060-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270405	1559061-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270406	1559062-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270407	1559063-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270408	1559064-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270409	1559065-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270410	1559066-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270411	1559068-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270412	1559069-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270413	1559070-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270414	1559071-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270415	1559072-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270416	1559073-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270417	1559074-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270418	1429456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270419	1429457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270420	1429458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270421	1429459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270422	1429460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270423	1429461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270424	1429462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270425	1429463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270426	1429464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270427	1429465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270428	1429466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270429	1429467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270430	1429468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270431	1429469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270432	1429470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270433	1429625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270434	1429626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270435	1429627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270436	1429628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270437	1429629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270379	1078734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270380	1078735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270381	1078736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270382	1078737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/270383	1078738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270384	1078739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270385	1078740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270386	1078741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270387	1078742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270388	1559040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270389	1559045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270390	1559046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270391	1559047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270392	1559048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270393	1559049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270394	1559050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270395	1559051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270396	1559052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270397	1559053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270488	1079029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270489	1079030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270490	1079031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270491	1559198-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270492	1559199-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270493	1559200-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270494	1559220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270495	1559221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270496	1559222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270497	1559223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270498	1559224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270499	1559225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270500	1559226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270501	1559227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270502	1559228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270503	1559229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270504	1559230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270505	1559231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270506	1559232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270507	1559233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270508	1559234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270509	1559235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270510	1559236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270511	1429635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270512	1429636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270513	1429839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270514	1429840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270515	1429841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270516	1429842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270517	1429843-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270438	1429630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270439	1429631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270440	1429632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270441	1429633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270442	1429634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270443	1078743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270444	1078744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270445	1078745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270446	1078746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270447	1078747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270578	1559292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270579	1559345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270580	1559346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270581	1559347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270582	1559348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270583	1559349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270584	1559350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270585	1559351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270586	1559352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270587	1559353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270448	1078748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270449	1078749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270450	1078750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270451	1078751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270452	1078752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270453	1078753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270454	1078754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270455	1078755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270456	1078756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270457	1078757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270458	1078758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270459	1078991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270460	1078992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270461	1078993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270462	1078994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270463	1559075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270464	1559076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270465	1559077-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270466	1559078-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270467	1559079-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270468	1559080-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270469	1559081-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270470	1559082-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270471	1559083-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270472	1559084-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270473	1559085-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270474	1559189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270475	1559190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270476	1559191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270477	1559192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270478	1559193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270479	1559194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270480	1559195-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270481	1559196-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270482	1559197-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270483	1078998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270484	1078999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270485	1079026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270486	1079027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270487	1079028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2155ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2155ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA E CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/270589	1559355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270590	1559356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270591	1559357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270592	1559358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270593	1559359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270594	1559360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270595	1559361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270596	1559362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270597	1559363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270598	1559364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270599	1559365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270600	1559366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270601	1559367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270602	1559368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270603	1079247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270604	1079248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270605	1079249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270606	1079250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270607	1079251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270608	1079252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270609	1079253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270610	1079254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270611	1079255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270612	1079256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270613	1079257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270614	1079258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270615	1079259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270616	1079260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270617	1079261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270618	1079262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270619	1079263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270620	1079264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270621	1079265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270622	1079266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270623	1079267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270624	1079268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270625	1079269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/270626	1559369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270627	1559370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270628	1559371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270629	1559372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270630	1559373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270631	1559374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270632	1559375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270633	1559376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270634	1559377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270635	1559378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270636	1559379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270637	1559380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270638	1559381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270639	1559382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270640	1559383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270641	1559384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270642	1559385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270643	1559386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270644	1559387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270645	1559388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270646	1468412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270647	1468413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/270718	1468515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270719	1559499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270720	1559500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270721	1559501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270722	1559502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270723	1559503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270724	1559504-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270725	1559509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270726	1559510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270727	1559511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270588	1559354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270679	1559397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270680	1559398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270681	1559399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270682	1559400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270683	1559401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270684	1559408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270685	1559409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270686	1559410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270687	1559411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270688	1559412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270689	1559413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270690	1559414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270691	1559415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270692	1559416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270693	1559417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270694	1468437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270695	1468438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270696	1468439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270697	1468440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270698	1468441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270699	1468442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270700	1468443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270701	1468444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270702	1468445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270703	1468446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270704	1468447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270705	1468451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270706	1468503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270707	1468504-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270708	1468505-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270709	1468506-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270710	1468507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270711	1468508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270712	1468509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270713	1468510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270714	1468511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270715	1468512-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270716	1468513-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270717	1468514-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270728	1559512-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270729	1559513-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270730	1559514-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270731	1559515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270732	1559516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270733	1559517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270734	1559518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270735	1559519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270736	1559520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270737	1559521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270738	1559522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270739	340773-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270740	1559523-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270741	1559524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270742	1559525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270743	1559590-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270744	1559591-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270745	1559592-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270746	335358-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270747	1468516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270748	1468517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270749	1468518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270750	1468519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270751	1468520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270752	1468521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270753	1468522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270754	1468523-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270755	1468524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270756	1468525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270757	1468526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270758	1468527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270759	1468528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270760	1468529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270761	1468530-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270762	1468531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270763	1468532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270764	1468533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270765	1468534-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270766	1468540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270767	1468541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270768	1468542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270769	1468543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270770	1468605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270771	1468644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270772	1559593-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270773	1559594-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270774	1559595-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270775	1559596-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270776	1559597-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270777	1559598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270778	1559599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270779	1559600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270780	1559601-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270781	1559656-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270782	1559657-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270783	1559658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270784	1559659-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270785	1559660-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270786	1559661-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270787	1559662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270648	1468414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270649	1468415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270650	1468416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270651	1468417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270652	1468418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270653	1468419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270654	1468420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270655	1468421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270656	1468422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270657	1468423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270788	1559663-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270789	1559664-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270790	1559665-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270791	1559666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270792	340772-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270793	335359-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270794	340774-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270795	1559667-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270796	1559668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270797	1559669-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270658	1468424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270659	1468425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270660	1468426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270661	1468427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270662	1468428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270663	1468429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270664	1468430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270665	1468431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270666	1468432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270667	1468433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270668	1468434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270669	1468435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270670	1468436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270671	1559389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270672	1559390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270673	1559391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270674	1559392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270675	1559393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270676	1559394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270677	1559395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270678	1559396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2156ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2156ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA E CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFÁCIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/270825	1468654-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270826	1468655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270827	1468810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270828	1468811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270829	335360-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270831	1468813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270832	1468814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270833	1468815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270834	1468816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270835	1468817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270836	1468818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270837	1468819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270838	1468820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/270839	1468821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270840	1468822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270841	1468823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270842	336662-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270843	341896-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270844	336660-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270845	336659-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270846	341897-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270847	336661-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270848	336658-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270849	1468824-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270939	1469020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270940	1469021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270941	1469022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270942	1469023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270943	1469024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270944	1469025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270945	1469026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270946	1469027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270947	1469028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270948	1469029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270949	1469031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270950	1469032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270951	1469033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270952	1469034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270953	1469035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270954	1469036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270955	1469030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270956	336655-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270957	1469037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270958	1469038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270959	1469039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270960	1469040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270961	1469041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270962	1469042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270963	1469043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270964	1469044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270965	1469045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270966	1469046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270967	1469047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270968	1469048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270969	1469049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270970	1469050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270971	1469051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270972	1469052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270973	1469053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270974	1469054-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270975	1469055-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270976	1469056-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270977	1469057-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270978	1469058-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270798	1559670-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270799	1559671-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270800	1559672-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270801	1559673-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270802	1559674-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270803	1559675-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270804	1559676-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270805	1559677-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270806	1559678-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270807	1559679-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270808	1559680-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270809	1559681-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270810	1559682-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270811	1559683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270812	1559684-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270813	1559685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270814	1559686-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270815	336656-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270816	1468645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270817	1468646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270818	1468647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270819	1468648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270820	1468649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270821	1468650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270822	1468651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270823	1468652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270824	1468653-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270850	1468825-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270851	1468826-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270909	1468909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270910	1468910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270911	1468911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270912	1468912-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270913	1468973-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270914	1468974-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270915	1468975-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270916	1468976-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270917	1468977-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270918	1468978-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270919	1468979-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270920	1468980-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270921	1468981-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270922	1468982-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270923	1468983-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270924	1468984-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270925	1468985-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270926	1468986-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270927	1468987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270928	1468988-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270929	1468989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270930	1468990-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270931	1468991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270932	1468992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270933	1468993-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270934	1469015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270935	1469016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270936	1469017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270937	1469018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270938	1469019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270869	1468844-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270870	1468845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270871	1468846-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270872	1468847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270873	1468848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270874	341898-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270875	341899-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270876	336657-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270877	341900-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270878	336663-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270879	341901-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270880	1468849-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270881	1468850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270882	1468851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270883	1468852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270884	1468853-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270885	1468854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270886	1468855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270887	1468856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270888	1468857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270889	1468858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270890	1468859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270891	1468860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270892	1468861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270893	1468894-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270894	1468895-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270895	1468896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270896	1468897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270897	1468898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270898	1468899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270899	1468900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270900	1469223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270901	1468902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270902	1468903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270903	1468904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270904	1468905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270905	341902-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/270906	1468906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270907	1468907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270908	1468908-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270852	1468827-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270853	1468828-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270854	1468829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270855	1468830-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270856	1468831-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270857	1468832-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270858	1468833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270859	1468834-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270860	1468835-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270861	1468836-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270862	1468837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270863	1468838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270864	1468839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270865	1468840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270866	1468841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270867	1468842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270868	1468843-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270979	1469059-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270980	1469060-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270981	1469061-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270982	339476-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270983	336668-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270984	336667-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270985	336666-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270986	336665-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/270987	1469062-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270988	1469063-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270989	1469064-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270990	1469065-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270991	1469066-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/270992	1469067-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270993	1469068-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270994	1469069-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270995	1469070-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270996	1469071-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270997	1469072-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270998	1469073-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/270999	1469074-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271000	1469075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271001	1469076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271002	1469077-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271003	1469078-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271004	1469079-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271005	1469221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271006	1469222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271007	1469224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271008	1469265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2157ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2157ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/271009	1469266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271010	1469267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271011	336664-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/271012	339477-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/271013	339475-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/271014	1468901-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271015	330773-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271016	330774-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271017	1559687-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271018	1559688-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271019	1559689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271020	1559690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271021	1559691-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271022	1559692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271023	1559693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271024	1559694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271025	1559695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271026	1559696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271027	1559697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271028	1559698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271029	1559699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271030	1559700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271031	1559701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271032	1559702-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271033	1559703-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271034	1559704-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271035	1559705-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271036	1559706-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271037	330783-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271038	1559707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271039	1559710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271040	1559714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271041	1559715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271042	1559716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271043	1559717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271044	1559718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271045	1559719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271046	1559720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271047	1559721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271048	1559722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271049	1559810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271050	1559811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271051	1559812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271052	1559813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271053	1559814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271054	1559815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271055	1559816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271056	1559817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271057	1559818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271058	1559819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271059	1559820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271060	1559821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271061	1559822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271062	1559823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271063	1559824-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271064	1559825-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271065	1559826-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271066	1559827-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271067	1559828-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271068	1559829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271069	1559830-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271070	1559831-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271071	1559832-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271072	1559833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271073	1559834-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271074	1559835-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271075	1559839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271076	1559841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271077	1559842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271078	1559845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271079	1559848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271080	1559850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271081	1559851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271082	1559852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271083	1559853-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271084	1559854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271085	1559855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271086	1559856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271087	1559857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271088	1559858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271089	1559859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271090	1559860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271091	1559861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271092	1559966-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271093	1559967-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271094	1559968-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271095	1559969-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271096	1559970-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271097	1559971-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271098	1559972-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271099	1559973-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271100	1559974-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271101	1559975-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271102	1559976-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271103	1559977-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271104	1559978-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271105	1559979-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271106	1559980-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271107	1559981-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271108	1559982-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271109	1559983-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271110	1559984-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271111	1559985-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271112	1559986-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271113	1559987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271114	1559988-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271115	1559989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271116	1559990-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271117	1559991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271118	1559992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271119	1559993-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271120	1559994-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271121	1559995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271122	1559996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271123	1559997-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271124	1559998-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271125	1559999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271126	1560000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271127	1560001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271128	1560002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271129	1560003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271130	1560004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271131	1560005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271132	1560006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271133	1560007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271134	1560008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271135	1560009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271136	1560010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271137	1560011-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271138	1560012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271139	1560013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271140	1560014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271141	1560015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271142	1560016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271143	1560123-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271144	1560124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271145	1560126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271146	1560127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271147	1560128-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271148	1560129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271149	1560130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271150	1560131-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271151	1560132-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271152	1560133-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271153	1560134-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271154	1560135-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271155	1560136-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/271156	1560137-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271157	1560138-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271158	1560139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271159	1079270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271160	1079271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271161	1079272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271162	1079273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271163	1079274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271164	1079275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271165	1079276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271166	1079277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271167	1079278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271168	1079336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271169	1079337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271170	1079338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271171	1079339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271172	1079340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271173	1079341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271174	1079342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271175	1079343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271176	341158-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
24/271177	1079344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271178	1079345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271179	1079346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271180	1079347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271181	1079348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271182	1079349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271183	1079350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271184	1079351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271185	1079352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271186	1079353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271187	1079354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271188	1079355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271189	1079356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271190	1079357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271191	1079358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271192	1079359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271193	1079360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271194	1079361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271195	1079362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271196	1079363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271197	1079364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271198	1079365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271199	1079366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271200	1079367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271201	1079368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271202	1079369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271203	1079370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271204	1079371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271205	1079372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271206	341423-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
24/271207	1079373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271208	1079377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271209	1079378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271210	1079379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271211	1079383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271212	1079436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271213	1079466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271214	1079467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271215	1079468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271216	1079469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271217	1560140-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271218	1560141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2158ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2158ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/271219	1079470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271220	1560142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271221	1079471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271222	1560143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271223	1079472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271225	1079473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271226	1560145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271227	1560146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271228	1079474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271229	1560147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271230	1079475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271231	1079476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271232	1560148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271234	1560149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271235	1079478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271236	1079479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271237	1560150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271238	1079480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271239	1560169-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271240	1560170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271241	1560172-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271242	1560329-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271243	1560330-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271244	1560335-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271245	1560336-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271246	341159-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
24/271247	1079477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271248	1079481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271249	1079482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271250	1079483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271251	1079484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271252	1079485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271253	1079486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271254	1079487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271255	1079540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271256	1079541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271257	1079542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271258	1079543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271259	1079544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271260	1079545-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271261	1079546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271262	1079547-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271263	1079548-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271264	1079549-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271265	1079550-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271266	1079551-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271267	1079552-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271268	1560144-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271269	1560341-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271270	1560342-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271271	1560344-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271272	1560345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271273	1560346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271274	1560347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271275	1560348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271276	1560349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271277	1560350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271278	1560351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271279	1560352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271280	1560413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271281	1560414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271282	1560415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271283	1560416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271284	1560417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271285	1560418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271286	1079553-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271287	1079554-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271288	1079555-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271289	1079556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271290	1079559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271291	1079560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271292	1079561-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271293	1079562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271294	1079563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271295	1079564-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271296	1079565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271297	1079566-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271298	1079567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271299	1079568-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271300	1079569-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271301	1079570-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271302	1079571-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271303	1079572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271304	1079573-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271305	1079574-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271306	1079575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271307	1079576-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271308	1079577-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271309	1079578-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271310	1079579-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271311	1079648-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271312	1079649-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271313	1079650-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271314	1079651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271315	1079652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271316	1560419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271317	1560420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271318	1560421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271319	1560422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271320	1560423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271321	1560424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/271322	1560425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271323	1560426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271324	1560427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271325	1560428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271326	1560429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271327	1560430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271328	1560431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271329	1560497-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271330	1560498-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271331	1560499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271332	1560500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271333	1560501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271334	1560502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271335	1560503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271336	1079653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271337	1079662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271338	1079663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271339	1079664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271340	1079665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271341	1079666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271342	1079667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271343	1079668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271344	1079669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271345	1079670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271346	1079671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271347	1079672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271348	1079673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271349	1079674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271350	1079675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271351	1079676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271352	1079677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271353	1079678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271354	1079679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271355	1079681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271356	1079682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271357	1079683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271358	1079684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271359	1079685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271360	1079686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271361	1079687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271362	1079688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271363	1079689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271364	1079690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271365	1079691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271366	1079692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271367	1079693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271368	1079694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271369	1560504-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271370	1560505-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271371	1560506-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271372	1560507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271373	1560508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271374	1560509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271375	1560510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271376	1560511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271377	1560514-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271378	1560515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271379	1560517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271380	1560518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271381	1560519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271382	1560520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271383	1560521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271384	1560522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271385	1560532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271386	1560533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271387	1560534-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271388	1560535-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271389	1560536-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271390	1560537-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271391	1560538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271392	1560539-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271393	1560540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271394	1560541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271395	1560542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271396	1560543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271397	1560544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271398	1560545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271399	1560546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271400	1560547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271401	1560548-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271402	1560549-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271403	1560550-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271404	1560551-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271405	1560552-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271406	1560553-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271407	1560554-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271408	1560555-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271409	1560614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271410	339474-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271411	339467-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271412	339472-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271413	1560615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271414	1560616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271415	1560617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271416	1560618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271417	1560619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271418	1560620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271419	1560621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271420	1560622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271421	1560623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271422	1560624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271423	1560625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271424	1560626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271425	1560627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271426	1560628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271427	1560629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271428	1560630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271429	1560631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271430	1560632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2159ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2159ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/271431	1560633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271432	1560634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271433	339469-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271434	341160-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271435	341421-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
24/271436	339473-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271437	1560635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271438	1560636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271439	1560637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271440	1560638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271441	1560639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271442	1560640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271443	1560641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271444	1560642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271445	1560643-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271446	1560644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271447	1560645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271448	1560646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271449	1560647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271450	1560648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271451	1560649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271452	1560650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271453	1560651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271454	1560652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271455	1560653-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271456	1560654-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271457	339468-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271458	1560655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271459	1560707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271460	1560708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271461	1560709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271462	1560710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271463	1560711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271464	1560712-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271465	1560713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271466	1560734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271467	1560735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271468	1560736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271469	1560737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271470	1560738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271471	1560739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271472	1560740-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271473	1560741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271474	1560742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271475	1560743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271476	1560744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271477	1560745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271478	1560746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271479	1560747-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271480	1560749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271481	1560750-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271482	1560751-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271483	1560752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271484	1560753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271485	1560754-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/271486	1560755-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271487	1560757-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271488	1560758-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271489	1560759-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271490	1560760-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271491	1560761-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271492	1560762-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271493	1560763-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271494	1560764-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271495	1560765-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271496	1560766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271497	1560767-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271498	1560768-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271499	1560769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271500	1560770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271501	1560771-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271502	1560772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271503	1560773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271504	1560774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271505	1560775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271506	1560776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271507	1560777-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271508	1560778-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271509	1560779-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271510	1560780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271511	1560781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271512	1560782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271513	1560808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271514	1560835-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271515	1560836-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271516	340413-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271517	1560837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271518	1560838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271519	1560839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271520	1560840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271521	1560841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271522	1560842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271523	1560843-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271524	1560844-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271525	1560845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271526	1560846-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271527	1560847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271528	1560848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271529	1560849-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271530	1560856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271531	1560857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271532	1560858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271533	1560859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271534	1560860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271535	1560861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271536	1561256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271537	1561257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271538	1561278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271539	1561279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271540	1561280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271541	1561281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271542	1561282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271543	1561283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271544	1561284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271545	1561285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271546	1561286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271547	1561287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271548	1561288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271549	1561289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271550	1561290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271551	1561291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271552	1561292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271553	1561293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271554	1561294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271555	1561295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271556	1561296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271557	1561297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271558	1561298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271559	1561299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271560	1561300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271561	1561301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271562	1561302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271563	1561303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271564	1561304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271565	1561305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271566	1561306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271567	1561307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271568	1561308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271569	1561309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271570	1561310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271571	1561311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271572	1561312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271573	1561313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271574	1561314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271575	1561315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271576	1561316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271577	1561317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271578	1561318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271579	1561319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271580	1561320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271581	1561321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271582	1561322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271583	1561323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271584	1561327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271585	1561329-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271586	1561330-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271587	1561331-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271588	1561332-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271589	1561333-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271590	1561334-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271591	1561335-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271592	1561336-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271593	1561339-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271594	1561340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271595	1561341-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271596	1561342-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271597	1561343-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271598	1561344-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271599	1561345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271600	1561346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271601	1561347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271602	1561348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271603	1561349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271604	1561350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271605	1561351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271606	1561354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271607	1561372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271608	1561373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271609	1561374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271610	1561375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271611	1561376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271612	1561377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271613	1561378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271614	1561379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271615	1561380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271616	1561381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271617	1561382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271618	1561383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271619	1561384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271620	1561385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271621	1561386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271622	1561387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271623	1561388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271624	1561389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271625	1561390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271626	1561391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271627	1561392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271628	1561393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271629	1561394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271630	1561395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271631	1561396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271632	1561397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271633	1561398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271634	1561399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271635	1561400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271636	1561401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271637	1561402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271638	1561403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271639	1561404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271640	1561405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2160ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2160ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/271641	1561406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271642	1561407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271643	1561408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271644	1561409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271645	1561410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271646	1561411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271647	1561412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271648	1561413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271649	1561414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/271650	1561415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271651	1561416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271652	1561417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271653	1561418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271654	1561419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271655	1561423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271656	1561424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271657	1561425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271658	1561426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271659	1561427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271660	1561438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271661	1561439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271662	1561440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271663	1561441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271664	1561442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271665	1561443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271666	1561444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271667	1561445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271668	1561446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271669	1561447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271670	1561448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271671	1561449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271672	1561450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271673	1561451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271674	1561452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271675	1561453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271676	1561454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271677	1561455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271678	1561456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271679	1561457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271680	1561458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271681	1561459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271682	1561460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271683	1561461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271684	1561462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271685	1561463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271686	1561464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271687	1561465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271688	1561466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271689	1561467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271690	340418-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271691	340419-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271692	340416-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271693	340423-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271694	340670-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271695	340668-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271696	340666-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271697	340661-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271698	339507-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271699	339503-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271700	339519-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271701	339493-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271702	1079695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271703	1079727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271704	1079748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271705	1079749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271706	1079750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271707	1079751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271708	1079752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271709	1079753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271710	1079754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271711	1079755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271712	1079756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271713	1079757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271714	1079758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271715	1079759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271716	1079760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271717	1079761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271718	1079762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271719	1079763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271720	1079764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271721	1079765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271722	1079766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271723	1079767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271724	1079768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271725	1079769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271726	1079770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271727	1079771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271728	1079772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271729	1079773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271730	1079774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271731	1079775-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271732	1079776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271733	1079777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271734	1079778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271735	1079779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271736	1079796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271737	1079797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271738	1079798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271739	1079799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271740	1079849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271741	1079850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271742	1079851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271743	1079852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271744	1079853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271745	1079854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271746	1079855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271747	1079856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271748	1079857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271749	1079858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271750	1079859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271751	1079860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271752	1079861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271753	1079862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271754	1079863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271755	1079864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271756	1079865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271757	1079866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271758	1079867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271759	1079868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271760	1079869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271761	1079870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271762	1079871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271763	1079872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271764	1079873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271765	1079874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271766	1079875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271767	1079876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271768	1079877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271769	1079878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271770	1079879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271771	1079880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271772	1079881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271773	1079882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271774	1079883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271775	1079884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271776	1079885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271777	1079886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271778	1079887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271779	1079888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271780	1079889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271781	1079890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271782	1079891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271783	1079892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271784	1079902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271785	1079903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271786	1079904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271787	1079905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271788	1079906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271789	1079907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271790	1079908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271791	1079909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271792	1079910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271793	1079911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271794	1079912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271795	1079913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271796	1079914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271797	1079915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271798	1079916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271799	1079917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271800	1079918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271801	1079919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271802	1079920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271803	1079955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271804	1079956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271805	1079957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271806	1079960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271807	1079961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271808	1079962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271809	1079963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271810	1079964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271811	1079965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271812	1079966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271813	1079967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271814	1079968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271815	1079969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271816	1079970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271817	1079971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271818	1079972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271819	1079973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271820	1079974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271821	1079975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271822	1079976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271823	1079977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271824	1079978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271825	1079979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271826	1079980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271827	1079981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271828	1079982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271829	1080115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/271830	1080116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271831	1080117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271832	1080118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271833	1080119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271834	1080120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271835	1080121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271836	1080122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271837	1080123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271838	1080124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271839	1080125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271840	1080126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271841	1080130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271842	1080131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271843	1080132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271844	1080133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271845	1080169-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271846	1080170-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271847	1080171-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271848	1080172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271849	1080173-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271850	1080174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2161ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2161ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/271851	1080175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/271852	416621-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271853	416622-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271854	416623-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271855	416624-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271856	416625-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271857	416626-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271858	416627-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271859	416858-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271860	416860-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271861	416861-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271862	416863-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271863	416865-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271864	416867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271865	416870-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271866	416881-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271867	416884-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271868	416887-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271869	416890-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271870	416892-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271871	416896-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271872	416897-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271873	416898-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271874	416902-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271875	416903-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271876	416904-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271877	416906-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271878	416908-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271879	416910-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271880	416912-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271881	416914-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271882	416916-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271883	416918-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271884	416920-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271885	416922-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271886	416926-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271887	416928-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271888	416929-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271889	416930-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271890	416931-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271891	416932-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271892	416933-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271893	416934-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271894	416935-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271895	416937-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271896	416938-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271897	416939-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271898	416940-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271899	416941-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271900	416942-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271901	416943-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271902	416944-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271903	416945-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271904	416946-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271905	416947-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271906	416948-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271907	416949-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271908	417180-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271909	417181-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271910	417185-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271911	417186-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271912	968279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271913	968280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271914	968384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271915	968385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271916	968386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271917	968387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271918	968390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271919	968392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271920	968393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271921	968394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271922	968397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271923	968398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271924	968399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271925	968401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271926	968402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271927	968403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271928	968404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271929	968405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271930	968406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271931	968407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271932	968408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271933	968409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271934	968410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271935	968411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271936	968412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271937	968413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271938	968414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271939	968415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271940	968416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271941	968417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271942	417187-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271943	417188-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271944	417196-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271945	417199-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271946	417200-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271947	417222-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271948	417225-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271949	417226-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271950	417227-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271951	417228-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271952	417229-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271953	417230-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271954	417231-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271955	417233-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271956	417234-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271957	417235-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271958	417237-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271959	417239-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271960	417241-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271961	417243-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271962	417245-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271963	417246-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271964	417247-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271965	417249-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271966	417251-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271967	417253-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271968	417254-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271969	417257-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271970	417259-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271971	417260-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271972	968418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271973	968419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271974	968420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271975	968421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271976	968422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271977	968423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271978	968424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271979	968425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271980	968426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271981	968427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271982	968428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271983	968429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271984	968430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271985	968431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271986	968432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271987	968433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271988	968434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271989	968435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271990	968540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271991	968541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/271992	417262-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271993	417263-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/271994	417264-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271995	417265-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271996	417266-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271997	417267-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271998	417268-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/271999	417269-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272000	417271-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272001	417504-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272002	417505-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272003	417506-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272004	417507-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272005	417508-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272006	417509-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272007	417511-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272008	417512-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272009	417513-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272010	417514-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272011	968542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272012	968543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272013	968544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272014	968545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272015	968546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272016	968547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272017	968548-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272018	968549-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272019	968550-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272020	968551-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272021	968552-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272022	968553-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272023	968554-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272024	968555-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272025	968556-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272026	968557-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272027	968558-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272028	968559-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272029	968560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272030	968561-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272031	968562-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272032	968563-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272033	968564-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272034	968565-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272035	968566-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272036	968567-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272037	968568-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272038	968569-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272039	968570-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272040	968571-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272041	417515-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272042	417516-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272043	417517-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272044	417518-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272045	417519-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272046	417520-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272047	417521-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272048	417522-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272049	417523-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272050	417524-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272051	417525-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272052	417526-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272053	417527-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272054	417528-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272055	417529-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272056	417530-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272057	417531-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272058	417532-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272059	417533-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272060	417534-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2162ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2162ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/272061	417535-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272062	417536-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272063	417541-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272064	417544-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272065	417547-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272066	417548-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272067	417549-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272068	417550-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272069	417551-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272070	417552-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272071	968572-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272072	968573-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272073	968574-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272074	968575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272075	968576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272076	968577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272077	968578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272078	968579-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272079	968580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272080	968581-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272081	968582-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272082	968583-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272083	968584-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272084	968585-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272085	968586-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272086	968587-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272087	968588-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272088	968589-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272089	968590-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272090	968591-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272091	417553-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272092	417554-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272093	417555-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272094	417556-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272095	417557-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272096	417558-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272097	417559-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272098	417560-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272099	417561-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272100	417562-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272101	417563-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272102	417564-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272103	417565-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272104	417566-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272105	417567-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272106	417568-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272107	417569-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272108	417570-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272109	417571-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272110	417572-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272111	417261-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272112	968694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272113	968695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272114	968696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272115	968697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272116	968698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272117	968699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272118	968700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272119	968701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272120	968702-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272121	968703-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272122	968704-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272123	968705-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272124	968706-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272125	968707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272126	968708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272127	968709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272128	968710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272129	417573-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272130	417574-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272131	417575-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272132	417576-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272133	417577-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272134	417578-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272135	417579-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272136	417580-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272137	417581-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272138	417582-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272139	417583-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272140	417584-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272141	417585-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272142	417587-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272143	417589-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272144	417591-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272145	417826-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272146	417830-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272147	417834-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272148	417838-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272149	417844-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272150	417847-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272151	417848-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272152	417852-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272153	417854-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272154	417855-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272155	417857-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272156	417859-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272157	417861-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/272158	417863-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272159	968146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272160	968147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272161	968148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272162	968149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272163	968229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272164	968230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272165	968231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272166	968232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272167	968233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272168	968235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272169	968236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272170	968239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272171	968240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272172	968242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272173	968243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272174	968244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272175	968245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272176	968246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272177	968247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272178	968248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272179	968249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272180	968250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272181	968251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272182	968252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272183	968253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272184	968254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272185	968255-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272186	968256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272187	968257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272188	968258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272189	417865-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272190	417867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272191	417868-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272192	417870-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272193	417872-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272194	417874-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272195	417875-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272196	417876-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272197	417877-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272198	417878-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272199	417879-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272200	417880-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272201	417881-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272202	417882-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272203	417883-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272204	417884-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272205	417885-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272206	417886-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272207	417888-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272208	417889-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272209	968259-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272210	968260-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272211	968261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272212	968262-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272213	968263-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272214	968264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272215	968265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272216	968266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272217	968267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272218	968268-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272219	968269-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272220	968270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272221	968271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272222	968272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272223	968273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272224	968274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272225	968275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272226	968276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272227	968277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272228	968278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272229	417890-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272230	417891-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272231	417892-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272232	417893-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272233	417894-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272234	417896-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272235	417898-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272236	417900-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272237	417902-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272238	417904-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272239	417906-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272240	417908-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272241	417910-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272242	417912-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272243	418141-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272244	418142-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272245	418145-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272246	418147-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272247	418149-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272248	418151-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272249	418153-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272250	418154-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272251	418155-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272252	418156-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272253	418157-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272254	418158-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272255	418159-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272256	418161-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272257	418162-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272258	418163-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272259	968711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272260	968712-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272261	968713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272262	968714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272263	968715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272264	968716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272265	968717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272266	968718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272267	968719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272268	968720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272269	968721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272270	968722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2163ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2163ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/272271	968723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272272	968724-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272273	968725-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272274	968726-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272275	968727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272276	968728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272277	968729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272278	968730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272279	968731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272280	968732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272281	968733-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272282	968734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272283	968735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272284	968736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272285	968737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272286	968738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272287	968739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272288	968740-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272289	418164-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272290	418165-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272291	418166-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272292	418167-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272293	418168-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272294	418169-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272295	418170-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272296	418171-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272297	418172-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272298	418174-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272299	418175-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272300	418176-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272301	418177-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272302	418178-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272303	418179-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272304	418180-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272305	418181-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272306	418182-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272307	418183-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272308	418184-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272309	968741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272310	968742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272311	968743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272312	968744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272313	968745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272314	968849-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272315	968850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272316	968851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272317	968852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272318	968853-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272319	968854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272320	968855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272321	968856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/272322	968857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272323	968858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272324	968859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272325	968860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272326	968861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272327	968862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272328	968863-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272329	968864-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272330	968865-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272331	968866-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272332	968867-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272333	968868-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272334	968869-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272335	968870-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272336	968871-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272337	968874-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272338	968876-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272339	968878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272340	968879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272341	968880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272342	968881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272343	968882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272344	968883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272345	968884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272346	968885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272347	968886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272348	968887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272349	968888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272350	968889-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272351	968890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272352	968891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272353	968892-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272354	968893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272355	968894-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272356	968895-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272357	968896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272358	968897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272359	968898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272360	968899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272361	968900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272362	969003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272363	418185-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272364	418186-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272366	418187-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272368	418188-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272369	969006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272370	418189-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272371	418191-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272373	418193-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272375	418195-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272376	969009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272377	418197-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272378	418199-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272380	418201-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272381	969011-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272382	418203-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272383	418205-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272384	969012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272385	418207-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272386	418209-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272387	418211-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272388	969013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272389	418213-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272390	418215-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272391	418216-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272392	969014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272393	418217-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272394	418218-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272395	418219-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272397	418220-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272399	418221-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272401	418222-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272402	969018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272403	418223-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272404	418224-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272406	969020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272407	418225-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272408	418226-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272409	418227-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272410	969021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272411	969022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272412	969023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272413	969024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272414	969025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272415	969026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272416	969027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272417	969028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272418	969029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272419	969030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272420	969031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272421	969032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272422	418228-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272423	418229-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272424	418230-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272425	418232-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272426	418234-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272427	418424-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272428	418425-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272429	418428-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272430	418440-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272431	418442-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272432	418443-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272433	418444-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272434	418445-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272435	418446-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272436	418447-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272437	418448-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272438	418449-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272439	418466-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272440	418467-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272441	418441-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272442	969004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272443	969005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272444	969007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272445	969008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272446	969010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272447	969015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272448	969016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272449	969017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272450	969019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272451	969033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272452	969034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272453	969035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272454	969036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272455	969037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272456	969038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272457	969039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272458	969040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272459	969041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272460	969042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272461	969043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272462	969044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272463	969045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272464	969046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272465	969047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272466	969048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272467	969049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272468	969050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272469	969051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272470	969052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272471	969053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272472	969054-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272473	969055-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272474	969056-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272475	969057-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272476	969058-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272477	969059-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272478	969060-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272479	969061-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272480	969062-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272481	969063-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272482	969064-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272483	969065-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272484	969066-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272485	969067-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272486	969068-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272487	969069-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272488	969070-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272489	969071-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2164ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2164ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/272490	969072-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272491	969073-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272492	969074-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272493	969075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272494	969076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/272495	969077-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272496	969078-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272497	969106-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272498	969107-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272499	969108-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272500	969109-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272501	418468-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272502	418469-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272503	418470-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272504	418471-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272505	418472-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272506	418473-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272507	418474-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272508	418475-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272509	418476-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272510	418477-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272511	418478-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272512	418479-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272513	418480-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272514	418481-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272515	418482-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272516	418483-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272517	418484-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272518	418485-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272519	418486-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272520	418487-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272521	418488-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272522	418489-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272523	418490-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272524	418491-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272525	418492-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272526	418493-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272527	418494-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272528	418495-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272529	418496-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272530	418497-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272531	969110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272532	969111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272533	969112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272534	969113-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272535	969114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272536	969115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272537	969116-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272538	969117-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272539	969118-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272540	969119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272541	969120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272542	969121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272543	969122-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272544	969123-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272545	969124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272546	969125-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272547	969126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272548	969127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272549	969128-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272550	969129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272551	418498-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272552	418499-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272553	418500-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272554	418501-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272555	418502-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272556	418503-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272557	418505-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272558	418507-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272559	418509-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272560	418511-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272561	418512-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272562	418513-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272563	418514-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272564	418515-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272565	418517-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272566	418519-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272567	418521-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272568	418523-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272569	418525-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272570	418527-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272571	418529-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272572	418531-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272573	418533-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272574	418535-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272575	418537-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272576	418539-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272577	418541-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272578	418543-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272579	418545-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272580	418546-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272581	969130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272582	969131-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272583	969132-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272584	969133-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272585	969134-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272586	969135-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272587	969136-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272588	969137-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272589	969138-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272590	969139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272591	969140-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272592	969143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272593	969145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272594	969146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272595	969147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272596	969148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272597	969149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272598	969175-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272599	969176-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272600	969177-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272601	418547-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272602	969178-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272603	418548-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272604	418549-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272605	418550-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272606	969179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272607	418551-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272608	418552-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272610	418553-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272612	418555-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272613	969182-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272614	418556-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272615	418557-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272617	418765-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272619	418766-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272620	969185-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272621	418767-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272622	418768-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272624	418769-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272625	969187-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272626	418770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272627	418771-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272628	418772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272629	418773-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272630	418774-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272631	418775-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272632	418776-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272633	418777-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272634	418778-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272635	418779-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272636	418780-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272637	418781-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272638	418782-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272639	418783-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272640	418784-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272641	418785-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272642	418786-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272643	418787-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272644	418788-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272645	418790-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272646	418792-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272647	418794-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272648	418795-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272649	418796-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272650	418819-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272651	418822-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272652	418824-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272653	418825-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272654	418826-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272655	418827-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272656	418828-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272657	418831-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272658	418835-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272659	418837-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272660	418838-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272661	418839-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272662	418840-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272663	418841-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272664	418843-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272665	418845-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272666	418847-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272667	418849-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272668	418851-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272669	418853-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272670	418855-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272671	969180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272672	969181-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272673	969183-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272674	969184-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272675	969186-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272676	969188-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272677	969189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272678	969190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272679	969191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/272680	969192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272681	969193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272682	969194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272683	969195-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272684	969208-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272685	969209-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272686	969210-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272687	969211-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272688	969212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272689	969213-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272690	969214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272691	969215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272692	969216-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272693	969217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272694	969218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272695	969219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272696	969220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272697	969221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272698	969222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272699	969223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272700	969224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272701	969225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272702	969226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272703	969227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272704	969228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2165ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2165ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: JOSUÉ ESTEVÃO OLIVEIRA ARAÚJO, CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA e ALINE PASSOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/272705	969229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272706	969230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272707	969231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272708	969232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272709	969233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272710	969234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272711	969235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272712	969236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272713	969237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272714	969238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272715	969239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272716	969240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272717	969241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272718	969242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272719	969243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272720	969244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272721	969245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272722	969246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272723	969247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272724	969248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272725	969249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272726	969250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272727	969251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272728	969252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272729	969253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272730	969254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272731	969255-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272732	969256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272733	969257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272734	418857-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272735	418859-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272737	418861-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272739	418863-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272740	969662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272741	418865-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272742	418867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272743	418869-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272744	969663-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272745	418871-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272746	418872-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272747	969667-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272748	418873-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272749	418874-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272750	418875-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272751	969668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272752	418876-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272753	418877-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272755	418878-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272756	969822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272757	418879-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272758	418880-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272760	419065-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272762	419066-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272763	969828-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272764	419067-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272765	419068-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272767	419070-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272768	419071-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272769	419072-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272770	419073-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272771	419074-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272772	419075-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272773	419076-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272774	419077-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272775	418823-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272776	969258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272777	969259-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272778	969821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272779	969824-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272780	969829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272781	419078-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272782	419079-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272783	419080-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272784	419081-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272785	419082-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272786	419083-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272787	419084-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272788	419085-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272789	419087-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272790	419089-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272791	419091-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272792	419093-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272793	419095-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272794	419098-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272795	419100-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272796	419102-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272797	419104-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272798	419107-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272799	419109-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272800	419111-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272801	419115-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272802	419117-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272803	419118-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272804	419119-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272805	419121-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272806	419123-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272807	419125-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272808	419127-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272809	419129-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272810	419131-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272811	969823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272812	969830-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272813	970266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272814	970269-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272815	970270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272816	970271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272817	970728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272818	970729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272819	970730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272820	970731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272821	970734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272822	970735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272823	970736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272824	970738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272825	970739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272826	970740-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272827	970741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272828	970744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272829	970745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272830	970746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272831	970851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272832	970854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272833	970855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272834	970857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272835	970859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272836	970860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272837	970865-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272838	970866-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272839	970867-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272840	970868-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272841	419133-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272842	419135-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272843	419136-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272844	419141-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272845	419143-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272846	419146-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272847	419151-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272848	419152-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272849	419153-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/272850	419154-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272851	419155-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272852	419173-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272853	419174-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272854	419175-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272855	419176-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272856	419177-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272857	419178-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272858	419180-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272859	419182-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272860	419187-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272861	419189-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272862	419191-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272863	419192-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272864	419194-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272865	419195-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272866	419196-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272867	419200-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272868	419201-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272869	419385-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272870	419387-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272871	419388-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272872	419400-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272873	419401-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272874	419402-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272875	419403-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272876	419404-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272877	419405-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272878	419406-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272879	419407-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272880	419431-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272881	419432-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272882	419433-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272883	419434-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272884	419436-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272885	419437-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272886	419438-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272887	419439-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272888	419440-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272889	419441-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272890	419442-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272891	419443-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272892	419444-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272893	419445-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272894	419446-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272895	419447-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272896	419448-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272897	419449-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272898	419450-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272899	419451-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272900	419452-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272901	970872-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272902	970873-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272903	970874-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272904	971321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272905	971323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272906	971595-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272907	971614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272908	971674-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272909	972179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272910	972716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/272911	419453-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272912	419454-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272913	419455-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272914	419458-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272915	419460-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272916	419462-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272917	419464-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272918	419466-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272919	419468-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272920	419470-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2166ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2166ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: JOSUÉ ESTEVÃO OLIVEIRA ARAÚJO, CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA e ALINE PASSOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/272921	419472-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272922	419473-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272923	419478-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272924	419481-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272925	419482-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272926	419484-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272927	419485-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272928	419487-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272929	419489-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272930	419492-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272931	419494-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272932	419499-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272933	419500-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272934	419502-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272935	419512-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272936	419514-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272937	419515-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272938	419714-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272939	419715-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272940	419722-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272941	419724-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272942	419726-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272943	419727-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272944	419729-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272945	419730-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272946	419733-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272947	419734-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272948	419735-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272949	419736-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272950	419737-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272951	419738-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272952	419739-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272953	419741-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272954	419744-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272955	419745-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272956	419746-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272957	419748-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272958	419751-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272959	419753-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272960	419755-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272961	419757-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272962	419759-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272963	419761-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272964	419763-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272965	419765-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272966	419766-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272967	419767-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272968	419768-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272969	419769-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272970	419770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272971	419771-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272972	419772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272973	419773-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272974	419774-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272975	419775-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272976	419776-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272977	419777-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272978	419779-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272979	419781-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272980	419783-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272981	419785-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272982	419787-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272983	419789-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272984	419791-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272985	419793-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272986	419795-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272987	419796-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272988	419797-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272989	419798-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272990	419799-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272991	419800-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272992	419801-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272993	419802-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272994	419807-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272995	419810-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272996	419811-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272997	419813-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272998	419815-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/272999	419816-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273000	419817-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273001	259006-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273002	259007-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273003	259008-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273004	259009-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273005	259014-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273006	259015-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273007	259016-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273008	259017-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273009	259018-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273010	259019-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273011	259020-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273012	259021-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273013	259022-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273014	259023-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/273015	259024-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273016	259025-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273017	259026-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273018	259027-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273019	259028-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273020	259029-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273021	259030-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273022	259031-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273023	4106857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273024	4106858-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273025	4106859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273026	4106860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273027	4106861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273028	4106862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273029	4106863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273030	4106864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273031	419821-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273032	419822-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273033	419823-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273034	419824-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273035	419825-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273036	419826-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273037	419827-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273038	419830-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273039	419832-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273040	419834-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273041	419835-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273042	419837-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273043	419839-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273044	419841-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273045	420029-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273046	420031-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273047	420035-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273048	420037-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273049	420038-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273050	420040-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273051	420041-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273052	420043-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273053	420044-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273054	420045-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273055	420046-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273056	420047-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273057	420048-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273058	420049-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273059	420050-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273060	420051-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273061	420052-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273062	420057-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273063	420058-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273064	420059-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273065	420061-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273066	420063-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273067	420065-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273068	420067-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273069	420069-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273070	420071-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273071	420073-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273072	420074-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273073	420075-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273074	420076-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273075	420077-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273076	420078-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273077	420079-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273078	420080-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273079	420081-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273080	420082-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273081	420083-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273082	420084-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273083	420085-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273084	420086-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273085	420087-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273086	420088-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273087	420089-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273088	420090-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273089	420091-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273090	4106865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273091	4106866-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273092	4106867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273093	4106868-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273094	4106869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273095	4106870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273096	4106871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273097	4106872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273098	4106873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273099	4106874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273100	4106875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273101	4106876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273102	4106877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273103	4106878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273104	4106879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273105	4106880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273106	4106881-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273107	4106882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273108	4106883-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273109	4106884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273110	420092-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273111	420093-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273112	420094-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273113	420098-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273114	420101-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273115	420104-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273116	420108-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273117	420111-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273118	420114-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273119	420118-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273120	420119-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273121	420120-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273122	420121-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273123	420122-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273124	420123-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273125	420124-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273126	420125-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273127	420127-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273128	420129-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273129	420130-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273130	420131-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2167ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2167ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/273131	420132-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273132	420133-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273133	420135-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273134	420136-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273135	420137-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273136	420140-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273137	420141-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273138	420142-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273139	420143-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273140	4106885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273141	4106886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273142	4106887-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273143	4106888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273144	4106889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273145	4106890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273146	4106891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273147	4106892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273148	4106893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273149	4106894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273150	4106895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273151	4106896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273152	4106901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273153	4106902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273154	4106903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273155	4106904-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273156	4106957-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273157	4106958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273158	4106959-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273159	4106960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273160	4107039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273161	4107044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273162	4107045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273163	4107046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273164	4107047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273165	4107048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273166	4107049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273167	4107050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273168	4107051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273169	4107052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273170	4107053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273171	4107054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273172	4107055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273173	4107060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273174	4107061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273175	4107062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273176	4107063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273177	4107064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273178	4107065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273179	4107066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/273180	4107067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273181	4107068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273182	4107252-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273183	4107253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273184	4107254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273185	4107255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273186	4107256-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273187	4107257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273188	4107258-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273189	4107259-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273190	4107260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273191	4107261-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273192	4107262-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273193	4107263-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273194	4107264-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273195	4107348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273196	4107349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273197	4107350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273198	4107351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273199	4107403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273200	4107404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273201	4107405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273202	4107409-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273203	4107412-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273204	4107413-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273205	4107414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273206	4107415-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273207	4107416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273208	4107417-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273209	4107418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273210	4107419-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273211	4107420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273212	4107421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273213	4107422-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273214	4107423-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273215	4107424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273216	4107425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273217	4107440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273218	4107441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273219	4107442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273220	4107443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273221	4107444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273222	4107445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273223	4107446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273224	4107447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273225	4107448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273226	4107449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273227	4107450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273228	4107451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273229	4107452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273230	4107453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273231	4107454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273232	4107455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273233	4107456-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273234	4107457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273235	4107458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273236	4107459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273237	4107460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273238	4107461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273239	4107462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273240	4107463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273241	4107464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273242	4107465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273243	4107466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273244	4107467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273245	4107468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273246	4107469-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273247	4107470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273248	4107471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273249	4107472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273250	4107473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273251	4107474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273252	4107475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273253	4107476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273254	4107818-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273255	4107819-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273256	4107823-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273257	4107842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273258	4107843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273259	4107844-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273260	4107845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273261	4107846-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273262	4107847-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273263	4107848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273264	4107849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273265	4107850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273266	4107851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273267	4107852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273268	4107853-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273269	4107854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273270	4107820-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273271	4107821-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273272	4107822-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273273	4107855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273274	4107856-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273275	4107857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273276	4107858-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273277	4107860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273278	4107861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273279	4107862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273280	4107915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273281	4107927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273282	4107928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273283	4107929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273284	4107930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273285	4107931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273286	4107932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273287	4107933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273288	4107934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273289	4107935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273290	340312-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273291	420144-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273292	420145-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273293	420146-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273294	420147-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273295	420149-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273296	420150-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273297	420152-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273298	420153-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273299	420158-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273300	420159-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273301	420161-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273302	420162-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273303	420163-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273304	420164-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273305	420351-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273306	420353-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273307	420355-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273308	420356-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273309	420357-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273310	420362-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273311	420364-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273312	420365-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273313	420366-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273314	420370-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273315	420372-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273316	420374-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273317	420376-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273318	420377-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273319	420383-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273320	420384-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273321	4107936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273322	4107937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273323	4107938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273324	4107939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273325	4107940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273326	4107941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273327	4107942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273328	4107943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273329	4107944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273330	4107945-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273331	4107946-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273332	4107947-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273333	4107948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273334	4107949-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273335	4107950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273336	4107951-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273337	4107952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273338	4107953-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273339	4107954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273340	4107955-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2168ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2168ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/273341	4107956-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273342	4107957-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273343	4107958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273344	4107959-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/273345	4107960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273346	4107961-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273347	4107962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273348	4107963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273349	4107964-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273350	4107965-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273351	420385-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273352	420386-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273353	420388-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273354	420389-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273355	420390-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273356	420391-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273357	420392-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273358	420393-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273359	420394-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273360	420395-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273361	420396-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273362	420397-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273363	420398-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273364	420399-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273365	420400-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273366	420401-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273367	420402-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273368	420403-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273369	420404-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273370	420405-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273371	420406-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273372	420407-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273373	420408-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273374	420409-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273375	420410-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273376	420411-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273377	420412-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273378	420413-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273379	420414-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273380	420415-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273381	4107966-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273382	4108019-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273383	4108020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273384	4108021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273385	4108022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273386	4108023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273387	4108024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273388	4108025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273389	4108026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273390	4108027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273391	4108028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273392	4108029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273393	4108030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273394	4108031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273395	4108032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273396	4108033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273397	4108034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273398	4108035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273399	4108036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273400	420416-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273401	420417-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273402	420418-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273403	420420-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273404	420421-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273405	420422-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273406	420423-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273407	420424-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273408	420425-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273409	420426-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273410	420427-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273411	420428-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273412	420429-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273413	420430-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273414	420431-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273415	420432-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273416	420433-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273417	420434-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273418	420435-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273419	420436-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273420	420437-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273421	420438-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273422	420439-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273423	420533-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273424	420540-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273425	420544-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273426	420548-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273427	420553-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273428	420713-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273429	420714-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273430	420730-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273431	420731-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273432	420748-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273433	420749-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273434	420754-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273435	420755-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273436	420756-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273437	421293-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273438	421304-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273439	421310-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273440	421313-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273441	421318-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273442	421321-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273443	421325-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273444	421328-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273445	421331-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273446	421498-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273447	421509-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273448	421511-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273449	421514-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273450	421516-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273451	421519-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273452	421521-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273453	421524-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273454	421526-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273455	421584-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273456	421585-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273457	421590-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273458	421591-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273459	421596-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273460	1369708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273461	1369709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273462	1369710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273463	1369711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273464	1369712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273465	1369713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273466	1369714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273467	1369715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273468	1369716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273469	1369717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273470	1369718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273471	1369719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273472	1369720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273473	1369721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273474	1369722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273475	1369723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273476	1369724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273477	1369725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273478	1369811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273479	1369812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273480	1369813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273481	1369814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273482	1369815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273483	1369816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273484	1369817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273485	1369818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273486	1369819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273487	1369820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273488	1369821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273489	1369822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273490	1369823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273491	1369824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273492	1369825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273493	1369826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273494	1369827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273495	1369828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273496	1369830-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273497	1369831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273498	1369832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273499	1369833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273500	1369834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273501	1369835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273502	1369836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273503	1369837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273504	1369838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273505	1369839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273506	1369840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273507	1369841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273508	1369842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273509	1369843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273510	1369844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273511	1369845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273512	1369846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273513	1369898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273514	1369899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273515	1369900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273516	1369901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273517	1369902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273518	1369903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273519	1369904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273520	1369905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273521	1369906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273522	1369907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273523	1369908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273524	1369909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/273525	1369910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273526	1369911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273527	1369912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273528	1369913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273529	1369914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273530	1369915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273531	1369916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273532	1369917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273533	1369918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273534	1369919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273535	1369920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273536	1369921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273537	1369948-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273538	1369949-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273539	1370001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273540	1370002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273541	1370003-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273542	1370006-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273543	1370007-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273544	1370008-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273545	1370009-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273546	1370010-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273547	1370011-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273548	1370012-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273549	1370013-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273550	1370014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2169ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2169ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: DECIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/193294	334312-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/193522	338337-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273551	1370015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273552	1370016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273553	1370017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273554	1370018-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273555	1370019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273556	1370020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273557	1370025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273558	1370026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273559	1370027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273560	1370028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273561	1370029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273562	1370030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273563	1370031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273564	1370032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273565	1370033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273566	1370034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273567	1370035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273568	1370036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273569	1370037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273570	1370038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273571	1370039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273572	1370040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273573	1370041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273574	1370042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273575	1370043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273576	1370044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273577	1370045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273578	1370046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273579	1370047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273580	1370048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273581	1370049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273582	1370050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273583	1370051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273584	1370052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273585	1370098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273586	1370099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273587	1370100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273588	1370101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273589	1370102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273590	1370103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273591	1370104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273592	1370108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273593	1370109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273594	1370110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273595	1370111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273596	1370112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273597	1370113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273598	1370114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273599	1370115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273600	1370116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273601	1370117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273602	1370118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273603	1370119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273604	1370120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273605	1370121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273606	1370122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273607	1370123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273608	1370124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273609	1370125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/273610	4108037-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273611	4108038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273612	4108039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273613	4108040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273614	4108041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273615	4108042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273616	4108043-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273617	4108044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273618	4108045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273619	4108046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273620	4108047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273621	4108048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273622	4108049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273623	4108050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273624	4108051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273625	4108052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273626	4108053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273627	4108054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273628	4108055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273629	4108056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273630	4108057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273631	4108058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273632	4108059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273633	4108060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273634	4108061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273635	4108062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273636	4108063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273637	4108064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273638	4108065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273639	4108066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273640	421597-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273641	421601-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273642	421794-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273643	421796-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273644	422023-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273645	422026-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273646	422444-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273647	422448-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273648	422449-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273649	422450-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273650	422452-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273651	422718-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273652	422720-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273653	422723-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273654	422726-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273655	422735-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273656	422738-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273657	422756-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273658	422757-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273659	422767-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273660	422770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273661	422772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273662	422774-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273663	422775-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273664	422943-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273665	422944-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273666	422945-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273667	422946-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273668	422947-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273669	4108067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273670	4108068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273671	4108069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273672	4108070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273673	4108324-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273674	4108325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273675	4108326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273676	4108327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273677	4108328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273678	4108329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273679	4108330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273680	4108331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273681	4108332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273682	4108333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273683	4108334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273684	4108335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273685	4108336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273686	4108337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/273687	4108338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273688	4108339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273689	4108340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273690	422948-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273691	422962-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273692	422968-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273693	423007-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273694	423010-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273695	423024-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273696	423025-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273697	423026-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273698	423100-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273699	423101-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273700	423103-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273701	423109-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273702	423203-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273703	423207-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273704	423209-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273705	423212-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273706	423213-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273707	423328-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273708	423335-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273709	423336-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273710	423337-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273711	423338-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273712	423339-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273713	423340-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273714	423341-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273715	423342-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273716	423343-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273717	423344-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273718	423345-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273719	423346-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273720	423347-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273721	423348-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273722	423349-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273723	423350-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273724	423462-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273725	423464-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273726	423468-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273727	423471-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273728	423472-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273729	423729-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273730	423858-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273731	423859-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273732	423866-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273733	423867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273734	423868-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273735	423869-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273736	423870-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273737	423871-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273738	423872-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273739	423927-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273740	423993-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273741	424012-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273742	424060-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273743	424067-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273744	424193-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273745	424196-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273746	424199-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273747	424202-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273748	424205-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273749	424237-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273750	424238-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273751	424426-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273752	424427-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273753	424434-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273754	424446-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273755	424460-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273756	424461-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273757	424467-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273758	424506-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 2170ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de Junho de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2170ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: DECIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/273759	424507-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273760	424508-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273761	424552-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273762	424553-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273763	424554-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273764	424555-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273765	424556-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273766	424559-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273767	424560-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273768	424563-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273769	424575-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273770	424581-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273771	424582-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273772	424593-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273773	424597-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273774	424599-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273775	424602-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273776	424603-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273777	424604-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273778	424926-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273779	424935-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273780	4108341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273781	4108342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273782	4108343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273783	4108344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273784	4108345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273785	4108346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273786	4108347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273787	4108348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273788	4108349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273789	4108350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273790	4108351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273791	4108352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273792	4108427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273793	4108428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273794	4108429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273795	424957-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273796	424959-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273797	424960-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273798	424961-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273799	424962-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273800	424963-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273801	424964-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273802	424965-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273803	424966-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273804	424967-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273805	424968-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273806	424969-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273807	424970-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273808	424971-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273809	425168-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273810	425171-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273811	425174-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273812	425176-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273813	425177-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273814	425355-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273815	425358-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273816	425370-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273817	425372-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273818	425430-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273819	425469-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273820	425472-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273821	425536-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273822	425537-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273823	425539-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273824	425540-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273825	4108430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273826	4108431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273827	4108432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273828	4108433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273829	4108434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273830	4108435-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273831	4108436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273832	4108437-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273833	4108438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273834	4108439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273835	4108440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273836	4108441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273837	4108442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273838	4108443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273839	4108444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273840	4108445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273841	4108446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273842	4108447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273843	4108448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273844	4108449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273845	4108450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273846	4108451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273847	4108452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273848	4108453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273849	4108454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273850	4108661-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/273851	4108662-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273852	4108663-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273853	4108664-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273854	4108665-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273855	425541-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273856	425542-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273857	425550-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273858	425551-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273859	425661-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273860	425662-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273861	425663-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273862	425664-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273863	425665-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273864	425666-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273865	425667-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273866	425668-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273867	425669-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273868	425671-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273869	425673-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273870	425676-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273871	425679-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273872	425684-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273873	425686-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273874	425687-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273875	425689-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273876	425691-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273877	425692-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273878	425693-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273879	425694-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273880	425695-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273881	425696-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273882	425697-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273883	425698-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273884	425699-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/273885	1561468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273886	1561469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273887	1561470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273888	1561471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273889	1561472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273890	1561473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273891	1561474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273892	1561475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273893	1561476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273894	1561477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273895	1561478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273896	1561479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273897	1561480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273898	1561481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273899	1561482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273900	1561483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273901	1561484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273902	1561485-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273903	1561486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273904	1561487-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273905	1561488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/273906	4108666-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273907	4108667-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273908	4108668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273909	4108669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273910	4108670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273911	4108671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273912	4108672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273913	4108673-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273914	4108674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273915	4108675-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273916	4108676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273917	4108677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273918	4108678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273919	4108679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273920	4108680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273921	4108681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273922	4108682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273923	4108683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273924	4108684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273925	4108685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273926	4108686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273927	4108687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273928	4108688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273929	4108689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273930	4108690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273931	4108691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273932	4108692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273933	4108693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273934	4108694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273935	4108695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273936	4108696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273937	4108697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273938	4108698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273939	4108699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273940	4108700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273941	4108701-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273942	4108763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273943	4108764-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273944	4108765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273945	4108766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273946	4108767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273947	4109146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273948	4109147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273949	4109148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273950	4109149-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273951	4109150-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273952	4109151-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273953	4109152-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273954	4109153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273955	4109154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273956	4109155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273957	4109156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273958	4109157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273959	4109158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273960	4109159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273961	4109195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273962	4109196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273963	4109197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273964	4109198-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273965	4109199-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273966	4109200-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273967	4109201-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/273968	4109202-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ENCONTROU ALGUM PROBLEMA NA CIDADE? TIRE FOTOS E ENVIE PARA A PREFEITURA.

PBH APP | DISPONÍVEL PARA ANDROID E IOS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 088/2024

Altera o sentido de circulação de trânsito na Rua Flor de Tipoana, na Rua Flor de Esparódia e Rua Antônio Vergara, no Bairro Ouro Preto.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 4º e o inciso XIV do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024, considerando os estudos técnicos realizados com a finalidade de reorganizar a circulação de trânsito, gerando maior segurança e fluidez no uso das vias,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 29 de agosto de 2024, o sentido direcional da:

I - Rua Flor de Tipoana, no trecho entre a Rua Flor de Esparódia e a Rua Póvoa de Varzim, atualmente mão única, que passa a operar em mão única direcional no sentido oposto;

II - Rua Flor de Esparódia, no trecho entre a Rua Antônio Vergara e a Rua Flor de Tipoana, atualmente mão única, que passa a operar em mão única direcional no sentido oposto;

III - Rua Antônio Vergara, no trecho entre a Rua Flor de Esparódia e a Rua Póvoa de Varzim, atualmente mão dupla, que passa a operar em mão única direcional neste sentido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para distribuição do Rotativo Digital, da modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS, com fundamento nos autos do processo, na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS, torna público o resultado do julgamento de habilitação do Chamamento Público referenciado:

- INABILITADA a proponente MOVYX TECNOLOGIA S/A, com fundamento no item 5.3 do Edital, por não ter apresentado o atestado e a declaração do profissional (consultor técnico) em conformidade com as exigências dispostas nos subitens 4.3.1.2 e 4.3.1.3 do Edital

- Aberto prazo para recursos, na forma do disposto no item 8.2 do Edital.

Ressalta-se o disposto no subitem 5.3.1 do Edital: "A(s) PROPONENTE(s) declarada(s) inabilitada(s), tão logo tenham regularizado sua situação, poderá(ão) apresentar novo envelope com toda a documentação exigida no Capítulo 4, observado o disposto no item 1.2 do Edital."

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0272/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente ao fiscal, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0272/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000561.23.48 Pregão: 23069/2023 Processo de Contratação: 01.011439.24.44 e 01.011442.24.59.
OBJETO	Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de medicamentos do Sistema Nervoso Central, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Juliana da Silva Ribeiro
Matrícula	140.581-9
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Nataly Morais de Santana
Matrícula	141.002-2
Cargo/Função:	Farmacêutica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0607/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0607/2024.)

PROCESSO	Processo nº 04.000872.23.06 Pregão nº 23152/2023. Processo de Contratação: 31.00499262/2024-62
OBJETO	Aquisição de Armário em Aço tipo Roupeiro.
GESTOR	
Nome:	Wagner Santos Souza
Matrícula	37.768-X
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Elaine Cristina Gonçalves de Almeida
Matrícula	400687
Cargo/Função:	Analista Administrativo II

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0659/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0659/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000560.23.85 Pregão Eletrônico: 23057/2023
OBJETO	Aquisição de reagentes, soluções e insumos de laboratório.
GESTOR	
Nome:	Zilmara Aparecida G. Ribeiro
Matrícula	22.780-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Jairo Fernandes dos Reis Junior
Matrícula	83.332-4
Cargo/Função:	Gerente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0675/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0518/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0675/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000362.23.11. ATA SEPLAG 332/2022.
OBJETO	COMPRAS CENTRAL - MEDICAMENTOS VI.
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central

ABERTURA DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA N° 94027/2024

Processo nº 31.00188046/2024-75
A Secretaria Municipal de Saúde torna público a abertura de edital do Chamamento Público SMSA n° 94027/2024.

Objeto: Prestadores de serviços de saúde, entidades públicas, filantrópicas, entidades sem fins lucrativos, organizações sociais, e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos (ainda que atualmente prestando serviços à SMSA/SUS-BH), legalmente constituídos, localizados no Município de Belo Horizonte/MG na condição de sede e/ou filial, interessados em prestar SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA aos usuários do SUS-BH, com valores de remuneração pela Tabela de Procedimentos do SUS, acrescidos de complemento orçamentário-financeiro oriundo do Recurso Orçamentário do Tesouro (ROT) da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O Edital está disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH): https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/licitacao/chamamento-publico-94027-2024 e no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/
A SMSA/BH receberá propostas e documentação para seleção dos interessados a partir da data da publicação do edital no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, de forma eletrônica no e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou podem ser protocolados diretamente nas dependências da Gerência de Licitações e Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Afonso Pena, n.º 2336, 6º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-012, no horário de 08:00 às 17:00 horas. O recebimento de propostas e documentação vigorará por prazo indeterminado, enquanto houver necessidade dos serviços para esta Secretaria.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

RETIFICAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO: 31.00149781/2024-83
A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de instrumentais cirúrgicos esterilizáveis I. Retifica aviso de intenção de registro de preço veiculada no Diário Oficial do Município no dia 11 de abril de 2024.
A retificação refere-se somente aos SICAM'S 43565, 43566

Onde se lê:

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
43565	PINÇA CIRÚRGICA TIPO ADSON, COM DENTE DE RATO, PARA DISSECÇÃO, 8 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442.TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA/ ASSISTÊNCIA MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE
43566	PINÇA CIRÚRGICA TIPO ADSON, 8 CM, COM SERRILHA, PARA DISSECÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.CONFORME A NORMA DIN 17442.TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA/ ASSISTÊNCIA MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE

Leia-se:

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01205	PINÇA CIRÚRGICA TIPO ADSON, COM DENTE DE RATO, PARA DISSECÇÃO, 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442.TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA/ ASSISTÊNCIA MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE
10466	PINÇA CIRÚRGICA TIPO ADSON, 12 CM, COM SERRILHA, PARA DISSECÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.CONFORME A NORMA DIN 17442.TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL.	UNIDADE

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 11 de abril de 2024.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Andréa Medeiros Teodoro
Gerente de Licitações e Contratações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO BH DIGITAL: 31.00580134/2024-85
A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de insumos para laboratório I, conforme lista abaixo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

SICAM	Descrição	Unidade
79485	ALCOOL ISOPROPILICO , 98% DE ISOPROPANOL , FRASCO 1000 ML	FRASCO
1385	COLUNA DEIONIZADORA EM PVC, PARA 50LITROS/HORA, PARA USO NO DEIONOZADOR MARCA PERMUTION. A EMPRESA DEVERÁ RECOLHER AS COLUNAS APÓS A UTILIZAÇÃO E DESCARTE DOMATERIAL PELOS LABORATÓRIOS E SOLICITADO PELOALMOXARIFADO CENTRAL DA SMSA.	UNIDADE
690	COPLIM DE VIDRO, COM TAMPA, PARA 10 LAMINAS 76 X 26 MM, MEDINDO 85 X 70 X 45 MM	UNIDADE
691	COPLIM DE VIDRO, COM TAMPA, PARA 10 LAMINAS DE 76 X 26 MM, MEDINDO 45 X 105 MM	UNIDADE
1943	ESCOVA PARA VIDRARIA, EM PÊLO, COM CABO DE ARAME RETORCIDO, DIMENSÃO DO PÊLO: 35 MM X100 MM, PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO 18/180	UNIDADE
77545	ESPATULA EM ACO, CABO EM PLASTICO, 08 CM DE LARGURA	UNIDADE
987	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, EM ARAME COMPINTURA ELETROSTÁTICA, PARA TUBO DE KHAN, COMGRADE INTERMEDIARIA, DE SEGURANÇA, PARA 12 TUBOS, 12 X 75 MM.	UNIDADE
20376	ÉTER ETÍLICO P.A., (C2H5)2 O, 74,12, LÍQUIDO INCOLOR, MUITO VOLÁTIL E ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM FRASCO DE VIDRO COR ÂMBAR, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FARMACOPÉIABRASILEIRA TERCEIRA EDIÇÃO	LITRO
1733	GLICERINA P.A, FRASCO COM 1000 ML, C3H8O3, 92,09, LÍQUIDO, INCOLOR, LÍMPIDO, INODORO,HIGROSCÓPICO, PODE SER OBTIDO PELA HIDRÓLISE DE ÓLEOS GRAXOS E FIXOS OU POR SÍNTESE, EM FRASCO DE VIDRO COR ÂMBAR, DEMAIS ESPECIFICAÇÕESCONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA TERCEIRAEDIÇÃO	FRASCO
46743	GRAAL EM PORCELANA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, AUTOCLAVÁVEL, COM PARTE EXTERNAESMALTADA OU VITRIFICADA, PARTE INTERNA E FUNDO EXTERNO SEM ESMALTAÇÃO OU VITRIFICAÇÃO,CAPACIDADE 180 ML, ACOMPANHA UM PISTILO EMPORCELANA	UNIDADE
3051	HIPOCLORITO DE SODIO, A 5 %, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO
46745	LÂMINA EM VIDRO, PARA IMUNOFLUORESCÊNCIA, COM EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO 26 X 76 X 1 MM, COM 2 DEMARCAÇÕES RETANGULARES NAS EXTREMIDADES (EM TINTA PRETA, DE TAMANHOAPROXIMADO 15 X 06 MM), CAIXA COM 50 LÂMINAS.	CAIXA
1547	MEIO DE CULTURA ÁGAR MYCOSEL, LIOFILIZADO, FRASCO COM 500 GRAMAS, PARA ISOLAR FUNGOS PATOGÊNICOS A PARTIR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS COM FLORA MISTA, VARIAÇÃO ACEITÁVEL POR FRASCO DE MAIS OUMENOS 50 GRAMAS	FRASCO
81831	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE UM CANAL, COM VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, SELECIONADOR DE VOLUME, CAPACIDADE 5 A 50 MCL, MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA EQUÍMICA, DESENHO ERGOMÉTRICO, COEFICIENTE DEVARIAÇÃO MENOR OU IGUAL A 1 %	UNIDADE
81833	MICROPIPETA, VOLUME REGULÁVEL MANUALMENTE COM EJETOR AUTOMÁTICO; PARTE EXTERNAPOLIPROPILENOEPISTÃO AÇOINOX;DIVISÃO0,1MICROLITROS;CAPACIDADEDE40 A 200 MICROLITROS, INTERVALO DIVISÃO 0,1 MICROLITROS; COMPLEMENTO: PIPETA COM AJUSTE E CORREÇÃO DE VOLUME TRANSVERSAL (NAO COAXIL),MONOCANAL,EXATIDÃO MENOR OU IGUAL A 5 POR CENTO - 5 MICROLITROS,PRECISÃO DE 0,02 PORCENTO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E ISENTO DE	UNIDADE
40604	MICROPLACA DE FUNDO CHATO, EMBALADAINDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ALTA TRANSPARÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA, FORMATO PADRÃO96 POÇOS, RESISTENTE ENTRE FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA DE -10 °C +70°C, CAPACIDADE MÍNIMATOTAL DE CADA POÇO 300 MICRO LITROS, COM TAMPA	UNIDADE
79925	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E VIRGEM, ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL,DIÂMETRO EXTERNO 60 MM, ALTURA DE 15 MM	UNIDADE
63653	PONTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCA OU AMARELA, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA USO EM MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS (MONOCANAL E MULTICANAL), VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 01 A 50 MICROLITROS, ATÓXICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, COM AJUSTE FIRME E PERFEITO, SEM FILTRO,AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE
11788	PONTEIRA, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO BRANCO TRANSPARENTE, UTILIZADO EM PIPETA AUTOMÁTICA DE ZERO A 300 MICROLÍTROS, CAIXA COM 1000UNIDADES	CAIXA
41640	SACO PARA ACONDICIONAMENTO E DESCARTE DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),ACOMPANHA FECHO PARA LACRE (TIPO ABRAÇADEIRA. FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMASTÉCNICAS DA ABNT. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UNIDADE
71839	SACO PLASTICO AUTOCLAVAVEL, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE
1640	SAL CLORETO DE SÓDIO P.A., NACL, 58, 44, CRISTAIS CÚBICOS INCOLORES OU PÓ CRISTALINO BRANCO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA, TERCEIRA EDIÇÃO, FRASCO COM 500GRAMAS	FRASCO
33393	SAL FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO P.A., FRASCO COM 500 GRAMAS,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA, TERCEIRAEDIÇÃO, FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO
1655	SAL FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO P.A., NAH2PO4, 119, 98, CRISTAIS INCOLORES OU BRANCOS OU PÓCRISTALINO, INODORO E LIGEIRAMENTEDELIQÜESCENTE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA, TERCEIRA EDIÇÃO,FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO
1745	SOLVENTE PARA ANÁLISE ACETONA PA, LÍQUIDOLÍMPIDO INCOLOR, TEOR DE PUREZA MAIOR OU IGUAL 99,5%, FÓRMULA (CH3) 2CO, PESO MOLECULARMÍNIMO 58.08, EMBALADO EM FRASCO DE VIDROAMBAR, VOLUME 1.000 ML	FRASCO
3996	SWABB COM MEIO DE STUART MODIFICADO, COM FIBRAS DE RAYON EM TUBO PLÁSTICO, CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA
98834	TUBO CRIOGÊNICO, CAPACIDADE 2,0 ML, ROSCA EXTERNA, GRADUADO, FUNDO REDONDO AUTOSSUSTENTÁVEL, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, LIVRE DE DNASE, RNASE E PRIROGÊNICOS, COM GRADUAÇÃO E PONTOS DE MARCAÇÃO, ÁREA DE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA,CAPACIDADE PARA SUPORTAR TEMPERATURAS ATÉ -196°C, VEDAÇÃO COM ANEL DE SILICONE, COM TAMPA	UNIDADE
927	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO, FUNDO REDONDO, SEM BORDA, 12 X 75 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, ALTURA 75 MM. CAPACIDADE 5 ML, COM VARIAÇÃOACEITÁVEL DE +/- 0,5 ML.	UNIDADE

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7810 e (31) 3277-7770, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024

Andréa Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição
Processo de Contratação: 01.036952.23.94
Processo Licitatório: 04.001188.22.70 - Pregão: 246/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0512.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BIOSYS LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 18/08/2024 a 17/08/2025, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei n. º 8.666, de 1993;
Do Valor: O valor global permanecerá inalterado em R$115.000,00.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.001.188.22.70-01.036.952.23.94-biosys-ltda-1deg-termo-aditivo-pe-246-2022.pdf
Assinatura em: 19/07/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.011442.24.59
Processo Licitatório: 04.000561.23.48 - Pregão: 23069/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0410.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos do Sistema Nervoso Central (lisdexanfetamina 30mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$21.146,40.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.561.23.48-01.011.442.24.59-costa-camargo-comercio-de-produtos-hospitalares-ltda-arp-pe-23.069-2023-grp-1135-2023.pdf
Assinatura em: 07/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.011439.24.44
Processo Licitatório: 04.000561.23.48 - Pregão: 23069/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0411.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos do Sistema Nervoso Central (aripiprazol 30mg, desvenlafaxina 50mg, escitalopram 15mg, sertralina 100mg e zolpidem 10mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$3.843,72
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.561.23.48-01.011.439.24.44-biohosp-produtos-hospitalares-s.a-arp-pe-23.069-2023-grp-1135-2023.pdf
Assinatura em: 07/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00507779/2024-90.
Processo Licitatório: 04.000606.23.84 - Pregão: 23132/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0412.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Medicamentos Padronizados VII – clonazepam 2 mg, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$152.100,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.606.23.84-31.00507779.2024-90-grams-grams-ltda-arp-pe-23.132-2023-grp-1238-2023.pdf
Assinatura em: 29/07/2024.

Extrato do Contrato
Processo de Contratação: 31.00499262/2024-62
Processo Licitatório: 04.000.872.23.06 - Pregão: 23152/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0245.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: L.MM COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de armário em aço tipo roupeiro nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024 contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Do Valor: O valor total da contratação é de R$39.104,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000872.23.06-31.00499262.2024.62-l.mm-comercio-e-fabricacao-de-moveis-ltda-arp-pe-23152-2023-grp-202864-2024.pdf
Assinatura em: 13/08/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATO GPET HOB Nº 026/2024

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e considerando o disposto na Lei nº 9.154/2006, na Lei nº 10.948/2016, na Lei nº 11.225/2020, na Lei nº 11.374/2022, na Lei nº 11.677/2024 e na Portaria HOB nº 198/2019, relaciona abaixo os(as) servidores(as) e empregados(as) públicos(as) que farão jus à progressão profissional por mérito, com efeito financeiro a partir da data especificada:

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL

GERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- CRISPINIANO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA, HM 02530-7, a partir de 31/05/2024;
- ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS, HM 05765-9, a partir de 10/06/2023.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E QUALIDADE HOSPITALAR
- CRISTIAN HENRIQUE SOARES, HM 07618-1, a partir de 26/05/2024.

GERENCIA DE LABORATORIO E HEMOTERAPIA
- BERENICE BARBOSA DA SILVA, HM 05206-1, a partir de 28/02/2024.

GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS
- LETICIA VILAR DIAS, HM 07157-0, a partir de 24/05/2024;
- NAIARA POLLYANNA LOPES DOS SANTOS, HM 07646-7, a partir de 17/05/2024.

GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
- FERNANDA FERRARI ARAUJO MATTOS, HM 06718-2, a partir de 05/05/2024.

GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ROUPAS
- WENDERSON WAN DER MAAS NUNES, HM 06673-9, a partir de 12/11/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CEDIDOS(AS) A OUTROS ÓRGÃOS
- ABILIO JOSE RIBEIRO DE CASTRO, HM 01640-5, a partir de 13/05/2024;
- PRISCILA KARANIKAS GARCIA DE ARAUJO, HM 06658-5, a partir de 15/11/2023.

GERÊNCIA DE FATURAMENTO DE CONTAS HOSPITALARES
- ADRIANA EMIDIO DE AGUIAR, HM 02195-6, a partir de 17/05/2024;
- BRUNO DE ARAUJO CAMARGOS DINIZ, HM 02655-9, a partir de 25/05/2024;
- MARIA DAS GRACAS QUERINO, HM 00360-5, a partir de 21/05/2024.

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO AMBULATORIAL
- ALEXANDRE MACHADO PROFETA, HM 02653-2, a partir de 09/05/2024;
- FLAVIA MARIA SCOTELLARO, HM 02547-1, a partir de 29/04/2024;
- JOSIENE GOMES DA SILVA PENA, HM 05185-5, a partir de 14/05/2024.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRÚRGICO
- ALENCAR NONATO DOS REIS, HM 01103-9, a partir de 02/05/2024;
- GISELE DA CONCEICAO FRANCA, HM 06724-7, a partir de 16/03/2024;
- LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, HM 07625-4, a partir de 27/03/2024;
- RONALDO DANIEL DA COSTA, HM 06265-2, a partir de 07/05/2024;
- ROSILANE RAMIRES ROMAO, HM 05237-1, a partir de 09/05/2024;
- WLADIMIR ROBERTO, HM 02686-9, a partir de 01/03/2024.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CLÍNICO
- ALEX DOUGLAS GONCALVES, HM 07644-0, a partir de 24/05/2024;
- CARLOS EDUARDO ESTEFANE DA HORA, HM 07602-5, a partir de 16/05/2024;
- HERICA CALDEIRA COSTA VASCONCELOS, HM 06697-6, a partir de 21/11/2023;
- MAGALI LUZIA MOREIRA CAVALIERE TOFANI, HM 06259-8, a partir de 07/05/2024;
- MILENE SILVA FERREIRA, HM 07619-X, a partir de 10/03/2024;
- PATRICIA ANGELA DINIZ, HM 06733-6, a partir de 22/03/2024;
- POLIANA LUTFALA SOUSA FREITAS, HM 07641-6, a partir de 11/05/2024.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
- ADRIANA CAMPOS MAXIMO, HM 06226-1, a partir de 29/03/2024;
- ADRIANA CRISTINA DA SILVA, HM 02128-X, a partir de 02/05/2024;
- ALINE PEREIRA DA SILVA, HM 06161-3, a partir de 25/10/2023;
- CRISTIANE COSTA ALVES BARBOSA, HM 05991-0, a partir de 09/05/2024;
- JULIANA CLARA DE SOUZA LUCIANO, HM 07631-9, a partir de 11/05/2024;
- LEILIANE MARIA DA CUNHA MOURAO FERREIRA, HM 06247-4, a partir de 19/05/2024;
- LUCINDA DE FATIMA CORDEIRO TEODORO, HM 02602-8, a partir de 12/05/2024;
- VILMA BARBARA DOS SANTOS, HM 06097-8, a partir de 18/05/2024.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA MULHER
- AIZIS TATIANE SANTOS GONCALVES, HM 06159-1, a partir de 04/05/2024;
- ALINE DE REZENDE CARVALHO, HM 06685-2, a partir de 31/05/2024.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- ALEXANDRINA MARIA FERNANDES DE PAULA, HM 05795-0, a partir de 07/05/2023;
- CLAYTON LIMA MELO, HM 05094-8, a partir de 26/04/2024;
- FRANCIELLI APARECIDA ARAUJO, HM 07643-2, a partir de 10/05/2024;
- LEANDRO MIRANDA TOLEDO, HM 06122-2, a partir de 20/05/2024;
- MARCIO GHOLMIE LABRIOLA, HM 06260-1, a partir de 12/05/2024;
- MARGARETH RAMOS TINOCO, HM 05858-2, a partir de 05/05/2024;
- MERCIA CRISTINA MORANDI, HM 02598-6, a partir de 05/05/2024;
- ROMILDA MARIA VIDIGAL TRANDAFILOV, HM 00981-6, a partir de 25/05/2024;
- VANDERLUCIA DAMACENA BASTOS, HM 06227-0, a partir de 20/05/2024;
- WELLINGTON SOUZA RODRIGUES MENDES, HM 06009-9, a partir de 15/03/2024;
- WESLEI REZENDE PAIM, HM 01707-X, a partir de 13/04/2024.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO INTENSIVO ADULTO
- ANA LUIZA BRUNELLI CASSETTE, HM 07645-9, a partir de 12/05/2024;
- CLEITON DIAS DA SILVA, HM 07612-2, a partir de 25/02/2024;
- EMILIA OLIVEIRA ALVES, HM 06739-5, a partir de 27/05/2024;
- FRANCIELLE GUIMARAES ARAUJO, HM 06119-2, a partir de 06/03/2024;
- VALERIA PARAGUASSU ESTEVES CASAES, HM 07153-8, a partir de 03/03/2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATO GPET HOB Nº 027/2024
PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e considerando o disposto na Lei nº 9.154/2006, no Decreto nº 17.227/2019, na Lei nº 10.948/2016, na Lei nº 11.225/2020, na Lei nº 11.374/2022, na Lei nº 11.677/2024 e na Portaria HOB nº 155/2023, relaciona abaixo:

Servidores(as) públicos(as) que farão jus à progressão profissional por escolaridade, com efeito financeiro a partir de 01/07/2024:

Servidores(as) públicos(as) que progredirão 2 (dois) níveis pela conclusão de curso de graduação:

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL

GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ROUPAS
- ZELI MARIA DE SOUZA, HM 06321-7.

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRÚRGICO
- RENATO MOREIRA DA ROCHA, HM 06905-3.

Servidores(as) públicos(as) que progredirão 1 (um) nível pela conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*:

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL

GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E QUALIDADE HOSPITALAR
- ELOIZA LUCAS PORTO, HM 06491-4.

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CLÍNICO
- LUCILENE SOUZA DIAS ARAUJO, HM 07270-4.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
- ELIANE BASQUES MOURA, HM 05345-9;
- LUCIANA HOTT SILVA OLIVEIRA, HM 06401-9;
- MARILIA DE FATIMA FERREIRA LIMA, HM 05956-2;
- PAULA GONCALVES LOPES, HM 07667-X.

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- FLAIANE GOMES HERMSDORFF, HM 07556-8;
- SANDRO PEDROSO LEMOS, HM 05045-0.

NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO
- LEONARDO GUSTAVO GOMES, HM 05317-3.

Servidora pública que progredirá 2 (dois) níveis pela conclusão de curso de mestrado:

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- FRANCIELLI APARECIDA ARAUJO, HM 07643-2.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Servidoras públicas que NÃO farão jus à progressão profissional por escolaridade pelo motivo especificado:

Não atendeu ao § 4º do art. 1º do Decreto 17.227/2019 (coincidência parcial):

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL

GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ROUPAS
- GIRLANE MARLY DE ALMEIDA, HM 05655-5.

Não atendeu ao § 3º do art. 6º da Lei 10.948/2016 (intervalo mínimo de 5 anos):

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA

GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
- HELENA MARIA DE CAMPOS, HM 06641-0.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024

PROCESSO 04-33/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 055/2024 - Aquisição de medicamentos de uso injetável para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Aquisição de medicamentos de uso injetável, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.							
ITEM	SICAM	DESCRITIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	73621	Alteplase 20 mg, pó liofilizado, injetável, frasco ampola 20 ml	Frasco-Ampola	200	FRACASADO		
2	49154	Alteplase 50 mg, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola 50 ml	Frasco-Ampola	500	FRACASSADO		
3	22407	Ampicilina Sódica 500 mg, injetável, pó liofilizado para solução injetável	Frasco-Ampola	4.200	FRACASSADO		
4	1096	Lidocaína, Cloridrato 2 %, sem vaso constritor, injetável, frasco-ampola 20 ml	Frasco-Ampola	13.200	R$ 4,13	R$ 54.516,00	HIPOLABOR
5	67896	Milrinona, Lactato 1 mg/ml, ampola 10 ml	Ampola	80	DESERTO		
6	22397	Midazolam 5 mg / ml, ampola 10 ml.	Ampola	26.200	R$ 2,55	R$ 66.810,00	TEUTO
7	11298	Midazolam 5 mg/ml, injetável, ampola 3 ml.	Ampola	12.000	R$ 1,56	R$ 18.720,00	HIPOLABOR
VALOR GLOBAL					R$ 140.046,00		

Empresa vencedora:
ITENS 04 E 07 - Multifarma Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 21.681.325/0001-57 – valor total do contrato: R$73.236,00;
ITEM 06 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – valor total do contrato: R$66.810,00;
ITENS 01, 02 e 03 – Fracassados;
ITEM 05 – Deserto.
Valor global do contrato: R$140.046,00
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-27/2023
Pregão Eletrônico nº 009/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0161.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis padronizados, referente ao item 20, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens,.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ZUCK PAPÉIS LTDA – CNPJ nº 23.232.280/0001-69
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/08/2024 a 11/08/2025, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	Participação	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
20	37993	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML (1 MG/ML DE NOREPINEFRINA), INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML.	AMP	6.000	Exclusivo para ME e EPP	R$ 2,25	HYPOFARMA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-41/2023
Pregão Eletrônico nº 032/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0162.00.00
Objeto: Aquisição de espessante para alimentos, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ÓRBITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME -CNPJ Nº 32.849.883/0001-03
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/08/2024 a 11/08/2025, fornecimento de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$19.278,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	UNIDADE	DESCRIÇÃO COMPLETA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
27	75705	KG	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS, INDUSTRIALIZADO, EM PÓ, COM FORMULAÇÃO DESTINADA ESPECIFICAMENTE A PACIENTES DISFÁGICOS, À BASE DE GOMA XANTANA, COM DOSADOR OU COLHER MEDIDA, PREESTABELECIDA PARA O PREPARO DE VISCOSIDADES DE TIPOS NÉCTAR, MEL E PUDIM, SEM SABOR, SEM GLÚTEN, PRODUTO QUE NÃO ALTERE A COR, SABOR OU AROMA ORIGINAIS DA BEBIDA	70	R$ 275,40	R$ 19.278,00	DYNAMIC LAB

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-39, Fonte 1.659.002, C.O. 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-39, Fonte 1.659.002, C.O. 0000; e 230 1.3303.10.302.030.2620/0001/339030.39, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$19.278,00 (Dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais).
Belo Horizonte,13 de agosto de 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-31/2023
Pregão Eletrônico nº 011/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0381.02.00
Objeto do contrato: Aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas, em regime de consignação, instrumentais e equipamentos em regime de comodato, para atender a demanda de forma contínua.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.002.975/0001-75.
Justificativa: "Solicitamos prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 dias, até 31/12/2024. A prorrogação se deve ao acréscimo quantitativo do objeto contratado em R$ 2.860,02 correspondendo ao percentual aproximado de 24,76%, motivado pelo aumento do número de cirurgias. Com a prorrogação, o prazo para execução do quantitativo fica alargado, dando à instituição segurança de abastecimento até a finalização do novo processo licitatório já em andamento. Material de suma importância para procedimentos ortopédicos de urgência e emergência.''
Da Prorrogação do prazo de execução: Prorroga a execução em 90 (noventa) dias, no período de 03/10/2024 a 31/12/2024.
Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
Processo de Compras nº 03-31/2023
Pregão Eletrônico nº 011/2023
Instrumento Jurídico:
Objeto do contrato: Aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas, em regime de consignação, instrumentais e equipamentos em regime de comodato, para atender a demanda de forma contínua.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução.
COMODATÁRIO: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
COMODANTE: TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº 11.002.975/0001-75
Prorrogação: prorroga a execução em 90 (noventa) dias, no período de 03/10/2024 a 31/12/2024.
Justificativa: "Solicitamos prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 dias, até 31/12/2024. A prorrogação se deve ao acréscimo quantitativo do objeto contratado em R$ 2.860,02 correspondendo ao percentual aproximado de 24,76%, motivado pelo aumento do número de cirurgias. Com a prorrogação, o prazo para execução do quantitativo fica alargado, dando à instituição segurança de abastecimento até a finalização do novo processo licitatório já em andamento. Material de suma importância para procedimentos ortopédicos de urgência e emergência.''
Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processos Administrativos apensados: nº(s) 13-38/2024 (PBH:010115162493), 13-37/2024 (PBH:010111592418), 13-30/2024 (PBH: 010061742462)
Ref.: Contrato originado do processo de compras nº 03-156/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2023
Objeto do contrato: Aquisição de luvas em geral

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOTIFICADO: GOEDERT LTDA, estabelecida na Rua Alexandre Sérgio Godinho, 129, Bairro Morro da Bina, Biguaçu/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 79.846.465/0001-18

NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, e pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

1. PREÂMBULO:

Por meio da presente, fica o NOTIFICADO cientificado quanto ao julgamento de sua defesa prévia e a abertura do prazo recursal, frente à intenção da aplicação das penalidades de:

a) SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, com fundamento no item 12.6, subitem 12.6.1, inciso I, alíneas "a" (1), "c", "e", da cláusula décima segunda do instrumento contratual, cumulada com a penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no valor de R$110.696,00 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), com fundamento no inciso VI do subitem 12.4.1, também da cláusula décima segunda;

b) MULTA MORATÓRIA de 0,33%(trinta e três décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor (R$17.284,00) em atraso de 34 (trinta e quatro dias) da AF 4751-1 (NF 904827, Proc. 13-30/2024), correspondendo ao valor de R$1.711,11 (Hum mil, setecentos e onze reais), limitado a 9,9% (nove vírgula nove por cento), nos termos do inciso I do subitem 12.4.1 da cláusula décima segunda.

c) MULTAS MORATÓRIAS no percentual de 0,33%(trinta e três décimo por cento) por dia de atraso, referente à AF 0058-1, sobre os valores da NF 903916 (R$20.264,00), em atraso de 05 (cinco) dias, correspondendo ao valor da multa de R$334,35 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e NF 904842 (R$22.640,00), em atraso de 07 (sete) dias, correspondendo ao valor da multa de R$522,98 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), nos termos do inciso I do subitem 12.4.1 da cláusula décima segunda .

Em relação à rescisão unilateral do contrato ocorreu a perda do seu objeto, tendo em vista que o contrato celebrado com a notificada teve sua vigência expirada em 10/07/2024.

A motivação da intenção de aplicação das sanções acima referenciadas decorre da motivação constante nos autos do processo administrativo 13-38/2024, no qual se encontram apensados os processos 13-30/2024 e 13-37/2024, em razão de atraso e não entrega dos materiais médico-hospitalares (luvas para procedimento não cirúrgico) relacionados na Autorização de Fornecimento – AF nº 0058-1, e atraso na entrega referente Autorização de Fornecimentos nº 4751-1.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A defesa prévia foi apresentada tempestivamente, pelo que foi recebida e conhecida para julgamento.

3. SÍNTESE DOS FATOS

No presente processo administrativo o HOB, na qualidade de contratante, notificou a Goedert Ltda., contratada para o fornecimento de luvas para procedimentos médicos não cirúrgicos, acerca de atrasos na entrega e falhas no cumprimento do contrato. A notificação expressa a intenção de aplicar as penalidades acima elencadas.

Em sua defesa, a Goedert Ltda. alega, em síntese, que os atrasos na entrega dos produtos ocorreram devido ao aumento da alíquota do imposto de importação, que teria impactado diretamente nos custos da empresa. A contratada sustenta que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado ao hospital ainda não foi respondido, e que isso justificaria os atrasos na entrega dos produtos. Ademais, a empresa argumenta que as penalidades propostas são desproporcionais e irrazoáveis, considerando que o Hospital também teria atrasado os pagamentos devidos à empresa.

4. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cabe destacar que o contrato administrativo deve ser cumprido de forma a atender ao interesse público, e que o contratado tem a obrigação de respeitar os prazos e condições estabelecidos no contrato. A inexecução total ou parcial do contrato por parte do contratado sujeita-o a sanções administrativas, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993 e no instrumento contratual.

No caso em questão, a defesa da Goedert Ltda. baseia-se no argumento de que houve um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão do aumento da alíquota do imposto de importação, o que teria causado os atrasos na entrega dos produtos. Entretanto, a alegação de desequilíbrio econômico-financeiro não exime a empresa da responsabilidade contratual, especialmente quando a Administração está avaliando a concessão do reequilíbrio pleiteado.

A Administração Pública, ao contratar, considera todos os fatores e riscos envolvidos, e o contratado, ao aceitar o contrato, assume esses riscos, incluindo eventuais mudanças tributárias. A simples pendência de análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro não autoriza o contratado a descumprir suas obrigações contratuais, especialmente sem uma autorização formal para suspender ou modificar a execução do contrato.

Ademais, a defesa não apresentou provas suficientes para justificar os atrasos na entrega dos produtos, limitando-se a alegar dificuldades financeiras e uma demora da Administração em responder ao pedido de reequilíbrio. Os argumentos de defesa não afastam a responsabilidade da empresa pelos atrasos, que trouxeram prejuízos ao funcionamento do hospital, afetando diretamente o interesse público.

Quanto à alegação de que o Hospital também teria atrasado os pagamentos devidos à empresa, é importante frisar que eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pela Administração não eximem o contratado de cumprir suas obrigações. A empresa poderia ter acionado os mecanismos legais disponíveis para cobrar os pagamentos em atraso, mas não poderia unilateralmente decidir por atrasar a entrega dos produtos ou simplesmente não entregá-los, ocasionando prejuízos à assistência médica prestada pelo hospital.

As penalidades acima elencadas estão previstas no contrato e na legislação vigente, sendo proporcionais às infrações cometidas. A empresa teve a oportunidade de apresentar sua defesa e, mesmo assim, não justificou adequadamente os atrasos e o descumprimento contratual.

Por fim, deve ser destacada a manifestação da Gerência de Almoxarifado de Medicamentos na fl. 47 dos autos onde informa que a empresa Goedert Ltda não apresentou provas nem justificativas para a falta de produtos ou matéria-prima, não comprovando nenhum fato superveniente. Ademais, salienta que o atraso nas entregas causou danos e riscos à saúde pública, comprometendo o atendimento hospitalar e a segurança dos pacientes e profissionais.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgamos IMPROCEDENTE a defesa apresentada pela empresa Goedert Ltda., mantida assim a intenção de aplicação das penalidades acima elencadas, reiterando que em relação à rescisão unilateral do contrato houve a perda do objeto em razão da expiração do prazo de vigência contratual em 10/07/2024.

A conduta da empresa causou prejuízos significativos ao funcionamento do Hospital e à prestação dos serviços de saúde à população, justificando plenamente as sanções a serem aplicadas pela Administração.

Fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, o seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente
Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SMSP/URBEL Nº 001/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e o Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição legal e estatutátia, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMSP/URBEL 001/2020 de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de agosto de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção
Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSP nº 001/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.076.222/18-50 Pregão Eletrônico nº 204/2018. CONTRATADO: Estrela Logística Eireli – 4º Termo Aditivo
OBJETO	Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual sem condutores, com fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Patrícia Cappai Paz
Matrícula	BM: 07160
Cargo/Função:	Chefe Divisão Administrativa
FISCAL SUBSTITUTO	

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome:	Anna Maria da Silva Souza
Matrícula	BM: 0655-9
Cargo/Função:	Supervisora de Gestão Administrativa

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 04/08/2024 à 10/08/2024

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	4
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	28
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados: 13Agosto2024)	

Júlio César Pereira de Freitas
Comandante da GCMBH

RESUMO DO QUADRO DE ATIVIDADES/DEMANDAS – JULHO/2024

A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte com endereço na Rua dos Carijós, nº 126, 13º andar, Bairro Centro, nesta Capital, no cumprimento do que disposto no art. 228, inciso III da Lei Municipal 9.319/2007 apresenta abaixo o Resumo do Quadro de Atividades/Demandas referentes ao mês de julho de 2024, compreendido no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, extraído do sistema de gestão de demandas da PBH, sistema BH Digital:

Junho/2024

CLASSIFICAÇÃO POR TIPOLOGIA

RECLAMAÇÃO	20
ELOGIO	7
DENÚNCIA	9
SUGESTÃO	4
ORIENTAÇÃO	1
TOTAL	41

CLASSIFICAÇÃO POR CANAL DE CAPTAÇÃO

TELEFONE	7
PORTAL	16
E-MAIL	2
OUVIDORIA	1
PRESENCIAL	2
PORTAL MOBILE	13
TOTAL	41

SITUAÇÃO DAS DEMANDAS EM 31 DE JANEIRO

GEROU ORIENTAÇÃO	3
EM ANDAMENTO	26
DEMANDA ATENDIDA	12
TOTAL	41

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2024

José Francisco da Silva
Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público o resumo do relatório de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e ao Decreto nº 18.253 de 6 de fevereiro de 2023:

I - Nome: Aline Oliveira dos Santos Silva;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Subinspetora da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte;
III - Destino da Viagem: Brasília/DF
IV - Período da Realização da Viagem: 17/06/2024 à 21/06/2024;
V - Objetivo da Viagem: reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério da Justiça, visando a revisão das diretrizes nacionais para atendimento às mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar, pelas Guardas Civis Municipais e Polícias Militares.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: qualificação da mão de obra.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 1.150,00

I - Nome: Júlio Cesar Pereira de Freitas;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte;
III - Destino da Viagem: Brasília/DF
IV - Período da Realização da Viagem: 06/08/2024;
V - Objetivo da Viagem: levar à Secretaria Nacional de Segurança Pública demandas das Guardas Civis Municipais, afim de viabilizar a contínua evolução na prestação do serviço de segurança pública preventiva.
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: busca de recursos técnicos ou financeiros e alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 3.448,48.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 031/2024

Processo nº: 01.017.995/24-60
A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para a aquisição de itens de copa/cozinha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
A contratação será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.
O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial, encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes.
As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br, até as 18 horas do dia 27/08/2024.
Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00522304/2023-89
AGENTE PÚBLICO: A. V.
PROCURADORES: MARCELE FERNANDES DIAS – OAB/MG 80.540 / MARCELA SANTOS JORGE – OAB/MG 156.735
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATO ACORDO SUBSTITUTIVO

PDG-e 31.00026112/2024-18
AGENTE PÚBLICO: ARTUR EMILIO DE CARVALHO - BM 76.706-2
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG 111.046
Em cumprimento ao ACORDO SUBSTITUTIVO celebrado nos termos do art. 196, da Lei Municipal nº 7.169/96, o agente público em referência submete-se à penalidade de SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar. Denuncie. Ligue 153.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 22.086/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR DANIELLE CRISTINA LEITE GOMES, CM-589, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E GESTÃO ARQUIVÍSTICA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 12/08/2024 a 14/08/2024 e de 19/08/2024 a 23/08/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.088/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR JOÃO VITOR VIEIRA ALEXANDRE SALOMÃO LEITÃO, CM 43043, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação da VEREADORA MARCELA TRÓPIA, a partir de 31/08/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.089/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR FREDERICO LOPES DOS SANTOS BARBEITOS, CM 42986, e RICARDO ARLINDO NUNES, CM 42887, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação da VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ, a partir de 15/08/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.091/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, LYSANDRA MELGAÇO FERREIRA, CM-684, do cargo de TÉCNICA LEGISLATIVA II, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.092/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os artigos 6º, §§ 1º e 2º, e 9º, caput e §§ 1º, II, e 2º, da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL às servidoras: ADRIANA ALVARENGA ALENCASTRE GOSENDE, CM 331, a partir de 19/07/2024; VIRGINIA LOBATO DE FREITAS, CM 341, a partir de 19/07/2024; PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES, CM 621, a partir de 19/07/2024; ARIANE ROCHA ALBERGARIA, CM 355, a partir de 22/07/2024; e aos servidores PAULO COUTO LESSA, CM 509, a partir de 02/07/2024; PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA, CM 576, a partir de 03/07/2024; MILTON ALVES FERREIRA, CM 411, a partir de 09/07/2024; BRUNO OLIVEIRA QUINTO, CM 580, a partir de 12/07/2024; OSMAR GUERRA OLIVEIRA, CM 343, a partir de 19/07/2024; MARCOS ANTONIO GANGANA JUNIOR, CM 352, a partir de 21/07/2024; ALEXANDRE VILELA JARDIM DE CASTRO, CM 356, a partir de 22/07/2024; LUCAS LEAL ESTEVES, CM 510, a partir de 23/07/2024; RICARDO DA CRUZ LAGE, CM 359, a partir de 27/07/2024; GUILHERME BARONE LEAL, CM 692, a partir de 30/07/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.093/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 14-A, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ESPECIAL à servidora PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES, CM 621, a partir de 19/07/2024; e aos servidores PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA, CM 576, a partir de 03/07/2024; BRUNO OLIVEIRA QUINTO, CM 580, a partir de 12/07/2024;

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.094/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, 26, caput, III, e 27, I, "a", da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CONCLUSÃO DE CURSO aos servidores: VITOR BRUNO MARTINS MACEDO, CM 441, a partir de 17/07/2024; MARCOS TITO TOLENTINO, CM 450, a partir de 30/07/2024; ROGERIO MARCUS TOMAZ GOMES, CM 400, a partir de 31/07/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.095/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23 e 29 da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFIA à servidora ARIANE ROCHA ALBERGARIA, CM 355, a partir de 22/07/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.096/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, 26, caput, III, e 27, II, "a", da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CONCLUSÃO DE CURSO aos servidores ALEXANDRE VILELA JARDIM DE CASTRO, CM 356, a partir de 22/07/2024; BRUNO VIANA REZENDE, CM 404, a partir de 29/07/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.097/2024

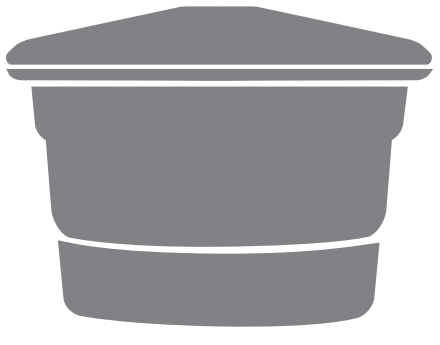
O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR MELISSA ANGELA SILVA PINHEIRO CHAGAS, CM 43385, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação da VEREADORA PROFESSORA NARA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CESSÃO DE SERVIDORES

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH COMUNICANDO O RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM DO SERVIDOR À DISPOSIÇÃO RONALDO SOARES PINHEIRO, BM 92086-3, A PARTIR DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 94CAF195E0B3C300A7B2C98D84A4E8C3317FC1D2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.